

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 214

"CAPITAL FEDERAL"

TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.351, que approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importância de réis 17.613:139\$736, do trecho compreendido entre os kilometros 36 e 100 da linha de Sucanga a Figueira, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Enlaces e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 205/S, de 31 de março ultimo, decreta:

A rt. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, publicados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 36 e 100 da linha de Sucanga a Figueira, apresentados pela requerente, com as modificações nelles introduzidas pela Inspectoria Federal das Estradas, inclusive a variante estudada entre os kilometros 61,120 e 72,320.

Paraphrasis unico. Ficam igualmente approvados e tambem baixam devidamente rubricados, os orçamentos para a construção do trecho de linha ora approved, os quaes, com as modificações feitas pela Inspectoria Federal das Estradas, importam em 17.613:139\$736 (dezesete mil seicentos e tres contos cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis réis).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria de Justiça

Requerimento despachado

Dia 20 de setembro de 1926

Manoel Mevelau Gomes Marinho. — Compareça na secretaria do Hospital Nacional de Alienados.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1926

N. 2.634 — Raphaela Gomes. — Deferido.

N. 3.092 — Pedro Cardoso da Costa. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 3.119 — Seraphim Antonio Teixeira. — Não ha que deferir.

N. 3.172 — Manoel Nogueira Lopes. — Pode funcionar, a titulo precario.

N. 3.187 — Deocleciano Pedrosa. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.228 — Elvira Araújo de Figueiredo. — Facilite a inspecção.

N. 3.251 — José Antonio Soares. — Pode funcionar, a titulo precario.

N. 3.237 — Manoel Teixeira Coelho. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.250 — Jorge Amin. — Pode funcionar.

N. 3.255 — Barbosa Irmãos & Comp. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de ser remittido, o precatório expedido pelo juizo federal no Rio Grande do Sul, em favor de Iriando & Comp., o que se faz preciso afim de poder ser informado outro precatório expedido pelo referido juizo em additamento aquelle.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 230 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que Costa Moniz & Comp., pedem autorização para abrir uma secção bancaria annexa ao seu estabelecimento commercial na cidade de S. Paulo, e communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 11, indeferiu o alludido pedido.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 81 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo a correspondencia da Delegacia Fiscal, em 15 de outubro e 28 de novembro do anno passado, com o governador do Territorio do Acre.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Declarando haver resolvido, por despacho de 1 do corrente, defe-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.351 — DE 10 DE JUNHO DE 1926 (*)

Approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importância de 17.613:139\$736, do trecho comprehendido entre os kilometros 36 e 100 da linha de Sucanga a Figueira, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

rir o requerimento em que o 1º escriptuario Pedro Franco Lima, pede a transcrição em seus assentamentos da portaria de que trata a certidão junta a este officio.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1926

O Sr. ministro da Fazenda, á vista do processo anexo ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 105, de 10 de março de 1923, (ficha 11.413-23), relativo á divida de "Exercícios Findos", na importância de 1:121\$040, de que é credor o soldado voluntario da Pátria Paulino Geyler, proveniente de soldo vitalicio que deixou de receber relativamente ao periodo decorrido de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1915, e aos mezes de novembro e dezembro de 1916, proferiu, por acto de 11 do corrente mez, o seguinte despacho:

"A divida dos exercicios de 1907 a 1912, corria á conta do credito especial, aberto pelo decreto n. 9.892, de 3 de dezembro desse ultimo anno (informação de fls. 9), tendo sido requerido o seu julgamento por exercicios findos, em 4 de novembro de 1916 (fls. 8) e 23 de abril de 1918 (fls. 10), e reconhecida pelo delegado fiscal no Rio Grande do Sul e pelo ministro da Guerra, em 14 de setembro de 1921 (fls. 12) e 27 de fevereiro de 1923 (fls. 16). Não tendo occorrido, assim, a prescrição alludida no parecer, volte o processo á Directoria da Despesa para os devidos fins".

E o seguinte o parecer a que se refere o alludido despacho:

"Em face da decisão do Exmo. Sr. ministro, de 31 de outubro ultimo, proferida, no officio da Imprensa Nacional, n. 1.062, de 26 de maio de 1916, declarando expressamente a revogação da lei n. 857, de 12 de novembro de 1851, parece-me estar prescripta a divida de que trata o presente processo.

Directoria da Despesa, em 5 de dezembro de 1924. — F. Marques.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 410 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª "Estrada de Ferro Goyaz — Material, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 1.305:350\$000, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento de despesas com aquisição de materiais necessarios aos serviços da mesma estrada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 100 — Remettendo o requerimento em que Thales Fernandes da Silva pede pagamento da divida proveniente de pensões que deixou de receber no periodo de 1918 a 1923, na qualidade de filho de Antonio Fernandes da Silva, repellido do Instituto Benjamin Constant, recommenda para que tenha breve solução.

Dia 20

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 119 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Fomento Agricola — "Pessoal" — II — Pessoal variavel — 7 — Gratificações e salarios, do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:700\$, para pagamento do auxiliar extranumerario da inspeccao agricola do 5º districto, João Soares Palmeira, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes.

N. 120 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — Classes inactivas — "Pessoal" — N. 2 — Invalidos, do orçamento vigente, Ministerio da Marinha o credito de 42\$932, para pagamento do invalido Theotônio Afonso da Silva, no periodo de junho a 31 de dezembro deste anno, licenciado para residir nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 233 — Afim de que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio em que José Roque da Souza Sobrinho, pelo seu procurador, bacharel José de Souza Guimarães, pede o andamento do processo relativo á divida de exercicios findos, na importância de 1:800\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de janeiro a junho de 1913 e de janeiro a dezembro de 1914, recommenda o cumprimento da ordem n. 150, de 11 de maio de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 278 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio relativo á divida de exercicios findos na importância de 2:729\$174, de que se julga credor o agente fiscal do imposto de consumo, Archimimo José Baptista, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber em época opportuna, recommenda no sentido de ser a divida processada e liquidada nos termos do artigo 286, o Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 279 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — "Subvenções — VI — Auxilio aos agricultores e criadores — 148 — Auxilio para realizações de exposições, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 5:000\$, afim de attender ao pagamento do auxilio concedido á Sociedade Bahiana de Agricultura para a primeira Exposição de Avicultura, que deverá realizar-se em 23 de setembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 138 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª, «Officias — Pessoal — 6. Corpo de Patrões-Móres», do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 1:029\$162, para attender, no periodo de 24 de abril a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento da differença dos vencimentos que competem ao 2º tenente patrão-mór Manoel Gomes da Silva, em virtude de sua promoção a 1º tenente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, «Ajuda de custo — II. Passagens, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$, para pagamento de transportes.

tes do inspector fiscal de consumo no interior desse Estado, em serviço de inspeccao e fiscalização.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª, «Escola de Aprendizizes Artifices — Material — III. Diversas despesas — 6. Para attender a merenda, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura o credito de 5:000\$, para pagamento de despesa feita com a merenda da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 411 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Fomento Agricola — Material — III. Diversas despesas — 14. Aluguel de edificios, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 960\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do aluguel do predio onde funcionava o Laboratório Central em Lorena.

N. 412 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Subvenções — III. Cursos de chimica, etc. — 9. Subvenções para o custeio dos cursos de chimica, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de réis 120:000\$ relativo ao auxilio que compete, no corrente anno, á Escola Polytechnica de São Paulo, para o custeio de um curso de Chimica Industrial.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 63 — Attendendo o pedido constante do requerimento de D. Maria da Costa Medeiros, n. 38.473, de 1926, pede para ser remittido a esta directoria o processo de divida de exercicios findos, que já constitue documento de despesa, e que tem o numero de ordem 63.698, de 1925.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1926

Castor Carneiro de Freitas Gaina. — Entregue-se ao requerente a quantia de novecentos mil réis, classificando-se á despesa pelo modo indicado.

Carlos Bayma de Oliveira e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de setecentos mil réis, classificando-se á despesa pelo modo indicado.

Alberto Moreira — Entregue-se ao requerente a quantia de cento e cincoenta mil réis, classificando-se á despesa pelo modo indicado.

Processo sem numero — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

Processo n. 11.694 — Officie-se á Directoria da Receita Publica, de accordo com a informação.

Representação do ajudante do porteiro. — Officie-se a Alfandega desta capital no sentido do parecer.

Processo n. 9.689 A — Restitua-se o documento em apreço á Junta Commercial opinando-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

Processo n. 8.706 — Restitua-se ao requerente a quantia de vinte e dous mil e quinhentos réis, classificando-se á despesa pelo modo indicado.

Processo n. 7.981 — Anulle-se a divida mencionada na informação, de

acôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Representação do Dr. Moura Junior. — Officio-se.

Autos de infracção:

N. 781, de 1926, contra Amaraes Pimentel & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 40, lavrado contra a firma Amaraes Pimentel & Comp., está provada (fls. 2 a 38), e confessada na petição de defesa de fls. 41.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de acôrdo com o parecer, imponho a firma Amaraes Pimentel & Comp., a multa de 8:045\$250, *ex-vi*, do art. 220, combinado com o parágrafo unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação, ainda de recolher igual importância, relativa ao imposto sonogado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

N. 669, de 1926, contra Antonio Soares Ferreira — Provada e confessada, como se acha a infracção, julgo procedente, de acôrdo com o parecer, o auto de fls. 2, e imponho a firma Antonio Soares Ferreira, a multa de 200\$000, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar, no dobro, o respectivo imposto que deixou de satisfazer em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, dentro do prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 748, de 1926, contra Oscar de Souza Maia. — Provada e confessada, como se acha, a infracção, julgo procedente o auto de fls. 2, e, de acôrdo com o parecer imponho a firma Oscar Maia a multa de 200\$000, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, dentro do prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 745, de 1926, contra Barata & Barbosa — De acôrdo com o parecer (folhas 4v), julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a firma Barata & Barbosa a multa de 200\$, minimo do artigo 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 659, de 1924, contra Lopes, Liberato & Comp. — De acôrdo com o parecer de fls. 4, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a firma Lopes, Li-

berato & comp., a multa de 200\$, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfaz, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, bem como do imposto que deixou de pagar; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 873, de 1926, contra Abreu, Renner & Comp. — As allegações offerecidas, esta directoria não teria duvida em aceitar, dados os excellentes antecedentes da autuada, si pudesse decidir, applicando a equidade. Realmente, a falta consiste em ter applicado estampilhas destinadas a vendas mercantis em vez das especiaes para joias e objectos de adorno. Mas a lei considera o facto infracção e estabelece para o mesmo penalidade. Assim, só o Sr. ministro da Fazenda, usando da equidade, poderia aliviar da multa a contribuinte.

Isto posto, provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, e, de acôrdo com o parecer, imponho a firma Abreu Renner & Comp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 10, da letra b, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 488, de 1926, contra João Faria Pereira — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 3, — julgo procedente o mesmo auto, e imponho a firma João Faria Pereira a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação de pagar em dobro o imposto respectivo, que, em tempo, não satisfaz.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do artigo 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 475, de 1926, contra M. Gonçalves & Vasques — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, — julgo, de acôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto, e imponho a firma M. Gonçalves & Vasquez a multa de duzentos mil réis (200\$00), *ex-vi* do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação de recolher, em dobro, a importância do respectivo imposto, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do artigo 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 486, de 1925, contra Antonio Cerqueira Lopes — Provada e confessada, como se acha, a infracção, — julgo procedente o auto de fls. 3, e, de acôrdo com o parecer, imponho a Antonio Cerqueira Lopes a multa de duzentos mil réis (200\$000), *ex-vi* do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925,

com a obrigação de pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo não satisfaz.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 839, de 1926, contra Ferreira & Almeida Ltd. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, — julgo procedente o auto, de acôrdo com o parecer, e imponho a firma Ferreira & Almeida Ltd., a multa de duzentos mil réis (200\$000), devendo pagar, em dobro, o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfaz, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 800, de 1926, contra Annibal Teixeira Fructuoso. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 2, — julgo procedente o mesmo auto e imponho a firma Annibal Teixeira Fructuoso a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 871, de 1926, contra Cancellia & Moreira. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 2, — julgo, de acôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho a firma Cancellia & Moreira, a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do artigo 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfaz.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 921, de 1926, contra Ernesto & Souza. — De acôrdo com o parecer de fls. 5, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a firma Ernesto & Souza a multa de 200\$000, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que não satisfaz em tempo, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do referido prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Notificação n. 628, de 1926, contra Emilio Schupp. — De acôrdo com a

parecer, julgo procedente a notificação de fls. 2, feita em 19 de abril ultimo, contra a firma Emilio Schupp, por ter deixado de solicitar a patente de registro para o commercio a varejo de joias, obras de ourives e objectos de adorno, no corrente exercicio, e imponho á mesma firma Emilio Schupp a multa de 100\$000, *ex-vi* do art. 9º, letra c, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres publicos a importancia de 100\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente anno.

Intime-se a citada firma deste despacho, avisando-a de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 20 de setembro de 1926

Requerimentos despachados

L. Marques & Irmão, remettendo balanço para provar a sua isenção. — Faça declaração em formula propria.

Gonzaga, Viuva Maia & Comp., idem, idem. — Façam declaração em formula propria. As pessoas jurídicas estão sujeitas ao imposto qualquer que seja a importancia dos seus rendimentos.

Joaquim Soares de Mattos, pedindo revisão de lançamento. — Deixo de conhecer do pedido, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Mauricio Fineberg e Harry Mareos Fineberg, remettendo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, provando a sua isenção. — Verificada pela Directoria e Lançamento a exactidão do allegado, vá ao cadastro.

A. Peixoto de Faria & Comp., idem, idem. — Ao cadastro, depois de feita a necessaria verificação pela Directoria de Lançamento.

Sociedade Anonyma O Paiz, pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista do pagamento. — Certifique-se o que constar.

Valerio, Cardoso & Comp., idem, idem. — Certifique-se o que constar.

Miguel Coury, remettendo balanço como prova de sua isenção. — Ao cadastro, depois da necessaria verificação pela Directoria de Lançamento.

Francisco Maria Dobici, communicando haver assumido activo e passivo da firma Grillo Netto & Dobici. — Ao cadastro.

Francisco Maria Dobici, communicando a extinção da firma Dobici & Comp. — Ao cadastro.

Alberto Antunes e Pinto, Teixeira & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

M. Ferreira Dias & Comp., communicando haver assumido activo e passivo da firma Etchegoyen & Comp. — Ao cadastro.

Ohve & Santos, remettendo balanço e communicando haverem dissolvido a sociedade. — Ao cadastro, depois da verificação da Directoria de Lançamento.

Sodré & Comp., pedindo revisão do calculo. — Deferido. Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Vianna & Mattos, reclamando contra lançamento. — Deferido, por se tratar de alfaetaria. Anulle-se o lançamento reclamado.

Officios expedidos:

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.080 — Respondendo ao seu officio n. 125. de 3 do corrente.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.081 — Sobre lançamento de José Francisco de Moura.

N. 1.082 — Sobre lançamento de Zeferino Martins Soares.

— Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 1.083 — Remettendo cópia da carta do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.160 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.161 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.162 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, idem, idem.

N. 2.163 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.164 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 2.165 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.166 — Ao mesmo, encaminhando uma folha e documentos probatorios da applicação dada a um supprimento.

Requerimentos despachados

Mario Augusto da Silva. — Como requer.

Elisa Augusta de Oliveira. — Sim, em termos.

Antonio José de Mello. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1926

N. 282 M. — Marne Louesse Molas. — Pague-se.

N. 473 J. — José Gonçalves Machado Junior. — Deferido.

N. 197 L. — Luiz Whittlesey Tebyrica. — Promova o recebimento dos juros.

N. 198 L. — Leopoldina Duarte dos Santos Lobo. — Annote-se.

N. 64 I. — Irvina, Whittlesey Tebyrica. — Proceda ao recebimento dos juros.

N. 325 M. — Miguel Tavares de Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 129 P. — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 471 J. — José Pinto de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 327 M. — Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro Gonçalves de Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 326 M. — Manoel Antonio de Barros. — Satisfaca a exigencia.

N. 470 J. — José Willemsens. — Certifique-se.

N. 111 B. — Belisario Fernandes Tavora. — Certifique-se.

N. 360 A. — Antonio Carneiro da Costa. — Cumpra-se o alvará.

Dia 20

N. 196 C. — Caixa de Aposentadorias e Pensões. — Certifique-se.

N. 480 D. — Caixa Economica Porphyrio Ernesto de Mendonça. — Faça-se a annotação.

N. 159 E. — Elena Cardoso de Fernandes Ribeiro. — Certifique-se.

N. 542 A. — Arthur Cavalcante de Albuquerque. — Complete o sello do documento de fls. 3.

N. 543 A. — Antonio Lopes Estrella Sobrinho. — Cumpra-se o alvará.

N. 197 C. — Carolina Francisca Alves e outros. — Satisfacam a exigencia.

N. 526 A. — Alexandre de Castro Gergueira. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4.

N. 135 L. — Luiz Maria da Costa Ferreira. — Faça-se a transferencia o pague-se os juros.

N. 541 A. — Anna Carlos da Silva. — Pague-se os juros.

N. 476 J. — João Mendes. — Elimine-se a menoridade.

N. 328 M. — Manoel Francisco de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 214 R. — Ruy Whittlesey Tebyrica. — Promova o recebimento dos juros.

N. 112 R. — Rita de Almeida Cyrena. — A Contabilidade para calculo dos juros.

N. 61 S. — Sebastião Vieira Mattos. — Proceda-se á exigencia.

N. 55 S. — Severiano dos Santos Lessa. — A Contabilidade para o necessario expediente.

N. 429 J. — João Soares Amorim da Cruz. — Reconheça a firma do documento de folhas 7.

N. 48 G. — Gertrudes Francisca Alves. — Pague-se.

N. 161 E. — Eduvirges Franco de Moura. — Satisfaca a exigencia.

N. 163 F. — Flora Claussen. — Satisfaca a exigencia.

N. 475 J. — Joanna de Andrade Guerra. — Cumpra-se o alvará.

N. 477 J. — Josephina Mathilde Catharina. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N. 66 J. — Isabel Dias Cabral. — Satisfaca a exigencia.

N. 162 E. — Eurico Lourenço Vieira. — Pague-se.

N. 199 C. — Carmen Pinto da Fonseca. — Elimine-se a menoridade.

N. 503 M. — Maria Camilla Bandeira de Souza. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 201 L. — Luiz Daflon. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 200 L. — Luiz do Magalhães. — Satisfaca a exigencia.

N. 132 P. — Pedro de Tamaré São Paulo. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 131 P. — Pedro de Carvalho. — A Contabilidade.

SEÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO
Existência em circulação das notas do Governo, em 31 de agosto de 1926

Estampas	1000	2000	5000	10000	20000	50000	100000	200000	500000	Total de notas	Reis
9.....	2.715.562 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	892.226 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	316.270	1.077.771	—	502.922	—	—	—	—	—	—	—
12.....	2.744.041 1/2	925.756 1/2	—	838.675 1/2	—	—	—	—	—	—	—
13.....	2.791.273	87.210	—	3.044.737 1/2	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	2.865.687 1/2	—	3.044.737 1/2	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	2.816.826	—	4.138.379 1/2	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	99.963	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	535.136	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	2.415.021 1/2	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	892.453	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	618.031	—	—	—	—	—	—	—
Somma...	9.462.373 1/2	7.773.251	8.163.863	5.573.721 1/2	6.699.860 1/2	5.745.393 1/2	1.981.312 1/2	1.526.163 1/2	1.930.615 1/2	48.846.554 1/2	2.011.303.990\$500

Existência em circulação em 31 de julho de 1926..... 2.022.637:203\$500

Diferença para menos..... 11.333:213\$000

Essa diferença provem do resgate do Banco do Brasil, effectuado em virtude do decreto n. 4.635, de 8 de janeiro de 1923.

Demonstração — Resgate pelo Banco do Brasil..... 11.333:213\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM DE DE 192

Quantidade de notas	Valores	Importancia
9.462.373 1/2	1000.....	9.462.373\$500
7.773.251	2000.....	15.546.502\$000
8.163.863	5000.....	40.819.313\$000
5.573.721 1/2	10000.....	55.737.215\$000
6.699.860 1/2	20000.....	133.797.210\$000
5.745.393 1/2	50000.....	287.269.675\$000
1.981.312 1/2	100000.....	198.131.250\$000
1.526.163 1/2	200000.....	305.232.700\$000
1.930.615 1/2	500000.....	965.507.750\$000
48.846.554 1/2		2.011.303.990\$500

Capital Federal, em 9 de setembro de 1926. O chefe interino, Afonso R. Gomes. — O escrivão, Augusto Barroso Junior, 2º official aduaneiro extinto.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim Fialho, 1º sargento, reformado, pedindo excusa de serviço. — Não pôde ser atendido por falta de dados no archivo do extinto 2º Grupo do 5º Distrito de Artilharia de Costa.

Antonio Martins da Silva, sargento ajudante reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido por não haver lei que ampare a sua pretensão.

Clovis Ferreira, pedindo trancamento de matrícula do alumno do Collegio Militar do Ceará Lauro Bacellar de Carvalho. — Deferido.

Dionêses Matolla de Miranda, reservista, pedindo caderneta. — Entregue-se a caderneta mediante indemnização.

Estacio Gomes de Abreu, capitão, pedindo trancamento de matrícula do alumno do Collegio Militar de Porto Alegre Oscar Gomes de Abreu. — Deferido.

Marciano Ramos da Silva, 2º sargento, pedindo asylo. — Deferido de accordo com as Instruções de 21 de abril de 1867.

Miguel Parah Netto, cirurgião dentista, pedindo restituição de caderneta. — Sim, mediante recibo.

Quintino Ribeiro da Silva, soldado asylo, pedindo graduação ao posto de furriel. — Indeferido.

Sylo Furtado Soares de Meirelles, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.156 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as vinte e duas inclusas contas de Alonzo de Brito, na importancia total de réis 148:858\$800, de serviços prestados, no corrente anno, em proveito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A despesa foi deduzida do n. II "Officinas e depositos de locomotivas, etc", da verba 24, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o corrente exercicio e bem assim do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 182 titulos á cotação de 818\$, que foi a de 11 do corrente, segundo o Boletim da Camara Syndical dos Correios, perfazem 148:876\$000, devendo o interessado, no acto do pagamento, repôr, em dinheiro, a importancia de réis 178\$200, correspondente á diferença entre os dois valores.

N. 2.158 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro

da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Antonio Castro, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 50:941\$756, de serviços executados, no corrente anno, na construcção do ramal de Ibiá a Uberaba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o artigo 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa, escripturada á conta do empenho global n. 125, foi deduzida da sub-consignação n. 2, da verba 24, I, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, e bem assim do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 63 titulos, que, á cotação de 818\$, que foi a 11 do corrente, segundo o Boletim da Camara Syndical dos Correios, perfazem 51:534\$, devendo o interessado, no acto do pagamento, repôr, em dinheiro, a importancia de 592\$244, correspondente á diferença entre os dois valores.

Dia 16

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.172 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 61\$800; (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 80\$ e (1) de Rocha Couto & Comp., na de 32\$500, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 182\$580, deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", consumo, verba 20, 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.173 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 46\$620; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de réis 67\$200 e (1) de F. R. Moreira & Comp., na de 861\$300, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 975\$120, deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material", consumo, verba 20, 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.174 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Mestre & Blatgé S/A, na importancia de 1:078\$800; (1) da Companhia Commercial e Maritima, na de 2:160\$100 e (1) de Brenno &

Comp., na de 519\$200, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:758\$100, deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", consumo, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.175 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 3:937\$550, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho n. 23-G e deverá correr por conta da sub-consignação n. 16, consignação "Material", "Diversas despesas", verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.176 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Brenno & Comp., na importancia de 290\$800; (1) de Mestre & Blatgé S/A, na de 80\$ e (1) de Souza Baptista & Comp., na de réis 212\$, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 612\$800, deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", consumo, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.179 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de A. Placido Marques & Comp., na importancia de réis 1:397\$770; (1) de Brenno & Comp., na de 13\$800; (1) de Cardinale & Comp., na de 198\$340; (1) de Salgado Guimarães, na de 103\$100 e (3) de Villas Boas & Comp., na de 2:013\$208, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:726\$518, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material", consumo, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.180 — Com fundamento no artigo 101 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, este ministerio tem autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a pagar com as sobras dos creditos destinados a vencimentos fixos dos funcionarios da mesma repartição os auxiliares admitidos para supprir as faltas dos empregados afastados do serviço por licença ou por outros motivos

Acontece, porém, que a delegação desse tribunal no Estado do Ceará tem ultimamente recusado registro a despesas nessas condições, effectuadas pelo districto telegraphico no mesmo Estado, sob fundamento de não estar mais em vigor o referido dispositivo.

Tratando-se positivamente de resolução de carácter permanente, que dispõe sobre meios de manter a organização do serviço, e que vem sendo applicada com reaes vantagens não só nos serviços dos Telegraphos como nos dos Correios, sem soffrer impugnação desse tribunal nem de suas delegações, com excepção unica da do Ceará, tenho a honra de solicitar a V. Ex. sejam expedidas as necessarias instruções, aquella delegação afim de que cessem os embaraços causados aos serviços deste ministerio no Estado do Ceará, em virtude das deliberações tomadas pela referida delegação.

N. 2.181 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 325\$469 e (1) de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na de 1:834\$979, de luz e energia electrica consumidas no corrente anno, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 2:160\$447, foi deduzida dos empenhos ns. 18.19 e 61-C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 11, consignação "Material — Diversas despesas", verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.182 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, com fundamento no decreto n. 5.015, de 25 de agosto proximo findo, e de accordo com o incluso processo ao Dr. João Gomes Santarem, a quantia de 5.000\$, por serviços chirurgicos prestados a Zeferino do Nascimento, guarda freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, victimado em serviço a 25 de julho de 1923.

A despesa, quando corrente o exercicio estava subordinada a sub-consignação "Eventuaes — de Pessoal", da verba 6^a, n. I, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 2.183 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, com fundamento no decreto n. 5.015, de 25 de agosto ultimo e de accordo com os inclusos documentos, a João de Souza Moffa Junior, telegraphista de 4^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 974\$423, de gratificação adicional, correspondente aos annos de 1923 e 1924, sendo: 486\$545 de 1923 e 487\$878 de 1924.

A despesa, na vigencia dos exercicios estava subordinada a sub-consignação "Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc.", da verba 3^a, arts. 92 e 196 das respectivas leis orçamentarias.

N. 2.184 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a Middletown Car Company, a inclusa conta na importancia de 49:960\$, proveniente do fornecimento feito no

anno de 1921 a Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, de quatro gondolas de 26 toneladas.

A despesa deverá ser liquidada com o producto do credito especial aberto para tal fim pelo decreto n. 47.411, de 11 de agosto do corrente anno.

N. 2.185 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 421\$200 e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 448\$, de materiaes fornecidos no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 889\$200, deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material — Consumo", verba 20^a, 2^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.186 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 45\$200, de material fornecido no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 15, consignação "Material — Diversas despesas", verba 22^a, 1^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.187 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 14\$400; (1) de Brenno & Comp., na de 140\$ e (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na de 18\$720, de materiaes fornecidos no corrente anno a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 173\$120 (cento e setenta e tres mil cento e vinte réis), deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — consignação "Material" — Permanente — verba 20^a, 1^a parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.188 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 190\$ e (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na de 3:702\$, de materiaes fornecidos no corrente anno a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:892\$ (tres contos oitocentos e noventa e dois mil réis), deverá correr por conta da sub-consignação n. 7 —

consignação "Material" — Consumo — verba 20^a — 1^a parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.189 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as inclusas contas (1) de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 11\$520 e (3) de M. Castro d'Almeida & Comp., na de 27:044\$450, de materiaes fornecidos no corrente anno a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 27:055\$970 (vinte e sete contos cincoenta e cinco mil novecentos e setenta réis), deverá correr por conta da sub-consignação n. 2 — consignação "Material" — Obras novas — verba 20^a — 3^a parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.190 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da "The Leopoldina Railway Company, Limited", na importancia total de 879\$700 (oitocentos e setenta e nove mil e setecentos réis), de transportes effectuados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho n. 30-C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 16 — consignação "Material" — Diversas despesas — verba 20^a — 1^a parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.191 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, nos termos do decreto numero 5.007, de 21 de julho ultimo, seja paga a inclusa conta de Antonio R. Lisboa, na importancia de 1:035\$, de serviços executados em 1923, para a Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa, na vigencia do exercicio, foi empenhada sob n. 394, na sub-consignação "Acquisição de material, etc." — Material — da verba 6^a, IX, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

A referida conta foi por esse tribunal devolvida a este ministerio com o officio n. 896, de 8 de abril de 1924, por haver divergencia entre a classificação dada a despesa no aviso n. 814, de 15 de março de 1923 e a dos documentos a elle juntos, divergencia essa nascida de um equivoco deste ministerio, que deverá ser corrigido com o presente aviso.

Dia 17

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.195 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de substituição a que tem direito o pessoal da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionado, de accordo com o art. 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia total de 1:721\$, deverá correr a conta da con-

signação "Pessoal", sub-consignação número 3 — Diferença de vencimentos, de da verba 17, art. 14 da lei número 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.196 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 80.000\$, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionária do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa às viagens contractuadas realizadas no mez de julho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife", da verba 4, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.197 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de «Revista do Direito Publico», na importância de 270\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 1 — Aquisição e reparação de moveis, etc., da verba 17, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.198 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 24.050\$, de material fornecido no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos foram encaminhados á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.183, de 23 de julho ultimo.

A despesa dever correr por conta da sub-consignação n. 9 — consignação — «Material» — Consumo, verba 3, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.199 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o necessario registro desse tribunal, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por depositos, na forma do decreto n. 5.007, de 21 de julho ultimo, as duas incluidas contas da Empresa Industrial Fundição Guanabara, sucessora da firma Tourinho Passos & Comp., na importância total de 3.110\$, de serviços executados, em 1923, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, mediante concorrência administrativa, conforme documentos juntos.

A despesa, no vigencia exercício, foi empenhada na sub-consignação «Material, etc.» — Titulo: Districtos de Apparelhagem, da verba 9, art. 92 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 2.200 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha, Couto & Comp., na importância de 19.163\$385, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto

do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica e registrado por esse instituto em sessão de 16 de junho deste anno.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Materiaes primas, etc., da verba 17, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.201 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 5.377\$836, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica e registrado por esse instituto em sessão de 16 de junho deste anno.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 5 — Materiaes para o serviço de dragagem, etc., da verba 17, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.202 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, nos termos do decreto n. 5.015, de 25 de agosto ultimo, seja paga, por exercicios findos, a importância de 500\$, ao engenheiro-chefe do districto Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, de ajuda de custo a que fez jus em 1923, quando removido do Districto da Parahyba do Norte para esta capital, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício estava subordinada á consignação — «Pessoal» — Sub-consignação «Ajulas de custo, etc.», da verba 3, art. 92 da lei n. 4.682, de 6 de janeiro daquelle anno.

N. 2.203 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importância de 7.730\$, proveniente de gratificação extraordinaria arbitrada ao engenheiro Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, de accordo com o paragrapho unico do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por serviços technicos prestados na direcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 32, deverá correr por conta da consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 7 — Diferença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios, da verba 16, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

N. 2.204 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 19.250\$, de carvão fornecido no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a letra a, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e com fundamento no art. 235, da lei da despesa de 1924, nos termos do qual tendo sido feito o serviço de abastecimento

de combustível á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — Consignação «Material» — Consumo — verba 14 — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.205 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas de Francisco Leal & Comp., na importância de 9.661\$565, e de Rocha Couto & Comp., na de 21.202\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica e registrado por esse instituto, em sessão de 16 de junho deste anno.

A despesa, na importância total de 30.866\$565, deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 10 — Combustível, lubrificantes, etc., da verba 17, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.206 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas constantes da relação junta na importância total de 3.682\$695, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — consignação «Material» — Consumo — verba 20 — 1ª parte — art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.207 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas de J. G. Pereira & Comp., na importância de 1.000\$, e de Henrique Braga & Comp., na de 394\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica, e registrado por esse instituto em sessão de 25 de abril deste anno.

A despesa, na importância total de 1.395\$, deverá correr á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 4 — Artigos necessários aos escriptórios, etc., da verba 17, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício.

N. 2.208 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 695\$600; (1) de Hime & Comp., 576\$; (1) de José da Silva & Comp., na de 418\$100, e (1) de Mendes Pinto & Comp., na de 1.128\$, de materiaes fornecidos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 2.441\$, deverá correr por conta da sub-

consignação n. 7 — consignação "Material" — Consumo — verba 20.ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.210 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 1:309\$, de trabalho executado no corrente anno para a Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2 — consignação "Pessoal e Material" — Obras Novas — verba 20.ª — 3.ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.211 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de 6:510\$000, de material fornecido no corrente anno à Inspeccoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 3 — consignação "Material" — Permanente — verba 20.ª — 2.ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.212 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as oito inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 1:211\$417, de luz electrica consumida no corrente anno por dependências da Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho n. 61 C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 11 — consignação "Material" — Diversas despesas — verba 20.ª — 1.ª parte — art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.213 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de 10\$800 e (1) de Villas Bôas & Comp., na de réis 116\$730, de materiais fornecidos no corrente anno à Inspeccoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância de 427\$530 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta réis), deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — Consignação "Material" — Consumo — verba 20.ª — 1.ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.214 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dr. Jayme Loggi, na importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), de aluguel do prédio occupado no mez de julho ultimo pelo deposito e es-

criptorio de "Obras Novas" da Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho n. 17 C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 2 — Consignação "Pessoal e Material" — Obras Novas — verba 20.ª — 3.ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 2.215 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ricardo Ramos de Azevedo, na importância de 550\$000 (quinhentos e cincoenta mil réis), de aluguel do prédio occupado no mez de julho ultimo, pelo deposito e escriptorio do 4.º Districto da Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho n. 6 C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 13 — Consignação "Material" — Diversas despesas — verba 20.ª — 1.ª parte — art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portaria de 15 do corrente mez, um anno ao auxiliar da Administração dos Correios do Pará, Alvirio Dias Maia.

Por portarias de 17 do andante:

Seis mezes, á agente do Correio de Werneck, D. Zelia Fernandes;

De dous mezes, ao carteiro de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios, Victorino Romeiro da Silva;

De quatro mezes, ao agente embarcado, da Administração dos Correios do Amazonas, Thimotheo Prudencio de Lima;

De tres mezes, ao conductor de malas da linha do Correio de Leopoldina a Rio Pardo, Ricardo Victor da Costa;

De um mez, ao amanuense da Administração dos Correios do Maranhão, Raimundo Bona Filho;

De tres mezes, ao estafeta da agencia do Correio de S. Amaro, Petronilio José dos Santos;

De quatro mezes, ao carteiro de primeira classe da Administração dos Correios de S. Paulo, João Antonio da Silva;

De tres mezes, ao auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo, Joaquim Alonso de Amaral;

De quatro mezes, ao auxiliar da Administração dos Correios do Maranhão, Joaquim Nina Lins;

De tres mezes, á auxiliar da Administração dos Correios do Ceará, D. Hilda Saboya;

De seis mezes e 13 dias, ao chefe de secção da Administração dos Correios de Botucatu, Fernando Moraes Filho;

De tres mezes, ao servente de 2.ª classe da Administração dos Correios do Amazonas, Francisco de Campos Bonates;

De seis mezes, á auxiliar da Administração dos Correios de Santos, D. Elza Nezes;

De seis mezes, ao servente de 1.ª classe da Directoria Geral dos Correios, Aristides da Silva Palmeira;

De três mezes, ao estafeta da agencia do Correio de Itajahy, Amaro José da Rocha;

De seis mezes, ao carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Alcides Lopes da Silva;

De seis mezes, ao carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Fernandes.

Na R. Viacção Cearense:

De quatro mezes, ao auxiliar de escripta da Secção de Contabilidade, Lauro Pontes;

De seis mezes, ao chefe de trem de 1.ª classe, Enéas Cavalcante Sá.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes, ao telegraphista de 5.ª classe, Sancho Laert Costa;

De seis mezes, ao inspector de 3.ª classe, Rubens Velloso Higgins;

De tres mezes, á diarista Maria Landi de Castro;

De tres mezes, ao guarda fio, diarista, Manoel Timotheo do Amaral;

De seis mezes, ao tubista, João Baptista Freitas;

De seis mezes, ao inspector de 4.ª classe, José de Alcida Gonçalves Bandeira;

De tres mezes, ao trabalhador, João Amancio;

De dous mezes, ao diarista, Isralson Theophilo Fernandes da Silva;

De dous mezes, ao telegraphista de 4.ª classe, Eurico Correia de Amorim;

De tres mezes, ao guarda-fio, diarista, Cyro Gomes Bezerra;

De seis mezes, ao inspector de 3.ª classe, Armando de Almeida Couto;

De tres mezes, ao inspector de 3.ª classe, Antonio de Sousa Andrade.

Na Central do Brasil:

De dous mezes, ao graxeiro, Sebastião de Farias Moreira;

De seis mezes, ao agente de 3.ª classe, Ramulo Flach de Sampaio;

De quatro mezes, ao trabalhador, Raymundo Ramos;

De dous mezes, ao escrevente da Contadoria, Paulo José Esteves;

De um mez, ao trabalhador, Odorico Rodrigues;

De dous mezes, ao mestre de linha do 3.ª classe, Manoel Salgueiro;

De um mez, ao official, operario, Miguel Antonio de Castro;

De seis mezes, ao compositor Manoel Clemente;

De dous mezes, ao fiel de trem, de 3.ª classe, Martinho Manoel Carneiro;

De um mez, ao guarda-chaves de 2.ª classe, Manoel Pereira;

De um mez, ao guarda de 3.ª classe, Joaquim Maciel;

De dous mezes, ao guarda-freios, do 3.ª classe, Jovelino Dutra de Lima;

De um mez, ao servente de 3.ª classe, José Rodrigues da Silva;

De tres mezes, ao agente de 3.ª classe, José Martins Ramos;

De um mez, ao guarda-chaves, de 3.ª classe, José Sotero;

De dous mezes, ao conferente de 3.ª classe, João Gualberto Nogueira;

De dous mezes, ao trabalhador José Gabriel;

De um mez, ao servente de 3.ª classe, José Gonçalves 1.º;

De tres mezes, ao ajudante de 1.ª classe, Eneas da Silva;

De seis mezes ao agente de 3ª classe, Ernesto da França Freire;
De três mezes, ao escrevente, D. Cailda José dos Santos Terroso;
De um mez, ao servente de 3ª classe, Candido Maciel Leite;
De um mez, ao official, operario, Bernardo de Figueiredo;

De 15 dias ao trabalhador, Antonio Duarte;
De seis mezes, ao guarda de 2ª classe, Arthur Lourenço de Oliveira;

De tres mezes, ao guarda de 1ª classe, Antonio Manoel;

De seis mezes, ao escrevente, Achilles Pereira;

De um mez, ao foguista, Antonio Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 270 — Restituindo a V. Ex. o processo que me foi presente com o aviso n. 179 de 4 de junho findo e relativo ao requerimento em que J. A. Sardinha, successores, pedem seja excluído da relação dos materiaes a serem despachados, com isenção de direitos, o verniz destinado a pintura de bondes, tenho a honra de enviar, em cópia, o officio numero 618/S, de 2 do corrente, em que a Inspectoria Federal das Estradas presta informações a respeito.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevado apreço.

N. 271 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 5 de maio proximo findo que aposentou, a pedido, Felipe Benicio Gomes dos Santos no cargo de contador da Administração dos Correios do Maranhão.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevado apreço.

N. 272 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 2 de junho proximo findo que aposentou, a pedido, Antonio Huet Bacellar Pinto Guedes no cargo de agente de 3ª classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevado apreço.

N. 273 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 2 de junho proximo findo, que aposentou, a pedido, Angelo Saraceni no cargo de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 274 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 22 de outubro de 1924 que aposentou a pedido Edmundo João Hochne no cargo de guarda-fio de 2ª classe da Reparação Geral dos Telegraphos.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevado apreço.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1926

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 64 — Attendendo ao que requereu José Joaquim Peixoto, proprietario da fazenda Caranão, no municipio de Mundo Novo, Estado da Bahia, e de accordo com as informações constantes do vosso officio n. 600/S, de 26 de agosto findo, declaro-vos que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro fica autorizada a construir uma passagem inferior nos terrenos do requerente, devendo, para esse fim, submeter á approvaçao deste ministerio o projecto e o orçamento de um pontilhão de 2m.50 de vão, localizado na estaca 4.226, da linha de Franca a Mundo Novo.

Dia 20

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 21 — Tendo em vista o requerimento de The Amazon Telegraph Company, Limited, datado de 12 de agosto ultimo, e encaminhado com o vosso officio n. 2.105, de 20 do mesmo mez, autorizo a prorrogação, até 31 de dezembro do corrente anno, do regimen provisorio estabelecido em virtude da permissão dada por aviso n. 26, de 18 de maio de 1921, e prorogado, successivamente, pelos avisos mencionados no de n. 2, de 4 de março do corrente anno, para a requerente fazer a conversão, em moeda corrente nacional, das taxas em vigor para a correspondencia interior pelos seus cabos, á razão de 1\$ por franco ouro.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 108 — Em resposta aos officios ns. 220, 221, 229, 230 e 231, os dois primeiros de 28 e os tres ultimos de 30 de agosto findo, com os quaes V. Ex. encaminha a este ministerio as indicações approvadas pelo Conselho Municipal, relativas a providencias para iluminação das ruas Raul Barroso, Ferrer, General Tamarindo, Estrada Real de Santa Cruz, Antonio Alexandrino, São Roberto, Maria Lopes e Carolina Santos, communico a V. Ex. que a Inspectoria Geral de Iluminação, por não dispor, neste momento, de verba, se vê impossibilitada de attender, desde já, ao solicitado, o que fará logo sejam decretados recursos sufficientes para esse fim.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, M. D. procurador da Republica:

N. 109 — Relativamente ao protesto feito perante o Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara, por D. Sebastião Leme da Silveira Cintra e conego Dr. Luiz Maria Correa Cavalcanti — cuja contra-fé foi encaminhada a este ministerio com o officio dessa procuradoria, n. 392, de 31 de julho ultimo, cabe-me declarar-vos que os terrenos fronteirios á matriz de São Christovão são accrescidos e não, de marinha, tendo os autores do protesto simples direito de preferença sobre os mesmos.

Ao proceder ao altero desses accrescidos, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não teve em vista vendel-os posteriormente, e sim prolongar até ao novo cás, a praça onde está situada a referida matriz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1926

Officios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 59 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Octavio Antonio da Silva, amaneuse dessa directoria geral, recorrendo do acto que o responsabilizou pela importancia de 204\$500, valor de um registrado desaparecido, conforme informastes no officio n. 530/2ª, de 26 de abril ultimo, foi, a 12 do corrente, exarado o seguinte despacho:

“Estando provado no processo que o registrado de que se trata foi conferido e recebido pelo recorrente, não constando, entretanto, a sua saída para qualquer destino, ficou certo não ter havido o necessario zelo na execução do serviço, embora falta mais grave do que essa não possa ser imputada ao mesmo recorrente. Nego, por isso, provimento ao recurso.”

Junto encontrareis o processo postal respectivo.

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 106 — Em resposta ao vosso officio n. 10.536, de 3 de agosto ultimo, transmitindo cópia do telegramma da Associação Commercial do Pará, relativo aos prejuizos soffridos pela população daquelle localidade, com a obstrução do rio Acre, em consequencia da vasante no logar denominado Macapá, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por falta de verba não pôde a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes proceder aos necessarios estudos naquella rio, que a habilitariam a julgar dos melhoramentos de que o mesmo é carecedor.

Dia 20

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 20 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 147-DM, de 10 do corrente, com o qual encaminhastes a este ministerio um requerimento da commissão constructora do edificio da Santa Casa de Santo Antonio do Monte, pedindo isenção de fretes nas linhas dessa estrada para os materiaes necessarios áquella obra, devolvo-vos, de ordem do Sr. ministro, o referido papel, afim de que a respeito do que nelle pede presteis as informações indispensaveis.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 40 — Em solução ao pedido constante de vossa carta C. G. 237, de 2 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que todos os documentos relativos aos decretos ns. 14.175, 14.353 e 14.553, depois de devidamente approvados, vos foram restituídos, respectivamente, com os officios ns. 1/E/3, de 11 de janeiro de 1921, 416 de 23 de outubro de 1920 e 4/E, de 24 de janeiro de 1921.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 125 — De ordem do Sr. ministro reitero a recommendação que S. Ex. fez na segunda parte do aviso n. 12, de 6 de fevereiro do corrente anno, no sentido de propordes a redacção de uma clausula em que se definam as despesas de custeio e capital, assim como a renda bruta e a renda liquida da Estrada de Ferro de Anereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de

Araçuaçu, que poderá ser ouvida a respeito.

N. 126 — Com referência ao assumpto do vosso officio n. 504/S, de 19 de julho ultimo, junto vos devolve, por mim rubricados, os projectos e os organogramas dos novos tipos de estação do prolongamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina até a barra do Trombudo, os quaes foram approvados pelo decreto n. 17.409, de 11 de agosto findo, publicado no *Diário Official* de 18 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral de 17 do corrente foi nomeado auxiliar, interino, da agencia de Jundiahy, no Estado de S. Paulo, o carteiro da referida agencia, Ignacio de Paula Rodrigues.

— Por outra de 18 do corrente foi promovido a fiel de primeira classe do thesoureiro da Directoria Geral o de segunda, Mozart Furst.

Por outra da mesma data foi nomeada D. Hercilia Lisboa para o lugar de fiel de segunda classe do thesoureiro da Directoria Geral.

— Por portarias de 20 do corrente:

Foi removido o amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Armando de Azambuja Villanova, para igual cargo na Directoria Geral.

Foi promovida, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo a auxiliar, D. Adalgiza da Silva Ventura.

Foi nomeado carteiro de segunda classe da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, o auxiliar de carteiro José Luiz Barbosa.

Foi promovido a carteiro de segunda classe da Administração dos Correios de Santos, por merecimento, o de terceira, Indalecio Silva.

Foram nomeados carteiros de terceira classe da Administração dos Correios de Santos, o auxiliar de carteiro, Rogaciano Pereira da Cruz, e o servente de primeira classe, Coriolano Rodrigues Dantas.

Foi exonerado, a pedido, Edgard Martins Rodrigues, do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

Foi demittido, por abandono de emprego, Alfredo Rodrigues Teixeira Filho, do lugar de praticante da Directoria Geral, nos termos do art. 505 n. 8, do Regulamento Postal, combinado com os arts. 18 e 14, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Nicanor Corrêa da Costa. — Não tendo o requerente o intersticio legal, indeferido.

Bernardo Leopoldo da Costa. — Indeferido, tendo em vista que o requerente não tem o intersticio regulamentar.

Euripedes Fonseca. — Já estando o requerente promovido, não ha mais o que deferir.

Griselindo Fernandes Lustoza. — Como requer.

Francisco Sotero de Abreu. — Aguarde oportunidade.

Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho. — Como requer.

Dionysio Rodrigues Ferreira. — Sim, mediante recibo.

Carlinda Costa. — Certifique-se.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no art. 11 parágrafo 12º do

regulamento baixado com o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, resolve approvar o horario que a esta companhia, visado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios entre Porto Velho e Santo Antonio.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — Cetano Lopes, inspector.

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — (Porto Velho-Santo Antonio) — Horario.

Estações	1		3		5	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Porto Velho.....	—	8.00	—	17.10	—	16.00
Santo Antonio.....	8.20	—	17.30	—	16.20	—

Estações	2		4		6	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Santo Antonio.....	—	8.40	—	17.40	—	16.40
Porto Velho.....	9.00	—	18.00	—	17.00	—

OBSERVAÇÕES

Os trens 1, 2, 3 e 4 correrão nos dias utcis.

Os trens 5 e 6 correrão somente aos domingos.

Inspectoria Federal das Estradas. — Visto. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — Sengês, chefe da 2ª Divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1926

Getulio Barbosa de Moura, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Fidelis Gonçalves, Jayme Cetano, do Oliveira, Alvino Manoel da Costa, Silvino Bento dos Santos, Justino Ramos de Oliveira, João Baptista dos Santos, Arlindo de Azevedo Delon, Oscar Pinto Vieira, Elpidio de Gouvea Franco Ferreira, idem idem. — Idem idem, com 2/3 da diaria;

Emygdio de Souza Ribeiro, Alecxandra Vieira da Veiga, Adelino Marques de Oliveira, F. Larica & Comp., Helena Russell Pereira, Joanna Maria, Luiza Candida dos Santos Loque, Manoel Gomes Pedro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco José de Oliveira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido.

João Evangelista Leal Pacheco, Gustavo Braga Pinheiro, idem idem. — Idem, de accordo com a informação.

Manoel de Freitas Porto, idem idem. — Idem, de accordo com o parecer da 4ª Divisão.

Marcellino da Costa, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Salma Jaragive & Filho, Alvaro de Paula Costa, pedindo restituição de diferença de frete. — Providencie-se a restituição na importância de 27\$500, por conta da Central.

Companhia Materias de Construção, idem idem. — Indeferido.

Anacleto da Silva Caldas, Aprigio Alves, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Attendidos.

Theobaldo Marques da Gama, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa a fiança.

Pedro Athanagildo Castello Branco, Maria Adelaide Pinto Matheiros, idem idem. — Aguarde o prazo regulamentar.

Skoglands Linje (Brasil) Ltd., pedindo certificado de analyse. — Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante pagamento da taxa devida e competente recibo.

Aloysio Pedreira Machado, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, pedindo pagamento de fornecimento de luz e energia electrica. — Pague-se as contas registradas.

L. M. Ericson Ltd., propondo fornecimento de material. — Não ha verba, presentemente.

Ismar de Queiroz, pedindo readmissão. — Não ha vaga nem recursos para augmento do quadro actualmente.

João do Prado Machado, idem idem. — Aguarde oportunidade.

Gumercindo Norberto da Almeida, Ernesto de Souza Reis, Nelson Alfredo da Silva, Sylvio Ferreira, idem idem; Adolpho Portugal, Theodomiro Ramos de Mattos, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Domingos Goulart, pedindo readmissão; Manoel da Silva, apresentando proposta. — Não convém.

Companhia Brasil Industrial, pedindo providencias. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

Joaquim dos Santos Rosa, pedindo certidão; Honorio Lucio, pedindo readmissão; Marciano Avelino, pedindo pagamento por exercícios findos; Emmanoel Severino da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. Octavio da Silveira Lobo, pedindo autorização para construir uma passagem provisoria na rua A, da planta junta; The International Paint & Compositions Co. Ltd., pedindo inclusão de material em edital de concorrência; Raul Fernando Pereira de Castro, propondo fiança; Adolpho Fernandes da Silva, pedindo contagem de tempo. — Compareçam á secretaria.

Casa-Clipper, pedindo solução de anterior pedido de transferencia de caderneta kilometrica. — Sello a caderneta junta, sob n. 3.690.

Manoel Pereira Marques, pedindo providencias; Julia Maria da Conceição, pedindo pagamento. — Sello o anexo e complete o sello dos annexos, respectivamente.

Gilberto S. Meirelles, pela Companhia Força e Luz Jacarehy, e Guararema, fazendo comunicação sobre objecto de serviço. — Sello o presente.

Abaixo assignados residentes na estação de Saudade, pedindo alteração de paradas de trens. — Completem o sello do presente.

Compareça á secretaria o Sr. representante da Companhia Internacional do Seguros.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 18 de setembro de 1926

Dulce Moraes Mello, ex-dactylographa da Comissão de Estudos do Porto de Aracajú, sobre augmento provisório (tabella Lyra). — Requeira ao Sr. ministro da Viação, de accordo com a informação.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 17 do corrente mez foi exonerado Ernesto Argenta, do cargo de director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data foi nomeado Antonio Hilario Travessos Alves para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1926

Avisos

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.137,1 — Solicitando providencias, no sentido de ser pago pelo Thesouro Nacional a quantia de 8:262\$400, á "Escola de Commercio José Bonifacio", de Santos, relativa ao auxilio que compete, no corrente anno, á referida escola.

N. 3.138,1 — De 17:242\$500 á "Escola Pratica de Commercio", no Estado do Pará, como auxilio referente ao corrente anno.

N. 3.139,1 — De 7:200\$ á "Sociedade Mineira de Agricultura", como auxilio referente ao corrente anno.

N. 3.140,1 — De 2:000\$ como adiantamento a Dionysio Custodio de Almeida, porteiro do Instituto Biologico, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de outubro a dezembro do corrente anno, observados os arts. 292 e 302, do citado regulamento.

N. 3.141,1 — Tendo tido sciencia, por intermedio da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenseclan Braz", de que esse Tribunal resolvera negar registro á despeza a que se referem as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância total de 744\$286, encaminhadas a esse instituto com o officio daquela escola, n. 230, de 2 de junho ultimo, sob o fundamento de não haver sido indicada qual a repartição pagadora, declara que o pagamento em questão deverá ser feito no Thesouro Nacional e solicita seja o assumpto submettido novamente á deliberação desse Tribunal para que seja reconsiderada a anterior decisão.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.142,1 — Autoriza a entregar ao delegado do Serviço do Algodão, nesse Estado, o saldo de 25:786\$383, da quota recolhida aos cofres dessa Delegacia pelo governo desse Estado, para despesas do referido serviço, em 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1926

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices na Parahyba do Norte:

Officio n. 3.143,1 — Em referencia ao officio n. 28 d. de 1 do corrente, comunica que não sendo possivel autorizar-se a despeza com a aquisição de moveis para esse estabelecimento por conta da sub-consignação "1—Machinas, etc., da verba 6", do corrente exercicio, é necessario, que essa escola providencie no sentido de ser pedido no principio do exercicio proximo futuro a

distribuição de credito por conta da sub-consignação "Móveis, etc.", para attender á despeza a que se refere o citado officio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1926

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de São Paulo:

N. 10.542 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 204, de 2 de setembro corrente, resolveu autorizar-vos a mandardes vender em leilão os materiaes inutilizados do almoxarifado e officinas, conforme solicitastes, no citado officio.

O producto da venda deverá ser recolhido aos cofres publicos federaes e o respectivo conhecimento archivado no estabelecimento a vosso cargo, para ser presente opportunamente á Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado.

— Sr. director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros" — Bananeiras — Parahyba do Norte:

N. 10.552 — No inventario do economo-almoxarife desse patronato, nota-se, na recapitulação, em "material de consumo", um erro de somma de réis 2:000\$000, a menos, o que leva ao vosso conhecimento para os devidos fins; tendo sido feita a rectificação nas tres vias remettidas a esta Directoria Geral.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1926

Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", pedindo que a Contabilidade informe qual a quantidade de borracha beneficiada na sua usina. (D. C. 10-185-926). — De accordo com o parecer, o requerimento não pôde ser deferido, nos termos em que é feito.

S. Aguiar & Comp., pedindo sua inscripcão para apresentarem propostas nas concorrências de ferragens, tintas, etc. — Dirijam-se ás repartições directamente interessadas nos artigos do seu commercio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1926

Erumento & Storace, Det Norske Aktieselskab for Elektrokemisk Industri, Eduardo Bevilacqua, Julio Conceição, Andrew Albert Kucher, Ramiro de Oliveira Faria, M. A. Ferreira Bastos, Almeida Cardoso & Comp., Empresa Brasileira do Diversões e Sociedade Anonyma Manufactura Nacional do Porcelanaz. — Lavre-se o termo.

Francisco S. Coelho. — Publique-se a descripcão.

The Natalite Motor Spirit Company, Limited, The Libbey Glass Company,

Frédéric Handley, Page e Handley Limited (2 requerimentos) e Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünig (2 requerimentos). — Deferido.

Mattheis & Comp., (opps. aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os números 5.294 e 5.295 por A. O. Main & Comp.), John Jurgens & Comp., Scharfenbergkupplung A. G., Rhodigenio de Castro, Heinrich Lanz, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Costa & Graca e Armstrong Cork Company. — Junte-se ao processo.

Couto Duarte & Comp., Manoel de Carvalho Pitombo e Paulo Magalhães. — Dê-se certidão.

A. Wantuil. — Concedo o prazo.

Dr. Hugo Junkers. — Preste esclarecimentos.

J. Rademaker e Wilhelm Knoll. — Dê-se vista.

Montenegro & Castello Branco. — Expeçam-se guias.

Americo de Magalhães & Comp. Limitada (2 requerimentos). — Apresentem certidão afirmativa ou negativa de registro no país de origem.

— Foram arquivadas as marcas internacionais números 44.302 a 44.395, de Berna, excepto as números 44.337 e 44.343, porque imitam, respectivamente, as números 3.703, de S. Paulo, e 446, de Bello Horizonte, sendo aceita em parte a de n. 44.361, que é recusada quanto a couro, artefactos de couro e vestuário, por imitar a marca mandada registrar por despacho de 11 de agosto último (deposição de 18 de setembro de 1925), a requerimento de J. C. Ribeiro & Comp. Foram também arquivados os avisos de transferência e de operações diversas compreendidos na notificação n. 1.408.

— Pedidos de privilegio:

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, para "Processo aperfeiçoado de precipitar hafnio e zirconio". — Deferido.

Moraes & Comp., Ltda., para "Patin de borracha para animaes". — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

A. G. Spalding & Bros, da marca "Spalding", para distinguir artigos da classe n. 49. — Registre-se.

The Bradford Dyers' Association, Limited, da marca "Mirakula", para distinguir artigos da classe n. 36. — Registre-se.

The Bradford Dyers' Association, Limited, da marca "Manikula", para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

The Bradford Dyers' Association Limited, da marca "Mirakula", para distinguir artigos da classe n. 50, letra c. — Registre-se.

The Sherwin-Williams Company, da marca "Opex", para distinguir artigos da classe n. 1. — Registre-se.

Corrêa & Comp., Limitada, da marca "Salutaris", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Moraes & Ribas, da marca "O Mandarim", para distinguir artigos das classes números 32, 36, 37 e 50, letras j e h. — Registre-se.

De Faria & Comp., da marca "Crema Medicinal de Hamamelis", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

De Faria & Comp., da marca "Uriacido", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

C. Leuenroth Lameira de Andrade, da marca "Leuenroth", para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Horacio Costa & Comp., da marca "A Esquisita", para distinguir artigos da

classe n. 36. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Affonso Mormann, da marca «Casa Mormann», para distinguir artigos da classe 40. — Deixando de produzir efeito, em virtude de desistência dos interessados, o despacho de 26 de agosto último (processo n. 3.619, de 1925), resolve mandar registrar a marca a que se refere o despacho de 27 do mesmo mez (processo n. 4.120, de 1925).

Eustachio Alves & Comp., da marca «Reacção», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 23 de agosto último (processo n. 6.147, de 1925).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Um novo processo para fixar o cabo em frigideiras ou outros utensilios de cozinha similares, sem emprego de pinos ou rebites», para a qual pediram privilegio Frumento & Storace (deposição n. 2.877, de 18 de setembro de 1926):

O modo como é feita a junção do cabo no recipiente da frigideira Storace, sem emprego de pregos, pinos ou rebites, por um novo processo que fixa solidamente o cabo ao recipiente da frigideira, sem furos e sem rebites, permite o uso desse indispensável utensilio de cozinha, com perfeito asseio, de accordo com os rigorosos preceitos da hygiene moderna.

Assim, este útil utensilio de cozinha, do fabrico e commercio de Frumento & Storace, vem preencher claramente uma grande lacuna.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em electrodos auto-cozinhadores», para a qual pediu privilegio a Det Norske Aktieselskab for Elektrotermisk Industri (deposição numero 2.876, de 18 de setembro de 1926):

1º, um envoltorio metallico para electrodos auto-cozinhadores, caracterizado pelo facto de consistir em duas partes, mecanicamente distinctas, moveis relativamente uma á outra;

2º, o envoltorio metallico reivindicado em 1, o qual consiste em uma capa, fixada na massa do electrode e nervuras, que podem ser deslocadas relativamente á capa;

3º, o envoltorio metallico reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de ser a capa feita de um metal relativamente facil de derreter-se, ao passo que as nervuras são feitas de um metal que é, em comparação, difficilmente fuzivel;

4º, o envoltorio metallico reivindicado em 3, caracterizado pelo facto de ser a capa feita de aluminio e as nervuras de ferro;

5º, o envoltorio metallico reivindicado de 2 a 4, caracterizado pelo facto de consistir cada nervura em duas partes, dispostas de modo que um deslocamento relativo dellas produz a fixação da nervura no material em torno da mesma;

6º, o envoltorio metallico reivindicado em 5, caracterizado pelo facto de terem as partes de que é formada a nervura a forma de cunhas;

7º, o envoltorio metallico reivindicado de 2 a 6, caracterizado pelo facto de serem as partes inferiores das nervuras providas de um revestimento inoxydavel;

8º, o envoltorio metallico reivindicado de 2 a 7, caracterizado pelo facto de serem as nervuras suspensas pelo extremo superior;

9º, o envoltorio metallico reivindicado de 2 a 8, caracterizado pelo facto de ficarem as nervuras em contacto directo com os conductores electricos que supprem a corrente.

Pontos característicos da invenção de «Um revestimento de vidro para téclas de pianos, harmoniums e orgãos», para a qual pediu privilegio Eduardo Revilla-equa (deposição n. 2.879, de 18 de setembro de 1926):

1º, um revestimento de vidro para téclas de pianos, harmoniums e orgãos, o qual consiste em uma lamina fina de vidro transparente, translucido, opaco ou colorido, polido, de contextura igual, cujas moléculas são isentas de esforços internos; lamina essa que é applicada á face superior da técla e, si se quizer, tambem á face anterior, visivel, da mesma, por meio de uma composição adhesiva adequada, substancialmente como aqui descripto e especificado;

2º, como artigo de manufactura os teclados de pianos, harmoniums e orgãos, cujas téclas forem revestidas de laminas de vidro, como reivindicado em 1.

Pontos característicos da invenção de «um porta-escova hygienico», para a qual pediu privilegio Julio Conceição, (Deposito n. 2.880, de 18 de setembro de 1926):

Um porta-escova hygienico, o qual consiste em uma caixa, feita de um metal innocuo como a aluminio ou de outro metal nickelado, prateado ou dourado, ou ainda de vidro, louça, cellulóide e semelhantes; sendo a caixa feita em duas partes, reunidas uma á outra por meio de roscas, sendo uma dessas partes fechadas, em um extremo, por uma tóla metallica; e tendo a outra parte, em um extremo, furos para ventilação e uma argola, por meio da qual a caixa, com a escova no seu interior, póde ser pendurada em um gancho provido para esse fim, o qual é fixado em qualquer superficie vertical adequada tal como uma parede ou portal; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em dispositivo thermostatico de contacto», para a qual pediu privilegio Andrew Albert Kucher, (Deposito n. 2.881, de 18 de setembro de 1926):

1º, em um dispositivo thermostatico de contacto, a combinação de meio de regular a passagem de energia electrica através um circuito; o meios, sensiveis á fluidez de uma substancia, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

2º, em um dispositivo thermostatico de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia electrica em um circuito; uma substancia exposta a uma temperatura variavel; e meios, sensiveis á fluidez da substancia, de fazer agirem os meios reguladores;

3º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios regulares a passagem de energia eléctrica em um circuito; e uma substância exposta a uma temperatura variavel; e meios, sensíveis a mudança no estado da substancia, de liquido para solido ou vice-versa de fazer agirem os ditos meios reguladores;

4º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e uma substancia, que acciona os ditos meios reguladores ao converter-se de um liquido solido ou vice-versa, em resposta a mudanças de temperaturas;

5º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e um membro que acciona os meios regulares, em coincidência com a congelação ou liquefacção de um fluido;

6º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e meios, sensíveis a liquidação de um fluido, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

7º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e meios, sensíveis a congelação de um fluido, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

8º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e meios, sensíveis a liquefacção ou congelação de um fluido, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

9º, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma chave; e meios, sensíveis a liquefacção de um fluido, de fechar a chave e, sensíveis a congelação de um fluido, de abrir a chave;

10, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e meios, sensíveis a mudança no estado de um fluido, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

11, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de meios de regular a mudança de volume, incidentes a mudança do estado de um fluido, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

12, em um dispositivo thermostático, de contacto, a combinação de meios de regular a passagem de energia eléctrica em um circuito; e meios, sensíveis a mudança de uma substancia, do estado liquido para o estado solido ou vice-versa, de fazer agirem os ditos meios reguladores;

13, um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma chave; um membro flexivel, ligado operatoriamente a chave; e uma massa de fluido, adaptada a congelar-se e a liquefazer-se a temperaturas predeterminadas, com o fim de accionar o membro flexivel a essas temperaturas;

14, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma chave; um diaphragma flexivel, ligado operatoriamente a chave; e uma massa de fluido, adaptada a mudar, do estado solido para o liquido ou vice-versa, a predeterminadas temperaturas, com o fim de accionar o diaphragma a essas temperaturas;

15, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma chave; e um recipiente cheio de uma substan-

cia capaz de liquefazer-se e congelar-se a temperaturas predeterminadas; tendo o dito recipiente uma parte flexivel, ligada operatoriamente a chave, com o fim de accionar esta, em resposta a mudanças no deslocamento volumetrico da substancia, provocadas pela congelação ou liquefacção da substancia;

16, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma chave; um recipiente cheio de um fluido adaptado a mudar, do estado solido, para o liquido ou do estado liquido, para o solido, a temperaturas predeterminadas; um diaphragma flexivel, incorporado no recipiente e movel em resposta a mudanças no estado do fluido; e meios que ligam operatoriamente o diaphragma a chave;

17, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma caixa; um diaphragma flexivel, que divide a caixa em dous compartimentos; uma massa de liquido congelavel, disposta em um dos compartimentos, uma chave, que regula a passagem de corrente em um circuito electrico, disposta no outro compartimento; uma lampa amovivel, para o compartimento da chave; e meios que ligam operatoriamente o diaphragma a chave, sendo por esse modo, coincidentemente com mudanças no estado do fluido, accionada a chave, para abrir ou fechar o circuito electrico;

18, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma caixa; uma camara estanca, provida em uma parte da caixa e contendo uma massa de fluido capaz de congelar-se ou liquefazer-se a temperaturas predeterminadas; um diaphragma flexivel, movel em resposta a mudanças no estado do fluido; um contactor basculante montado na caixa; e meios de transmitir os movimentos do diaphragma ao contactor;

19, em um dispositivo thermostático de contacto, a combinação de uma camara que contém uma massa de fluido capaz de congelar-se ou liquefazer-se a temperaturas predeterminadas; uma chave, accionada em resposta a mudanças no estado do fluido; e meios de ligar a camara que contém o fluido, em relação permutadora de calor, a um corpo, com o fim de regular a temperatura deste.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 4 de novembro de 1925, sob numero 66.876.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Ramiro de Oliveira Faria, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.932, de 18 de setembro de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular no centro do qual se vê a cabeça de uma criança mostrando os dentes alvos; acima da cabeça ve-se as palavras caracteristicas a fantasia: "Pasta Dentifricia" — "Formula Scientifica", em baixo, á direita, "Tonifica e Estimula a Mucosa", e á esquerda, "Clarea e Conserva os Dentes". Em ambos os lados da cabeça lê-se as palavras "Zaz", que caracterizam a marca ora depositada, e em baixo,

ao centro: "Ramiro Faria — Rio Grande do Sul — Brasil".

A marca, que poderá ser graphada em qualquer disposição, podera variar em suas dimensões, typo dos caracteres e cores, será usada para assignalar e distinguir o producto de sua industria e commercio, incluído na classe 3 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro M. A. Ferreira Bastos, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 5.933, de 18 de setembro de 1926):

Consiste no nome característico "Mar-ta" sublinhado por duas vinhetas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu fabrico e commercio incluídos na classe 48 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 5.934, de 18 de setembro de 1926):

Consiste no nome do estabelecimento dos supplicantes "Drogaria Almeida Cardoso; do nome característico — "Phosphricum", entre aspas — e do logar da procedencia — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio incluído na classe 3 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Brasileira de Diversões, destinada a artigos das classes 41, 42, 44 e 49. (Deposito n. 5.935, de 18 de setembro de 1926):

Consiste essencialmente num rotulo quadrangular de linhas formadas por pequenas vinhetas, tendo na parte superior as palavras caracteristicas "Electro Ball"; no centro do rotulo em uma ellipse com raios nos cantos de cor preta os dizeres Empresa Brasileira de Diversões e destacando-se junto dessa ellipse a figura de um pelotario vestido a caracter e tendo, na mão direita uma cesta apropriada para o jogo da pelota; na parte inferior do rotulo a sede da pelicionaria nesta Capital.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir jogos sportivos, cinema, café, bebidas e comestiveis de seu commercio, artigos esses comprehendidos nas classes 41, 42, 44 e 49.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Manufatura Nacional de Porcellanas, destinada a artigos da classe 15. (Deposito numero 5.936, de 18 de setembro de 1926):

Consiste num triangulo, dentro do qual, entrelaçadas, estão as lettras "M. N. P. Classe 15.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco S. Coelho, destinada a artigos da classe 50, letra J. (deposito n. 27, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1926):

Consiste em um rectangulo que mede sessenta e cinco millimetros de comprimento por quarenta e dois de largura, tendo como limite uma linha recta, fina,

No plano desta figura está, ao centro, o desenho de um Coelho em posição de correr, tendo as orelhas enclinadas para traz e a extremidade da cauda voltada para cima; figura esta que é o característico da marca. Próximo do limite superior e dentro do rectângulo lêm-se, em typos de imprensa, simples, maiúsculos e em ligeira curva, as palavras — «Casa Coelhos», que é o nome da marca e na parte inferior do mesmo rectângulo com typos identicos e em linha recta, a indicação — «Pará-Belém». Sobre o desenho do Coelho, estão ainda, a preposição — DE — e a firma commercial — «Francisco S. Coelhos», em typos identicos aos já descriptos.

Servirá para assignalar e distinguir o estabelecimento e todos os objectos do seu commercio, para o que será ella usada em taboetas, prospectos, reclames, annuncios, embalagens e em papeis de escriptorio, variando, por isso, de tamanho e cor, guardados os seus característicos. Classe 50, letra j.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.849 — De accordo com a competência que me foi delegada pelo senhor ministro da Agricultura, constante do aviso n. 367/1, de 14 de março ultimo, dirigido a esse tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — «Serviço de Industria Pastoral, consignação "Pessoal", rubrica V — Serviços extraordinarios, etc.» e sub-consignação n. 22 — «Para pagamento, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao ajudante agronomo da Estação Experimental de Agrostologia, desta Directoria Geral, Jorge Otero, a importância de 16\$129, de diferença de vencimentos, que lhe competem, por ter substituído, de accordo com o disposto no art. 130, letra e, do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, o encarregado da Estação de Agrostologia acima citado, durante o periodo de 1 a 5 de agosto proximo findo.

N. 2.850 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — «Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação n. 23 — Carretos e fretes, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a Superintendência do Serviço da Limpeza Publica e Particular de accordo com os inclusos documentos, a importância de 90\$000, proveniente de remoção de animais mortos nesta directoria, durante o mez de agosto ultimo.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 18/43, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 355, de 9 de fevereiro proximo passado.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.851 — Em referencia ao vosso officio n. 2.326,1, de 5 de julho ultimo, faço chegar ás vossas mãos, para os de-

vidos fins, a folha das diarias devidas ao auxiliar tecnico deste serviço. Alvaro Corrêa da Silva, em 1921, na importância de 690\$000.

N. 2.852 — Em referencia ao vosso officio n. 3.050,1, de 10 do corrente, faço chegar ás vossas mãos, para os devidos fins, a folha das diarias devidas ao encarregado da Estação Experimental de Agrostologia, Léo Estêve, em 1925, na importância total de 3:120\$000.

N. 2.853 — Transmitto-vos inclusos, em duas vias, devidamente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios, em numero de quatorze, da applicação dada ao adiantamento de 2:000\$000, recebido no Thesouro Nacional em 15 de julho proximo findo, pelo inspector de Leite e Derivados, deste serviço, Sr. Socrates Renan de Faria Alvim, em virtude do aviso n. 1.582, de 21 de maio ultimo.

N. 2.855 — Transmitto-vos, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Sr. Luiz Ribeiro Porto solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola, sita no municipio de Santa Branca, Estação, de São Paulo, um banheiro carrapaticida.

Sendo examinado por um funcionário deste serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Pelo exposto acima é procedente a pretensão do requerente, que está no caso de ser deferida.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.857 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento, em que o Sr. Torquato Oliva Guimarães, guarda sanitario deste serviço, solicita tres mezes de licença para tratamento de saúde, estando o referido requerimento devidamente informado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará — Belém.

N. 2.858 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede tres mezes de licença para tratamento de saúde ao veterinario Manoel Augusto Brasilico.

Recommendo-vos communicar a esta Directoria a data em que elle entrar em gozo da mesma.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão — São Luiz.

N. 2.859 — Transmitto-vos, incluso, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Candido Manoel Pereira, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 148, de 19 de junho do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Bahia — São Salvador.

N. 2.860 — Transmitto-vos, incluso, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores, pertencente ao Sr. Clemente Cavalcante de Brito, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 285, de 18 de maio do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Espírito Santo — Victoria:

N. 2.861 — Para o vosso conhecimento e afim de que providencias, no sentido de ser entregue aos interessados, transmitto-vos, incluso, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores,

solicitado directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Ayde & Irmão, residentes no municipio de S. Pedro de Itabaipana, nesse Estado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 2.862 — Em resposta ao vosso officio n. 980, de 13 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro deferiu a pretensão do Frigorifico Anglo de Barretos, que acompanhou o vosso officio n. 502, de 26 de maio passado, o que foi communicado ao inspector federal junto áquelle frigorifico em officio n. 2.563, de 17 de agosto ultimo, registrado sob o n. 9.486, em 18 do mesmo mez.

Quanto á data do despacho não é possível informar, pois a Directoria Geral de Agricultura communica apenas o despacho, sem se referir á data.

Sr. director do Posto Zootecnico de Lages — Santa Catharina:

N. 2.863 — Communico-vos que ante-hontem foram devolvidos a esse posto os animaes que para aqui vieram para figurar na exposição de productos nacionaes nascidos e criados nos estabelecimentos do governo, com excepção de um touro Hereford e de um novillo e uma novilha Flamengo, que foram vendidos em leilão por 1:900\$, sendo 1:000\$ a novilha Flamengo e 450\$ cada um dos outros novillos.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná:

N. 2.864 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou a nova tabella das gratificações por hora de trabalho que exceda das oito regulamentares, ás quaes terão direito os funcionarios com exercicio na Inspeção de Carnes e Derivados, junto ás Empresas, que elaboram taes productos, correndo por conta das mesmas taes gratificações.

A nova tabella é a seguinte:

Inspectores	6\$000 por hora
Veterinarios	5\$000 " "
Auxiliares technicos	4\$000 " "
Auxiliares de 1ª classe	3\$500 " "
Auxiliares de 2ª classe	3\$000 " "
Guardas sanitarios	2\$500 " "

Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberabinha — Estado de Minas Geraes:

N. 2.865 — Remetto-vos, incluso, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Carmo Prudente, residente no municipio de Tupocygua, nesse estado, conforme pedido capeado pelo vosso officio sem numero, de 12 de abril do corrente anno.

Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos — Estado do Rio:

N. 2.866 — Para o vosso conhecimento e afim de que providencias, no sentido de ser entregue ao interessado, transmitto-vos, incluso, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo criador Collecto Freire Junior, residente no municipio de Macuco, nesse Estado.

N. 2.868 — Incluso vos devolvo o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Antonio Pedro Ribeiro, encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 51, de 31 de agosto ultimo, para que providencias, com a possível brevidade, afim do interessado mandar reconhecer

a firma do Sr. prefeito do município de São João do Miçury, Estado do Espírito Santo, no attestado passado pelo mesmo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Ipameri — Estado de Goyaz:

N. 2.867 — Transmitto-vos, incluso, para o vosso conhecimento e afim de que providências no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria geral pelo Sr. Carlos Molm Primo, residente no município de Chrysalina, nesse Estado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Cruzeiro — Estado de São Paulo:

N. 2.869 — Para o vosso conhecimento e afim de que providências no sentido de serem entregues aos interessados, transmitto-vos, inclusos, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria geral pelos criadores Americo Manoel Gasolla, Ananias Marques Pereira e Cyro Galvão Cesar.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Juiz de Fora — Minas Geraes:

N. 2.870 — Transmitto-vos, inclusos, para o vosso conhecimento e para que providências afim de serem entregues aos interessados, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria geral, pelos Srs. Carlos Henrique de Castro, Christino Ferreira Gomes, Daniel Fonseca Junior, Ananias Jorge de Oliveira e Armando Christovam de Carvalho.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Campo Grande — Estado de Matto Grosso:

N. 2.871 — Para o vosso conhecimento e para que providências no sentido de serem entregues aos interessados, transmitto-vos, inclusos, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria geral pelos criadores Alberto Arnald, Arinthes Aristoteles da Fonseca e Abdo Urt.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 2.872 — Transmitto-vos, inclusos, para o vosso conhecimento e para que providências afim de serem entregues aos interessados, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria geral pelos Srs. Amantino F. Ribas e Abel Deziderio de Araujo.

— Sr. encarregado da Estação de Almonte da Cachoeira, Estado do Pará:

N. 2.873 — Tendo sido examinado o termo de inutilização e extravio de material permanente pertencente a essa estação, que acompanhou o vosso officio n. 74, e 30 de julho ultimo, e verificada a sua exactidão, autorizo a respectiva baixa do material nelle referido.

— Sr. director do Curso Complementar anexo a Fazenda Modelo de Santa Monica:

N. 2.874 — De accordo com o aviso n. 3.016, de 4 do corrente, do Sr. ministro da Agricultura, communico-vos

para os devidos fins, conforme as disposições do § 1º do art. 240 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que S. Ex. autorizou essa Directoria a effectuar, além da dotação fixada na lei orçamentaria vigente, verba 14. consignação "Material", sub-consignação 12, as despesas necessarias para attender á alimentação dos menores internados nesse curso, no corrente anno, devendo ser feito o competente empenho provisório, na forma prevista no § 1º do art. 241, do citado regulamento, por conta do credito suplementar de réis 53:026\$, que vae ser pedido ao Congresso Nacional.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.875 — Solicito vossas providências no sentido de ser submettido á inspecção de saude o guarda sanitario, deste serviço, Josué Lopes da Silva, que pretende obter licença, em prorrogação, para tratar-se.

— Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd.:

N. 2.876 — Estando terminadas na Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, as installações do motor electrico e da bomba motor, rogo vossas providencias no sentido de ser feito o respectivo orçamento para a collocação do medidor com a devida ligação.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 10 de setembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.374 — Solicitando o pagamento na importância total de 1:066\$565, proveniente de gratificações por serviço de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 860\$ ao 1º escripturario deste Tribunal, bacharel José Mattos de Vasconcellos e 266\$565 ao Sr. presidente da Comissão Especial Auditor Dr. Luiz Rennó.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.375 — Communicando a remessa de registro ao contracto celebrado, mediante concorrência administrativa, entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», para o fornecimento de duas super tructuras metallas a 5ª Divisão da mesma estrada.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.376 — Respondendo affirmativamente ao aviso desse Ministerio n. 2.899, de 27 de agosto proximo findo, consultando si pôde ser legalmente aberto a esse mesmo Ministerio, da conformidade com a autorização contida no paragrafo unico do art. 1º do decreto legislativo n. 4.381-A, de 6 de dezembro de 1921, revigorada pelo art. 2º do decreto legislativo n. 4.943, de 6 de agosto de 1925, o credito especial de 3.762:863\$254, para a liquidação das despesas com as obras de adaptação do Palacio Monroe, destinado ao funcionamento do Senado Federal.

Dia 11

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.377 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal,

tendo presente o aviso desse ministerio numero 1.163, de 28 de agosto proximo findo, solicitando que, da quantia a que se refere o aviso desse ministerio n. 837, de 19 de junho ultimo, e destacada do fundo especial de que trata o art. 3º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para este anno em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno actual, seja distribuída ao Thesouro Nacional a importância de 14:400\$, para pagamento de vencimentos ao pessoal a que se refere a inclusa demonstração, o que foi admittido, porquanto os empregados existentes no Hospital de Creanças Arthur Bernardes eram insufficientes para os serviços de assistência hospitalar a creanças, no alludido estabelecimento, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro á despesa, por impropriedade de classificação, uma vez que foi classificada em despesa «para conclusão das obras de installação do Hospital Arthur Bernardes», quando se trata de «despesa de custeio» do mesmo hospital, para o que ha verba propria no vigente orçamento da despesa.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.378 — Respondendo ao aviso de 3 deste mez, em que V. Ex. solicita que seja posto á disposição deste ministerio o 2º escripturario deste tribunal, José Castellar de Carvalho, cujos serviços são necessarios ao respectivo gabinete.

N. 1.379 — Communicando que esse tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 2.425, de 12 de julho ultimo, enviando de novo o incluso processo da divida relacionada sob n. 2, de que é credor Alexandre Granzier, instructor a ricola contratado, na importância de 4:335\$433, proveniente de gratificações no periodo de 10 de julho a 31 de dezembro de 1924, bem assim solicitando reconsideração da decisão deste tribunal, que excluiu da relação respectiva a divida de que se trata, sob o fundamento de ter sido a dita gratificação calculada a maior de que a estabelecida pela consignação da verba 5º Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, resolveu, em sessão de 27 de agosto proximo findo, manter a decisão anterior, por subsistir o motivo da exclusão da mesma divida, uma vez que a gratificação foi calculada á razão de 800\$ mensaes e a citada consignação estabelece o maximo de 700\$ mensaes para o pessoal tecnico.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.380 — Communicando a recusa de registro ao expediente relativo á reserva de 16 obrigações ferroviarias do saldo existente no Thesouro Nacional da emissão de 1925, por conta da verba 34 do art. 14 da lei n. 9.411, de 12 de janeiro de 1925, para pagamento á American Locomotive Sales Corporation, da importância de 11:739\$200, relativa a fornecimentos feitos no anno proximo passado á Rede de Viação Cearense.

N. 1.381 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a J. A. Sardinha, na importância de 249\$, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação neste anno.

N. 1.382 — Idem o registro do contracto celebrado, entre a Administração dos Correios da Bahia e Laudelino Lorena, para o arrendamento do predio destinado á agencia postal de Itabuna, no mesmo Estado.

N. 1.383 — Idem, idem ao celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Commercial e Maritima, para o fornecimento de material á mesma repartição no anno actual.

N. 1.384 — Idem, idem ao celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Fontes Garcia & Comp. para o fornecimento de material, no anno actual.

N. 1.385 — Idem, idem ao celebrado pela Directoria Geral dos Correios, com Salgado Guimarães & Comp., para o fornecimento de material no anno actual.

N. 1.386 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministerio, n. 2.020, de 19 de agosto proximo findo, consultando si, com fundamento no decreto Legislativo n. 4.972, de 24 de novembro de 1926, pode ser legalmente aberto por esse Ministerio o credito especial 1.500.000, para pagamento da construcção da estrada de rodagem entre Rio Branco e a Villa de Boa Vista, — resolveu, em sessão de 30 do mez proximo passado, responder que, nos termos do citado decreto 4.972, e á vista do que consta no aviso desse mesmo Ministerio, n. 1.015, de 30 de abril deste anno, dirigindo ao Ministerio da Fazenda e junto por cópia ao precitado n. 2.020, o credito de que se trata, não paderá exceder de.... 1.000.000/000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.387 — Solicitando o pagamento por exercicios findos, a Fred Figner (Casa Edison) da importancia total de 5.150\$, proveniente de fornecimento feito em 1924, em proveito deste Tribunal.

N. 1.388 — Idem, idem ao mesmo da importancia total 5.305\$, proveniente de fornecimento feito em 1924, em proveito deste Tribunal.

N. 1.389 — Idem, idem ao mesmo da importancia total de 1.700\$, proveniente de fornecimento feito em 1923, em proveito deste Tribunal.

Dia 13

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.390 — Devolvendo a factura na importancia de \$ 174-0-0, equivalente a 1.540\$566, ouro, á taxa de 27 d., relativa a fornecimento feito, em 1923, á Repartição Geral dos Telegraphos, cujo pagamento fôra solicitado pelo aviso deste ministerio numero 702, de 12 de março de 1924.

Dia 14

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.391 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 837, de 19 de junho ultimo, comunicando que, do saldo do fundo especial a que se refere o art. 3º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revistorado para o exercicio corrente em virtude do decreto n. 17.480, de 3 de janeiro ultimo, foi destacada a importancia de 57.038\$790, para attender ás despesas serem feitas com a conclusão da installação do Hospital de Crianças Arthur Bernardes, no anno actual, resolveu, em sessão de 25 de agosto proximo findo, ordenar a escripturação do destaque da referida importancia.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.392 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado por este ministerio com Prates & Comp., para venda de 250.000 kilogrammas de trilhos usados, pertencentes á Estrada de Ferro Bahia e Minas.

N. 1.393 — Idem idem ao celebrado pela Administração dos Correios de Minas Gerais com Sergio Neves Borges, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da cidade de Palmyra, naquella Estado.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.394 — Comunicando que o tribunal tendo presente o incluso processo referente á concessão das pensões de meio soldo o montepio a D. Julia Velloso da Silveira

Teixeira, viuva do tenente-coronel Herclydes Vieira Teixeira, fallecido a 11 de janeiro deste anno, resolveu em sessão de 1 do corrente mez, deixar de julgar legal a concessão de que se trata, por não estar convenientemente explicada a divergencia do nome da beneficiada e por ter sido o montepio fixado em importancia menor do que a devida.

N. 1.395 — Solicitando o pagamento da importancia total de 1.093.125, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 762\$550 ao escripturario do dito Thesouro Dr. Fabio Bueno Brandão e 240\$625 ao Sr. presidente da comissão especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.396 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.623, de 1 de julho ultimo, enviando um quadro demonstrativo da renda adicional cobrada nas estradas de ferro da União, nos periodos de março a dezembro do anno passado, e de janeiro a abril deste anno, no valor total de 13.278.603\$730, sendo 9.463.964\$305 relativo ao primeiro e 3.754.354\$701 referente ao segundo periodo, e solicitando o registro da emissão de 25.000 titulos de obrigações ferroviarias, restantes da emissão de 50.000 obrigações, para occorrer ás despesas da verba 24ª do orçamento em vigor, no 2º semestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 25 de agosto proximo findo, reconsiderando a decisão proferida em sessão de 30 de julho citado, ordenar o registro da emissão de 25.000 titulos referida, bem assim solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o mes no tribunal esclarecido quanto ao total da referida renda e á que pertence ao primeiro periodo, porquanto o mencionado aviso indica para o total de renda a importancia de 13.278.603\$790 por extenso e a de 13.218.319\$006 em algarismo, e estão razurada a alludida importancia de 13.218.319\$006 e a de 9.463.964\$305 relativa á quota do primeiro periodo.

Dia 15

N. 1.397 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presentes os avisos deste ministerio ns. 2.038 e 2.103, de 23 e 23 de agosto proximo findo, aquelle com a cópia do decreto n. 17.412, de 18 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 26.451.343\$233, destinado a attender á liquidación de compromissos legalmente assumidos até 31 de dezembro de 1925, com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramos e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, e o de n. 2.103 com cópia do novo decreto n. 17.412, publicado no *Diário Official* do dia 29, com a declaração do numero maximo de apolices da Divida Publica a emitir para perfazer a importancia do dito credito, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro ao alludido credito, porque, além da publicação feita no *Diário Official*, de 29 do mez passado, ser acompanhada da nota de reprodução por incorrecções, quando no aviso n. 2.103 se declara que o mesmo decreto foi feito em substituição do anterior, o ultimo desses decretos não declara o numero certo, e de terminação de apolices a emitir, mas apenas o seu maximo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.398 — Respondendo affirmativamente ao aviso desse ministerio n. 3.037, de 10 deste mez, consultando si, com fundamento no decreto legislativo n. 5.018, de 25 de

agosto proximo findo, podem ser legalmente abertos os creditos especiaes de 200.000\$, 54.761\$750 e 211.979\$317, destinado o primeiro a promover a codificação de nossa legislação penal e elaboração do respectivo projecto e os demais para occorrerem a diversos pagamentos.

N. 1.399 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 211 E, de 24 de agosto proximo findo, enviando os documentos referentes ao contracto celebrado no dia 16, com o engenheiro Adeletan Soares de Matos Porto d'Ave, para a administração das obras de construcção do Hospital Arthur Bernardes, destinado ás clinicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro ao contracto, perlinarmente, porque a administração contractada não está consagrada na nossa legislação nem na tradição administrativa do país, não existindo lei especial que a houvesse autorizado no caso em apreço; *De meritis*:

a) porque não consta de suas clausulas a citação expressa da lei que autoriza a sua celebração;

b) porque a mesma clausula 14ª prevê a sua duração por mais de cinco annos;

c) porque a mesma clausula não menciona o preço exacto das obras; finalmente,

d) porque o regimen de adiantamento instituido na clausula decima primeira, não está de accordo com o dispositivo do Codigo de Contabilidade, que define os casos em que é permittivel aquelle regimen.

Dia 16

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.400 — Respondendo affirmativamente ao aviso desse ministerio, sem numero, de 17 de agosto proximo findo, consultando si, com fundamento no decreto n. 4.950, de 25 de agosto do anno proximo passado, pode ser legalmente aberto o credito especial de 541\$935, destinado ás diferenças de vencimentos ao bacharel Antonio Eulalio Monteiro, delegado regional da Inspectoria Geral de Bancos no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1923.

N. 1.401 — Comunicando a recusa do registro a despesa relativa á cambial em dollares, correspondente a 70.000\$, papel, em favor do Dr. João Carlos Muniz, consal do Brasil em Nova York, para attender ao pagamento de uma encomenda de mudas de plantas fructíferas e material agricola para o Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 1.402 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de pensão do montepio a Dona Durvalina Maria Pires, filha maior, solteira, do ex-machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, João José Pires, fallecido em 10 de setembro de 1913, resolveu, em sessão de 3 do corrente, julgar illegal a concessão de que se trata, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido expedido titulo á viuva do contribuinte, D. Maria Marques de Almeida Pires, fallecida em 18 de outubro de 1918, nem apostillado o da filha em virtude de reversão devida;

b) haver sido considerado prescripto o montepio anterior a maio de 1921, sem que do processo haja applicação a respeito.

N. 1.403 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Fontes Garcia & Comp., da importancia de 1.030\$530, proveniente de fornecimento feito á Casa da Moeda no anno actual.

N. 1.404 — Idem, idem a Andrade Veiga & Comp., da importancia de 3.812\$650,

proveniente de fornecimento á Casa da Moeda do anno actual.

N. 1.405 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão das pensões de meio soldo e montepio a D. Hilda Lopes da Cruz, filha do contra-almirante, reformado Athanagildo Lopes da Cruz, fallecido em 16 de março de 1925, resolveu, em sessão de 30 de agosto proximo findo, julgar illegal a concessão de que se trata, por ter sido fixada em importancia menor do que a devida, visto que ao irmão da habilitanda, de nome Augusto, cuja parte ficou recusada, não cabe direito ás pensões, por se tratar de um emancipado por escriptura publica e como tal equiparado a maior para todos os effeitos.

— Sr. presidente da conselho administrativo da Caixa Economica Federal da Bahia:

N. 1.406 — Agradecendo a remessa de um exemplar do relatório das operações dessa caixa, apresentado ao Sr. ministro da Fazenda, relativo ao anno de 1925.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.407 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa deliberar sobre o aviso desse ministerio n. 952, de 10 de julho proximo findo, enviando a relação justificativa da applicação do adeantamento da importancia de 375\$, entregue ao assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

N. 1.408 — Idem, idem para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio sob n. 2.029, de 16 de junho ultimo, enviando os documentos comprobatorios de applicação do adeantamento de 300\$, feito ao bacharel Arthur Moreira Lima.

N. 1.409 — Idem, idem para que o Tribunal possa deliberar sobre o aviso desse ministerio n. 948, de 9 de julho proximo findo, enviando a relação justificativa da applicação do adeantamento da importancia de 750\$, entregue ao administrador do desinfectorio da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Argeu Xavier da Silveira.

N. 1.410 — Idem, idem para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 975, de 15 de julho ultimo, enviando a relação justificativa da applicação do adeantamento de 1.000\$, feito á directora da Escola de Enfermeiras, Loreine Denhardt.

N. 1.411 — Idem, idem, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 960, de 10 de julho ultimo, enviando a relação justificativa da applicação do adeantamento de 300\$, feito ao inspector interino da Inspectoria de Demographia Sanitaria, Dr. Luiz Nunes Briggs.

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.412 — Respondendo affirmativamente á consulta, se, com fundamento na resolução legislativa n. 4.978, de 16 de dezembro de 1925, pôde ser legalmente aberto o credito especial de 395.850\$489, destinado á saldar dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas, no anno de 1923.

N. 1.413 — Solicitando o pagamento na importancia total de 1:183\$332, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 887\$500 ao 4º escripturario deste Tribunal, Victor Alves Moreira e 295\$832 ao Sr. presidente da commissão especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

N. 1.414 — Idem na importancia total de 1:346\$875 proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 1:037\$500 ao 2º escripturario deste Tribunal, Eduardo de Oliveira Santos e 309\$375 ao Sr. presidente da Commissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

N. 1.415 — Comunicando a emissão de 25.000 titulos de obrigações ferroviarias, restantes da emissão de 50.000 obrigações, para occorrer ás despesas da verba 24ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas no 2º semestre do corrente anno.

N. 1.416 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 191, de 23 de agosto proximo findo, enviando novamente o incluso processo referente ao pagamento a Moyses Allen, como indemnização, da importancia de 70:060\$620 correspondente ao valor de mercadorias que lhe fora mandadas restituir por despacho desse ministerio de 27 de dezembro de 1922, e que já haviam sido vendidas em leilão na Aliandega de Porto Alegre, e solicitando reconsideração do despacho pelo qual foi negado registro a essa despesa por impropriedade de classificação á conta da verba 29ª — Reposições e restituições — resolveu, manter a sua anterior decisão, porque do despacho de V. Ex. não consta a ordem de pagamento autorizando a restituição da importancia realmente recolhida aos cofres publicos.

N. 1.417 — Comunicando ter sido mandada a recusa de registro ao pagamento a Antonio Fileto de Sampaio Marques, subdirector do Thesouro Nacional, na importancia de 4:919\$354, provimento de differença de vencimentos, no periodo de 6 de março a 31 de dezembro de 1923, quando serviu como director da Despesa Publica.

N. 1.418 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a Julio G. Fernandes & Comp., da importancia de 300\$, proveniente de fornecimento feito a esse ministerio no anno actual, — resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro á despesa, porque, além de não constar da factura de fls. 4 a declaração do pagamento do sello da duplicata, na forma do art. 26, § 3º do decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, se verifica da mesma factura tres recibos de quitação, um dos quaes inutilisado, sem que do processo haja explicação a respeito.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.419 — Comunicando o registro ao contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e Soares, Dias & Comp., para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1924.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.420 — Para que este Tribunal possa resolver sobre os avisos desse ministerio ns. 1.866, 1.909, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.936, 1.937, 1.994, 1.995, 2.006, 2.013 e 2.014, todo de agosto deste anno, requisitando, por «Depositos de 1923», na forma determinada no decreto legislativo n. 5.007, de 21 de julho ultimo, os pagamentos de 15:937\$174, 7:410\$2:875\$000, 122\$550, 27\$500, 8:390\$00, 17:903\$996, 633\$500, 179\$800, 8:467\$700, 571\$650 e 101:767\$035, a diversos, cabe-me de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 6 do corrente, sobre uma representação da 1ª Directoria, de 24 de agosto proximo findo, devolver a V. Ex. inclusos, os alludidos avisos acompanhados

dos respectivos documentos, e solicitar se diene providenciar no sentido de ser encaminhada ao mesmo tribunal a relação das dividas de 1923, organizada em obediencia ao citado decreto n. 5.007, de 21 de julho ultimo, e de accôrdo com as instruções de 15 de junho de 1920, do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 31 de agosto de 1926

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.790 — Comunicando que durante todo o mez, o Sr. auditor bacharel Antonio dos Passos Miranda, substituiu o Sr. ministro Dr. Camillo Soares de Moura, e que os 1º escripturarios engenheiro José de Moraes e bacharel Mario Norton de Figueiredo substituíram, respectivamente, o director-secreario, bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, e o director da 3ª Directoria, Francisco José Pereira de Oliveira.

N. 1.791 — Remettendo a folha dos serventes do tribunal, relativa ao presente mez de agosto.

N. 1.792 — Idem a folha geral do pessoal do tribunal, idem.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.793 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 745, de 30 de novembro de 1925, com o quadro em que se acham mencionados José P. Meira de Vasconcellos, thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Carlos de Sá, chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, Edmund de Viveiros Coqueiros, escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, general Julio Cesar Gomes da Silva, director da Colonia Correccional, de Dois Rios e Ovidio Saraiva de Carvalho, thesoureiro da Caixa de Amortização, como r sponsaveis pelos adeantamentos de réis 67:894\$374, 41:000\$, 2:000\$, 2:000\$, 787\$03, respectivamente, recebidos em virtude dos officios ns. 132 e 135, de 17 e 176, de 28 de agosto de 1925, aquelles da dita Inspectoria e deste do referido Serviço de Saneamento, avisos ns. 3.014 e 1.167, de 21 desse mez e 3 de fevereiro do mesmo anno, dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e da Agricultura, Industria e Commercio, e officio n. 229, de 1 de setembro do dito anno, da Caixa de Amortização, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 20 de novembro referido, sem que houvessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 11 do corrente, impor aos ditos funcionarios a multa de 1 % a mez sobre as mencionadas importancias, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Identicos:

N. 1.794 — Ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 1.795 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, quanto ao escripturario Edmund de Viveiros Coqueiro.

N. 1.796 — Ao Sr. director da Colonia Correccional de Dois Rios, quanto ao director geral Julio Cesar Gomes da Silva.

N. 1.797 — Ao Sr. chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, quanto ao chefe, Dr. Carlos Sá.

N. 1.798 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, quanto ao thesoureiro, Ovidio Saraiva de Carvalho.

N. 1.799 — Ao Sr. inspector federal das bras. contra as Seccas quanto ao thesoureiro José P. Meira de Vasconcellos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.800 — Respondendo ao officio n. 45, de 22 de junho ultimo, pedindo informar si foram solucionados os avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.978, de 14 de dezembro de 1925 e 225, de 21 de janeiro ultimo.

— Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.801 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 930, de 26 de julho proximo findo, enviando os documentos referentes a prestação de contas da applicação do adeantamento de 5:000\$, concedido ao thesoureiro dessa inspectoria, José Mattos de Castro Silva.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.802 — De conformidade com o despacho deste tribunal, em sessão de 23 do corrente, proferido sobre o vosso officio numero 456, de 27 de julho proximo findo, ao qual acompanhou o processo annexo ao de n. 551, de 5 do mesmo mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, referente ao pagamento de ajuda de custo a tres officiaes do 12º Regimento de Infantaria, na importancia de 397\$221, cabe-me devolver-vos, incluso, o alludido processo, affin de que esta delegação, tendo em vista a resolução deste tribunal proferida em sessão de 21 de julho deste anno sobre o officio n. 243, de 29 de abril, da Delegacia Fiscal do dito Thesouro no Estado do Pará, resolva sobre o registro da despesa caso seja ella legal.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.803 — Solicitando uma diligencia para que este tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 961, de 10 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 800\$ concedido a Manoel Joaquim Gomes, guarda de 1ª classe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios.

N. 1.804 — Comunicando que o Sr. ministro presidente do Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 507, de 24 de agosto de 1925, com o quadro em que se acham mencionados Leopoldo Campos, pagador da Policia Militar, Manoel Coelho Rodrigues, director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores; Alfredo de Castro Almeida, mecanico chefe do Observatorio Nacional, e Norberto Moutinho dos Reis, auxiliar agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, como responsaveis pelos adeantamentos de 42:000\$, 30:000\$, 2:000\$ e 4:000\$, respectivamente, recebidos em virtude dos avisos ns. 1.730, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; 43, do das Relações Exteriores; 1.366 e 903, do da Agricultura, Industria e Commercio, de 6 e 11 de maio e de 28 e 9 de março de 1925, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 24 de agosto referido, sem que houvessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 30 de julho proximo findo, deixar de impor aos ditos funcionarios a multa do art. 298 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

N. 1.805 — Solicitando uma diligencia para que esse Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 937, de 7 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeanta-

mento de 182\$500 concedido a Oscar de Souza Ribeiro, escripturario da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

— Sr. director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 1.806 — Devolvendo n. 444, na importancia de 810\$, a favor de Fontes Garcia & Comp.

— Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.807 — Devolvendo a segunda via do empenho n. 49 C, na importancia total de 50\$000.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.808 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 103, de 11 de março ultimo, e referente ao recurso interposto pelo inspector do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado, Dr. Bento Martins Pereira de Leões, do acto dessa delegação que glosou na totalidade do adeantamento de 14:000\$ feito ao dito inspector em 29 de setembro do anno proximo passado para attender ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do mesmo anno, e ao qual foi junto o documento que acompanhou o officio n. 185, de 2 de julho proximo findo, da directoria do dito serviço, resolveu dar provimento ao recurso.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.809 — Comunicando ter sido indeferido o requerimento em que D. Joseph de Mattos Borges, ex-agente do Correio de Coité, nesse Estado, pede que seja autorisado o levantamento da fiança que prestou para garantia de sua responsabilidade no referido cargo, porque o processo relativo á referida fiança não foi submettido a julgamento desse Tribunal.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1.810 — Comunicando o registro do accordo firmado em 23 de junho ultimo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e a Pernambuco Tramways and Power Company Limited para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.811 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 949, de 9 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 650\$ concedido ao continuo da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Pedro Lopes Guimarães.

— Sr. director da Estrada de Ferro Theopolis:

N. 1.812 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 121.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.813 — Comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança no valor de 1:020\$, prestada por D. Joana do Pilar Nogueira Cobra, ex-agente do Correio de Baependy, nesse Estado, para garantia da sua gestão no alludido cargo, e constituida pela cadereta da Caixa Economica n. 28.668, com o deposito de igual quantia, de propriedade da responsavel e caucionada nessa Delegacia Fiscal.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.814 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o

aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 941, de 7 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 600\$ concedido ao ajudante de almoxarife do Departamento Nacional de Saude Publica, José Lavrador de Mattos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.815 — Comunicando ter sido julgada legal a applicação do adeantamento de 63:018\$665, feito ao padre Carlos Zimmermann, director do Aprendizado Agricola de Barreiras, para as despesas no 4º trimestre do anno proximo passado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.816 — Devolvendo o processo numero 16.519 de tomada de contas do collector federal em Pau Gigante, nesse Estado, Hugo Pedrinha Carlos, no periodo de 14 de maio de 1923 a 19 de dezembro de 1917.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.817 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio da Viacao e Obras Publicas n. 1.631, de 15 de julho proximo findo, enviando, com a respectiva relação, os processos sob numeros 1 a 53, de dividas de exercicios findos, resolveu, em sessão de 27 do corrente, impor ao chefe da comissão de obras de Laguna, Estado de Santa Catharina, engenheiro Candido Lucas Giffre, a multa de 200\$, na forma do § 2º do art. 73 doCodigo de Contabilidade, combinado com o art. 40 do mesmo codigo, pelo excesso da despesa da divida n. 39 da dita relação, na importancia de 25:032\$00 e de que é credor Pomilio Bento, por fornecimentos á dita comissáo em 1924.

Identico:

N. 1.818 — Ao Sr. director da Despesa Publica:

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.819 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o processo originado pelo officio n. 933, de 30 de julho proximo findo, da Inspectoria Geral dos Bancos, dirigido a essa directoria, relativo á distribuição dos creditos no total de 288:000\$ ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos diversos Estados, para pagamento aos fiscaes de bancos no corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.820 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 933, de 7 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 112\$500 feito ao escripturario da 2ª Delegacia de Saude, Agenor Affonso.

N. 1.821 — Idem, idem sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 973, de 15 de julho proximo findo, enviando os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 450\$ feito ao ajudante de almoxarife do Hospital de São Sebastião, Edgard de Magalhães Bandeira.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.822 — Comunicando ter sido julgada legal a applicação do adeantamento de 360:019\$532, entregue ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico de Minas Geraes, Amaury Ribeiro da Silva.

Dia 1 de setembro

Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.823—Respondendo o officio sem numero, de 27 de agosto proximo findo, em additamento ao de 20 do mesmo mez, comunicando haver sido sorteado o escripturario deste tribunal, Antonio Augusto de Araujo Jorge, para servir como jurado na 9ª sessão judicial, a se instalar no dia 6 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.824—Comunicando a baixa da fiança no valor de 5.000\$, prestada por Vicente Pisaní a favor de João Pires Branco, ex-escrivão da collectoria de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, constituída por cinco apolices da Divida Publica do valor nominal de 1.000\$ cada uma de ns. 413.251 a 413.255, de propriedade do fiador e cautionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Dia 3

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.825—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 525, de 12 de julho ultimo, consultando:

1º, si o commandante do corpo, o director de repartição ou o chefe de serviço podem ordenar ou requisitar o pagamento de vencimentos por substituições, gratificações extraordinarias, diarias por ausencia da sede ou outras vantagens pecuniarias, de que sejam directamente interessados como credores;

2º, si é regular o abono de diarias ao funcionario civil ou militar que, designado para uma comissão fora de sua sede permanente ou provisoria, por prazo indeterminado, fór residir no proprio estabelecimento em que deverá exercer a comissão, e se instalar em outro qualquer departamento federal, existente no local, deixando assim de fazer por sua conta as despesa extraordinarias de alimentação e pousada a que seria obrigado, si se aloja-se em uma casa particularmente de hospedagem;

3º, si a delegação póde exigir, para melhor fiscalização da despesa na applicação dos arts. 396 a 393 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que seja annexada á folha de pagamento das diarias a prova material das despesas extraordinarias feitas pelo funcionario no local da comissão, ou é bastante a declaração naquella folha dos dias de ausencia;

4º, si é regular o abono, pela verba «Eventuaes», de gratificações fixas mensaes, durante o anno, a titulo de serviços especiaes ou extraordinarios, não previstos em regulamentos, sob o pretexto de trabalhos fora das horas de expediente, prestados por funcionarios de todas as categorias de sua repartição, tendo em vista que o art. 230 do citado regulamento não permite a percepção de vencimento ou gratificação que não seja expressamente autorizada por lei;

5º, no caso affirmativo, si a delegação póde exigir a demonstração da natureza dos serviços especiaes ou extraordinarios, baseada no art. 299 c/c o art. 400 do alludido regulamento, ou bastará, para o registro, a simples declaração na folha ou na ordem de pagamento de que os funcionarios prestaram aquellos serviços, sem os especificar;

6º, si por uma rubrica orçamentaria destinada ao pagamento dos vencimentos de determinado pessoal tecnico ou especialista, podem ser abonadas também gratificações fixas mensaes, durante todo o anno, a titulo de serviços extraordinarios prestados pelo mesmo pessoal, resultando disso

um verdadeiro augmento indirecto daquelles vencimentos;

7º, si o proprio responsavel póde ordenar ou requisitar directamente que lhe seja entregue qualquer adeantamento para despesas da repartição, do corpo ou do serviço sob a sua direcção, bem assim para quaesquer obras ou trabalhos publicos extraordinarios de que tenha sido encarregado;

8º, si pela verba «Obras militares», de natureza material, segundo a especificação orçamentaria, podem ser pagas as despesas relativas ás diarias ou salarios do pessoal que trabalhar nas obras de construção ou de reparação e concertos de um estabelecimento publico;

9º, finalmente, si é regular o directr da repartição ou o chefe de serviço ou commissário despendar com o pagamento de pessoal e «materia», no primeiro trimestre, todo o credito votado para prover a um serviço durante o anno financeiro, ou requisitar a entrega do mesmo credito em dois unicos quantitativos, a metade no primeiro trimestre, e o saldo restante no segundo trimestre, sob a allegação de trabalhos extraordinarios e urgentes, resolveu, em sessão de 23 de agosto proximo findo, responder do seguinte modo a vossa consulta:

Quanto ao primeiro item:

O tribunal já tem resolvido que não podem recahir na mesma pessoa as duas figuras de orderador da despesa e de credor. Nenhum funcionario, embora com delegação para expedir ordens de pagamento, póde usar dessa delegação para ordenar pagamento a si proprio.

Quanto ao segundo item:

Embora as diarias sejam em geral destinadas a despesa de alimentação e pousada, não compete ás delegações indagar como foram applicadas e si examinam si foi cumprido o art. 397 do Regulamento Geral e os dispositivos constantes dos regulamentos militares.

Quanto ao terceiro item:

Prejudicado pela que foi dada ao item segundo.

Quanto ao quarto item:

Taes gratificações são illegaes, quer quando classificadas na verba «Eventuaes» durante todo o anno financeiro, quer quando não estejam de accordo com os regulamentos das repartições e com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral.

Quanto ao quinto item:

O art. 400 do regulamento é clarissimo na exigencia dessa declaração e a parte final do paragrapho unico do art. 399 contém, implicitamente, a mesma exigencia para os trabalhos technicos, scientificos ou de reconhecida relevancia e utilidade publica. Deante destes dispositivos legaes não é possível a delegação registrar o pagamento de gratificações extraordinarias sem o conhecimento da natureza dos serviços prestados e dos motivos que determinaram o abono de taes gratificações.

Quanto ao sexto item:

Não póde ser feito o pagamento de gratificações extraordinarias por verba destinada aos vencimentos normaes, salvo disposição expressa de lei em contrario.

Quanto ao setimo item:

Quer se trate de ordem de pagamento, quer de adeantamento, não é permitido que o orderador da despesa seja ao mesmo tempo o credor. Nenhum responsavel póde requisitar adeantamento para si proprio, qualquer que seja a hypothese.

Quanto ao oitavo item:

O pagamento do pessoal operario pela verba de material, destinada a obras e concertos, é legal, desde que, dispensada a concorrência publica, o trabalho seja executado por administração.

Quanto ao nono item:

Não havendo a exigencia legal de limitar a despesa mensal com o material ou pessoal extramurario e operario á quantia correspondente ao duodecimo, as ordens de pagamento podem ser registradas e os adeantamentos podem ser concedidos na importância pedida, desde que tenham os requisitos legaes e enquanto houver saldo no credito proprio.

Dia 4

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 1.826—Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo n. 14.667, encaminhado pelo vosso officio n. 23, de 4 de abril de 1924, a elle annexo, relativo á tomada de contas do adeantamento de 312.500\$, recebido da Alfandega de Parnahyba, nesse Estado, em 24 de julho de 1923, pelo engenheiro Miguel Furtado Bacellar, director da Estrada de Ferro Central do Piahy, resolveu, em sessão de 19 de maio ultimo, aguardar-se para apreciar o processo, por occasião da tomada de contas do thesoureiro daquella alfandega.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.827—Comunicando que o 2º escripturario deste tribunal Alfredo Carlos Wanderley, membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de São Paulo, esteve presente todo o mez de agosto proximo findo.

— Sr. 3º escripturario João Baptista de Moraes Henriques, chefe interino da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.828—Remettendo as duas portarias do Sr. ministro-presidente deste tribunal, pelas quaes fostes dispensado do lugar de membro e nomeado para o de chefe dessa delegação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.829—Devolvendo o processo de prestação de contas relativas á applicação do adiantamento de 11.000\$ feito ao director da Escola de Aprendizices Artifices, Antonio Hilario Travassos Alves, em 1925, para o competente exame e julgamento, visto como os documentos foram entregues antes de 31 de janeiro.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.830—Comunicando que o Tribunal tendo presente o processo n. 14.358, encaminhado pelo vosso officio n. 1.028, de 20 de novembro de 1923, e relativo á tomada de contas do adiantamento de 5.000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 6 de maio de 1921, por Liberalino Salles Gadelha, inspector agricola do 21º districto (Acre), com sede em Senna Madureira, em virtude do officio n. 1, de 27 de abril do mesmo anno, da Inspectoria Agricola desse districto, para attender ás despesas de instalação e outras, da mesma inspectoria, resolveu, em sessão de 26 de maio ultimo, aguardar a tomada de contas do thesoureiro da referida Delegacia Fiscal, para então apreciar o assumpto do alludido processo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.831—Comunicando que esse Tribunal tendo presente o processo n. 14.449,

encaminhado pelo vosso officio n. 692, de 8 de dezembro de 1923, annexo ao mesmo processo, relativo à tomada de contas do adiantamento de 6:000\$ recebido nessa Delegacia Fiscal em 21 de julho de 1923, de conformidade com as instruções contidas no officio n. 3.009, de 31 do mesmo mez, desta secretaria, pelo Sr. Dr. Jonas Corrêa da Costa, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, nesse Estado, resolveu aguarar a tomada de contas do thesoureiro dessa Delegacia Fiscal, para então apreciar os documentos do dito processo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.832—Remettendo o officio n. 75, do dia 3, do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, requerendo a tomada de contas de D. D. Emilia Lima de Almeida e Rita da Cunha Pereira, ex-agente do Correio de «Liberdade», nesse Estado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.833—Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o incluso processo n. 15.103 de tomada de contas de Cosme Grecco, ex-collector das rendas federaes de Leme, nesse Estado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.834—Devolvendo o processo encaminhado pelo vosso officio n. 198, de 28 de abril deste anno, annexo ao mesmo processo e referente à tomada de contas do ex-agente do Correio de Codó, nesse Estado, Michéas Propheta de Mello, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 1 de outubro de 1925, afim de ser o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 2:585\$319, verificado nas ditas contas.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.835—Respondendo o telegramma n. 22, de 19 de agosto proximo findo, solicitando o reforço de 4:000\$000 ao credito de 6:000\$000 distribuido à delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para attender ao pagamento das gratificações pelo serviço de tomada de contas em atrazo, a cargo dessa delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.836—Communicando o provimento ao recurso interposto pelo delegado do Serviço do Algodão nesse Estado, do acto dessa delegação que negou registro à despesa de 150\$, proveniente de gratificação ao segundo escripturario da Estação Experimental de Entre Rios, José Joaquim Ferreira, por haver servido como escripturario da delegacia do dito Serviço.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.837—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.731, de 23 de julho proximo findo, solicitando a annullação da importancia de 1:500\$, no credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.838—Devolvendo o officio n. 49, de 7 de julho ultimo, com as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.839—Remettendo a procuração de Bruno Torres Gonçalves, archivada no cartorio deste Tribunal, junta ao processo do pagamento de addicionaes de 1921 effectuado em 6 de setembro de 1921.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.840—Respondendo ao officio n. 88, de 21 de setembro do anno proximo pas-

sado, solicitando a remessa do processo a que se acha junto o officio da Casa da Moeda n. 2.462, de 18 de abril de 1925.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.841—Devolvendo o processo de prestação de contas relativas à applicação do adiantamento de 2:190\$, feito ao tenente pharmaceutico José Lima de Abreu Sobrinho, thesoureiro da enfermaria do hospital de Ouro Preto, afim de ser intimado o responsavel a dizer sobre o alcance na importancia total do adiantamento, verificado nas ditas contas.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.842—Respondendo ao officio n. 371, de 10 de agosto proximo findo, solicitando esclarecimentos sobre o frete dado como pago no officio de n. 1.582, de 10 do mesmo mez, desta secretaria, e a pagar no incluso conhecimento n. 35, relativo ao transporte para essa capital de um caixote contendo material de expediente destinado a essa delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.843—Remettendo as duas inclusas portarias, com o «cumpra-se» de 26 de agosto proximo findo, do Sr. ministro presidente deste tribunal, dispensando o 3º escripturario deste mesmo tribunal Pedro Leiros do logar de membro dessa delegação, e nomeando-o para identico logar no Estado de Pernambuco.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.844—Communica-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 19, de 8 de janeiro ultimo, consultando, à vista da jurisprudencia do mesmo tribunal não permitindo reunir em uma só as figuras de ordenador e credor, nas ordens de pagamento, si podem, independente de ordem superior, ser concedidos adiantamentos requisitados por chefes de serviço em seu proprio proveito, isto é, para lhes serem entregues, resolveu, em sessão de 18 de agosto proximo findo, responder-vos negativamente à referida consulta.

— Sr. 2º escripturario Antonio Pinto de Araujo Corrêa, chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.845—Remettendo a inclusa portaria de 23, com o «cumpra-se» de 26 de agosto proximo findo, do Sr. ministro presidente deste Tribunal, pela qual fostes dispensado do logar de chefe dessa Delegação.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.846—Communicando o registro do contracto celebrado com Horacio Barreto, para promover a cultura da vinha no Estado de Minas e em todo o valle do rio São Francisco.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 1.847—Devolvendo o processo de tomada de contas, n. 16.504, da ex-agente do Correio do Alto Longá, nesse Estado, Damiana Raulino da Silva, referente ao periodo de 20 de abril a 17 de novembro de 1895, para que essa Delegação informe si o dito responsavel foi intimado e no caso negativo que o intime a produzir as allegações a bem de seus direitos sobre o alcance de 6\$600 em que foi encontrado.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.848—Remettendo o conhecimento n. 23, relativo ao empenho da importancia de 10\$500, proveniente do transporte de Recife ao Rio de um caixote contendo material de expediente enviado pela Delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.849—Communicando que ao 2º escripturario deste Tribunal, José Castellar de Carvalho, cabem os vencimentos na importancia de 211\$773, relativos ao periodo de 14 a 31 de agosto proximo findo, em que faltou com causa justificada.

Dia 11

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.850—Solicitando diligencias para que o Tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 417, de 13 de agosto proximo findo, communicando que as obrigações ferroviarias emitidas até 31 de julho anterior em virtude do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, com exclusão de 13.920, entregues ao Banco do Brasil até a mesma data, attingiram a 50.903, produzindo o total de 42.668:107\$, e que tendo sido pagas à conta desse producto despesas na importancia de 42.621:518\$705, existe um saldo de 46:588\$295, em moeda corrente, correspondente às importancias recolhidas nessa especie para integralisação do valor dos titulos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.851—Solicitando providencia para a tomada de contas de Climerio Martins da Costa, ex-escrivão da Collectoria Federal em Villa de Entre-Rios, nesse Estado, exonerado em 20 de abril de 1924.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.852—Solicitando uma diligencia para que este Tribunal possa resolver sobre os avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 2.251 e 2.336, de 7 e 15 de julho ultimo, enviando os documentos relativos à prestação de contas da applicação do adiantamento de 6:000\$, feito ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.853—Communicando o registro aos cinco contractos celebrados entre o Collegio Militar do Rio de Janeiro e Salgado Guimarães & Comp. e outros, para fornecimentos diversos durante o anno actual.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.854—Communicando a baixa de fiança no valor de 720\$, prestada a favor da responsavel D. Maria Muniz, ex-agente do Correio de Pharol (Jacutinga) nesse Estado, no periodo de 27 de agosto de 1918 a 17 de fevereiro de 1925, pelo Sr. Manoel Victorino da Costa Barros e sua esposa D. Amelia Guedes da Costa Barros e representada pela caderneta da Caixa Economica Federal n. 11.058, com o deposito igual quantia, de propriedade dos fiadores e caucionada nessa delegacia fiscal.

— Sr. commandante interino da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria:

N. 1.855—De conformidade com os despachos do Sr. ministro-presidente desse Tribunal, proferidos sobre os vossos officios ns. 236 e 237, de 7 deste mez, consultando sobre o meio de serem saldados os compromissos do 1º trimestre quando os quantitativos são fixados no 2º trimestre de cada

anno e sobre a validade dos pagamentos effectuados no trimestre subsequente ao que se destina um dado adeantamento embora esses pagamentos sejam de despesas pertencentes ao trimestre para o qual é concedido o adeantamento, cabe-me responder-vos que, não sendo este Tribunal órgão consultivo, só poderá resolver em casos concretos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.856 — Communicando a baixa da fiança, constituída pela hypotheca legal de terreno e immovel no valor de 6:300\$ de propriedade do responsavel Francisco da Cunha Silveira, ex-collector federal em Blumenau nesse Estado, no periodo de 3 de agosto de 1909 a 18 de dezembro de 1914.

— Sr. director da despesa Publica;

N. 1.857 — Remettendo a procuração de Alfredo Ferreira Lopes; que se encontra junta ao processo liquidado em 29 de agosto de 1921, no archivo deste tribunal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.853 — Communicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pelo inspector agricola do 14º districto recorre dos actos dessa delegação pelos quaes foi recusado registro ao pagamento de 640\$, proveniente de diarias nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, concedidas ao inspector agricola José de Carvalho Barbosa.

— Sr. chefe da Delegação da Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.859 — De conformidade com o despacho desse Tribunal, proferido sobre o vosso telegramma de 25 de agosto de 1924, communicando haver sido preso, a requisição do delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o chefe da Secção de Chimica da Estação de Fumo de S. Gonçalo, engenheiro Eduardo Affonso de Carvalho, por desvio de 10:500\$, parte de um adeantamento recebido da mesma delegacia, declaro-vos que deveis providenciar no sentido de serem tomadas as contas do alludido responsavel, o qual deve ser devidamente intimado para esse fim, e a sua revelia, se não attender a intimação em tempo opportuno.

Dia 14

Sr. director da 1ª directoria:

N. 1.864 — Communicando que o Sr. ministro presidente deste Tribunal designou o 2º escripturario Laert Wanderley Navarro Lins, dispensado do logar de membro da delegação deste mesmo tribunal no Estado do Maranhão, para ter exercicio nesta directoria.

N. 1.865 — Idem, idem transferir desse para a 2ª directoria, o 3º escripturario Miguel Sarli.

— Ao Sr. director da 2ª directoria:

N. 1.866 — Idem.

— Sr. director da 3ª Directoria:

N. 1.867 — Communicando que o Sr. ministro presidente deste tribunal, resolveu attender a solicitação constante do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 3 do corrente mez, no sentido de ser posto á disposição do respectivo gabinete, o 2º escripturario deste mesmo tribunal, José Castellar de Carvalho,

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.868 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 2.250, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 7 de julho ultimo,

enviando a demonstração da applicação do adeantamento de 4:070\$000, feito ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.869 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 29, de 21 de janeiro ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o 2º official da Directoria de Meteorologia, Emilio Antonio Loureiro, como responsavel pelo adeantamento de 527\$000 recebido em virtude do officio n. 8.080, de 1 de outubro de 1925, da dita directoria, cujo prazo de 90 dias para a prestação de contas terminou em 21 de janeiro referido, sem que houvessem sido apresentados e essa mesma directoria os documentos comprobatorios da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 26 de agosto proximo findo, deixar de applicar ao dito funcionario a multa do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade, por haver sido ocasionada na repartição a que pertence o responsavel a demora da apresentação daquelles documentos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.870 — Communicando que ao tribunal, tendo presente o incluso processo referente á guia expedida pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas a favor de D. Anna Thereza de Messias, pensionista do montepio do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, na qualidade de filha maior, solteira do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Valente de Messias, resolveu, em sessão de 1 do corrente recusar registro á operação, por ter sido annullada naquella delegacia importancia maior do que a precisa para o pagamento de que trata a mesma guia.

— Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 1.871 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Salgado Guimarães & Comp. e outros; da importancia total de 19:292\$528, proveniente de fornecimento de vestuários a diversos patronatos agricolas no anno actual.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.872 — Communicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre o Governo federal e o Estado do Pará, para execução do Serviço do Algodão no territorio mesmo Estado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.873 — Communicando a recusa de registro ao pagamento á firma Viuva Craig & Comp. Ltd., de S. Paulo, da importancia de 86:400\$, proveniente de quatroappareilhos com camara de vacuo para o expurgo de sementes de algodão pelo sulfureto de carbono, fornecidos a essa superintendencia.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.874 — Communicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pelo delegado do Serviço do Algodão, nesse Estado, agronomo Ovidio Gonçalves Peres, do acto dessa delegação, de 16 de março ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento ao mesmo delegado, da importancia de 136\$, proveniente de diarias, por haver se afastado dessa Capital.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Espirito Santo:

N. 1.875 — Remettendo o processo numero 16.566, relativo á tomada de contas de

Fernando Vianna Drummond, collector federal em Rio Novo, nesse Estado, no periodo de 27 de setembro de 1903 a 7 de julho de 1914, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 30\$321, encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos essa importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.876 — Remettendo o processo numero 16.379, relativo ás tomadas de contas do collector Tancredo Wanderley Loyo e escriptão José Antonio Bezerra de Menezes, da Collectoria das Rendas Federaes de Itambé, nesse Estado, no periodo de 25 de setembro de 1916 a 27 de setembro de 1919, bem assim do collector João Alfredo Cesar de Albuquerque e o mesmo escriptão José Antonio Bezerra de Menezes, no periodo de 24 de julho de 1920 a 4 de fevereiro de 1922, afim de que sejam os responsaveis, collectores Tancredo Wanderley Loyo e João Alfredo Cesar de Albuquerque, intimados a dizer sobre os alcances, respectivamente, de 284\$177 e 522\$330 encontrados nos ditas contas, ou recolher aos cofres publicos dentro do prazo legal aquellas importancias.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.877 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 23 de agosto proximo findo, em solução á consulta constante do vosso telegramma de 15 de julho ultimo, sobre a maneira de se pronunciar essa delegação relativamente aos adeantamentos pedidos para o geologo contractado, engenheiro Paulino Franco Carvalho, e destinados ás despesas de sondagens de carvão de pedra em zona afastada da capital desse Estado, communico-vos que, á vista da decisão deste Tribunal, de 25 de abril deste anno, publicada no *Diário Official* de 16 do mez seguinte, não é possivel a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.878 — Remettendo o processo numero 16.411, relativo á tomada de contas de José Calazans de Figueiredo, ex-escriptão da Collectoria Federal de Garanhuns, Canhotinho e São Bento, nesse Estado, no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1912, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 274\$463, apurado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos essa importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.879 — Remettendo o processo numero 16.507, relativo á tomada de contas de Orozimbo Corrêa Lyrio, collector federal em Cachoeiro de Itapemirim, nesse Estado, no periodo de 25 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1922, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 295\$750 encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos aquella importancia dentro do prazo legal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 1.880 — Remettendo a provisão de quitação n. 325 de 16 de agosto ultimo, expedida por este Tribunal a favor de Alfredo Machado Guimarães, ex-escriptão da 3ª Collectoria Federal de Palmares, nesse Estado, no periodo de 16 de junho de 1920 a 31 de maio de 1921, exercicios de 1920 e 1921.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 1.881 — Remettendo a provisão de quitação n. 334, de 28 de agosto ultimo, expedida por este Tribunal a favor de Raymundo

do de Sá Pereira, ex-agente do correio de Mazagão, nesse Estado, no período de 1.º de abril de 1906 a 31 de março de 1913.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.882—Communicando que a provisão de quitação n. 303, de 13 do mesmo mez, expedida por este Tribunal a favor de D. Rita Salles Duarte, ex-agente do Correio de Palmira, nesse Estado, a que o mesmo se refere, foi remettedo a essa delegação com o officio n. 1.733, de 28 de agosto citado.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

N. 1.833—Remettedo o processo numero 16.582, relativo á tomada de contas de João Castello Branco da Cruz, collector das rendas federaes em Caxias nesse Estado, no periodo de 1.º de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1920, afim de que seja o responsável intimado a dizer sobre o alcance apurado nas ditas contas, na importância de 3:953\$271 accrescida dos respectivos juros da mora sobre a de 177\$260 de saldos não remettedos, ou recolher aos cofres publicos esse debito dentro do prazo legal.

—Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.884—Solicitando uma diligencia para que se possa resolver sobre o vosso officio n. 853, de 24 de julho ultimo, enviando os documentos referentes á prestação de contas da applicação do adeantamento de 6:000\$, concedido ao engenheiro Lucas Bicalho, chefe da Comissão de Estudos e Obras contra as inundações da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.885—Communicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre o Governo da União e Cunha & Di Lascio, para a execução das obras da Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba.

Dio 16

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.886—Devolvendo o processo enviado com o vosso officio n. 344, de 18 de maio ultimo, relativo á comprovação do adeantamento de 162:136\$779 feito ao escripturario pagador do 1.º Districto Telegraphico nesse Estado Lafayette Washington França, afim de ser devidamente informado por essa delegação.

N. 1.887—Communicando ter sido julgada legal a applicação do adeantamento de 360:019\$532 entregues ao escripturario pagador do 2.º Districto Telegraphico de Minas Geraes Amaury Ribeiro da Silva, em virtude do de n. 378 D, de 21 de outubro de 1925, do mesmo districto telegraphico.

—Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.838—Remettedo o conhecimento n. 114, relativo ao empenho da importancia total de 1:926\$240 feito em nome dessa companhia para attender á despesa com as passagens e transporte de bagagem de S. Luiz, no Estado do Maranhão, a esta capital, do 3.º escripturario deste tribunal Laert Wanderley Navarro Lins e respectiva familia.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.889—Remettedo o respectivo processo em que o director de Engenharia do Ministerio da Guerra general José Luiz Pereira de Vasconcellos solicita relevação da multa de 1% ao mez que lhe foi imposta por essa delegação, nos termos do art. 198 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o adeantamento de 30:000\$,

que recebeu em 1925, para despesas do 2.º trimestre do mesmo anno.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Alagoas:

N. 1.890—Remettedo as quatro inclusas provisões de quitação ns. 292, 594, 593 e 633, de 2 de julho, 31 e 30 de outubro e 12 de novembro de 1925, expedidas por este Tribunal a favor de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Pessoa, José Moreira de Albuquerque, Arnobio Monteiro de Cerqueira Valente e Thomaz Vespasiano da Silva Pontes, respectivamente, escriptães da Mesa de Rendas de S. Miguel de Campos, administrador da Mesa de Rendas e collector federal de Pilar, e ex-collector de Muricy, União e S. José da Lage.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 1.891—Respondendo ao officio n. 232, de 13 de agosto proximo findo, confirmando o telegramma n. 18, dessa data, em que, com referencia ao officio desta secretaria n. 1.384, de 8 de julho ultimo, communicaes não terem acompanhado esse officio os documentos comprobatorios da applicação dos adeantamentos de 40:000\$ e 105:916\$150, recebidos pelo escripturario-pagador do Districto Telegraphico, nesse Estado, Antonio José de Mello Figueiredo, para attender ás despesas a seu cargo no mez de dezembro ultimo.

—Sr. sub-contador seccional do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.892—Devolvendo a 2.ª via do empenho n. 32, na importancia de 1:953\$000.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo:

N. 1.893—Remettedo o processo relativo á tomada de contas de Jayme Bezerra Nunes, escriptão da Collectoria Federal de Calçado, nesse Estado, no periodo de 10 de fevereiro de 1917 a 17 de março de 1918, afim de que seja o responsável intimado a dizer sobre o alcance, na importancia de 7\$174, apurado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos essa importancia dentro do prazo legal.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 1.894—Solicitando uma diligencia relativamente ao officio n. 1.071, de 27 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, enviando o conhecimento do caixa geral da mes na repartição, sob n. 1.430, de 10 de dezembro de 1923, do recolhimento feito pelo escriptão do Juizo Federal na Seção desse Estado da quantia de 23:210\$343, proveniente do levantamento do deposito e juros sequestrados por conta de 67:621\$641, total do alcance do ex-thesourciro da Alfandega de Corumbá, João Wenceslau Gonçalves, verificado contra a Fazenda Nacional.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 1.895—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 16 de agosts proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 16, de 19 de junho ultimo, encaminhando o incluso processo relativo ao requerimento em que Durval Cardoso e Silva, proprietario das apolices da Divida Publica Federal de ns. 41.834 e 41.835, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pede o levantamento da fiança prestada com o caucionamento das ditas apolices em garantia da responsabilidade da agente do Correio de Itapagipe nessa Capital, D. Arlinda Ornellas Gonçalves, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, por despacho proferido em sessão de 4 de fevereiro de 1925, sobre o officio n. 1.063,

da Delegacia Fiscal do Estado da Parahyba, de 7 de maio de 1924, sobre caso identico ao de que trata o processo, resolveu não lhe competir autorizar a baixa de fianças cujas substituições foram feitas de accordo com o preceito estabelecido no art. 853, do Regulamento Geral de Contabilidade, cabendo-vos deferir o requerimento, uma vez que a nova fiança garanta a gestão do responsável desde o inicio do respectivo exercicio.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo:

N. 1.896—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 16 de agosto proximo findo, proferido sobre o officio n. 76, do dia 3, do Sr. Dr. 2.º representante do Ministerio Publico, requerendo a tomada de contas do collector federal de Veado, nesse Estado, Appollinario Rattes Sobrinho, remetto-vos incluso o alludido officio, acompanhado do de n. 132, de 19 de julho ultimo, em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado communica ter decretado a prisão preventiva do dito responsável, afim de providenciardes sobre a respectiva tomada de contas.

—Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.897—Devolvendo a 2.ª via do empenho n. 69 C, na importancia de 97\$500.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.893—De conformidade com o despacho de 14 de agosto proximo findo, do Sr. ministro presidente deste Tribunal, proferido no processo originado pelos officios ns. 376 e 378, de 2 de fevereiro ultimo e telegramma n. 5, de 12 desse mez, da delegação do Tribunal nesse Estado, e em referencia ao officio dessa secretaria n. 259 de 12 de fevereiro citado, a essa delegacia fiscal, cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que o 4.º escripturario do Tribunal Benjamim Meirelles, nomeado para o lugar de membro da delegação do Tribunal nesse Estado, por portaria de 18 de novembro do anno proximo passado, tendo excedido o prazo maximo marcado no artigo 392 do Regulamento Geral de Contabilidade, uma vez que entrou em exercicio na referida delegação somente a 10 de março deste anno data em que se apresentou, perdeu o direito que tinha a ajuda de custo de 1.º estabelecimento, pela alludida nomeação, na forma do mencionado art. 392.

—Identicos:

N. 1.839—Ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 1.900—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.901—Solicitando que, a partir desta data, enviados para as delegações deste Tribunal nos Estados do Espirito Santo e Paraná, o *Diario Official*, destinados respectivamente aos escripturarios deste mesmo Tribunal, Lauro da Cunha Valle e Eurico Serze llo Machado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.902—Accusando recebimento dos vossos telegrammas ns. 70 e 71, de 3 do corrente, aquelle dirigido ao Sr. ministro presidente deste tribunal e o outro a esta secretaria, communicando haver sido desligado, nessa data, do cargo de membro dessa delegação, o 3.º escripturario desta tribunal, Laert Wanderley Navarro Fins.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.903—De conformidade com o despacho deste tribunal, proferido em sessão

de 18 de agosto proximo findo, sobre a representação, de 12 de maio ultimo, em que Fernando de Alencar Pinto, negociante nessa Capital, reclama contra irregularidades que diz praticadas pelo engenheiro Demosthenes Rockert, director da Rêde de Viação Cearense, em relação ao destino dado a um saldo de 609.105\$, do supprimento de 3.850.000\$, que lhe foi feito no Thesouro Nacional em 28 de março de 1925, por conta do credito de 5.552.000\$, aberto pelo decreto n. 16.279, de 25 de dezembro de 1923, cabe-me remetter-vos, por cópia, o alludido processo, afim de serem tomadas immediatamente as contas do thesoureiro da Rêde de Viação Cearense, apurando tambem o que haja de verdade na mesma representação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.904 — Comunicando ter sido relevada a Edmundo Kelly, 3º official da Directoria do Serviço do Povoamento da multa de 1 % ao mez que, nos termos do art. 203 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica lhe foi imposta pelo Sr. ministro presidente deste tribunal, por despacho de 21 de outubro de 1924, sobre o adiantamento de 12.000\$, recebido em virtude do avio n. 5.648, de 25 de outubro de 1923, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Identicos:

N. 1.905 — Ao Sr. director do Serviço do Povoamento.

N. 1.906 — Ao Sr. director da Despesa Publica:

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.907 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento ao aprendiz de mecanico dessa directoria, Oswaldo Estrella de Oliveira, da importancia de 15.554, proveniente de diarias por ter ido a Campos, no Estado do Rio de Janeiro, afim de auxiliar o mecanico no serviço de reparos na instalação electrica do Posto Semaphorico daquelle cidade.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.903 — Solicitando uma informação para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo de comprovação das contas relativas ao adiantamento o entregue ao administrador da fazenda de sementes de Uberabinha, Jayme Ferreira de Brito, em 31 de dezembro de 1925, enviado com o vosso officio n. 403, de 22 de junho ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.909 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento ao cartographo addido dessa directoria, Roberto Musso, na importancia de 620\$, proveniente de 31 diarias a que fez jus em julho ultimo, por ter sido designado para servir como director do Patronato Agrícola Wenceslão Braz.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.910 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Nerino & Comp. da importancia de 473.400, proveniente de fornecimentos de drogas e medicamentos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, no anno actual.

Dia 17

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.911 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Vasco Ortigão & Comp. e Ferreira Souto & Comp., da importancia total de 13.630.600, proveniente de fornecimento de calçados a diversos patronatos agricolas, no anno actual.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.912 — Solitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o pedido constante do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 2.837, de 18 do dito mez, no sentido de ficar sem effeito a requisição feita pelo aviso do mesmo ministerio n. 1.000, 1, de 23 de março ultimo, para a entrega do adiantamento de 30.000\$ ao director do Patronato Agrícola Rio Branco, Edgard da Cunha Carneiro, destinado a attender ás despesas com serviços de abastecimento de agua e outros em diversos nucleos coloniaes.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.913 — Devolvendo o processo numero 16.508 de tomada de contas do ex-collector das rendas federaes em Bananeiras e Araruna, nesse Estado, Nelson Venancio da Costa, no periodo de outubro de 1902 a setembro de 1910.

— Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.914 — Devolvendo a 2ª via do enpenho n. 133, na importancia de 13.500, a favor de J. G. Pereira & Comp.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.915 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 31 de agosto proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 502, de 12 do mesmo mez, enviando, para registro a posteriori os processos ns. 9.705, 10.320 e 10.763, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, referentes aos pagamentos de 500\$, 216.666 e 333.333, respectivamente, ao inspector de Leite e Derivados, Socrates Renan de Faria Alvim, a um official do 12º regimento de infantaria e a outro do 10º batalhão de caçadores, cabe-me deolver-vos inclusos os alludidos processos, para que essa delegação delibere sobre o registro dos mesmos, caso seja legal a despesa, de accordo com a resolução proferida em sessão de 31 de julho ultimo em caso identico sobre o officio n. 245, de 29 de abril deste anno, da delegação deste Tribunal no Estado do Pará.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.916 — Remettendo a provisão de quitação n. 136, de 12 de fevereiro ultimo, expedido por este tribunal, a favor de Alvaro Rodrigues Góes, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Conde, nesse Estado.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1.917 — Remettendo o processo anexo ao a iso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 213 E, de 23 de agosto proximo findo, enviando cópia do decreto de 31 de julho anterior, pelo qual foi concedido ao professor do Instituto Nacional de Musica, Francisco Nunes Junior, o acrescimo adicional de 20 % sobre seus vencimentos, na importancia annual de 1.200.000.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.918 — Remettendo as inclusas provisões ns. 101, 118 e 334 de 27 e 28 de janeiro e 4 de agosto ultimos, expedidas por este tribunal, a favor respectivamente de Armando Torres Vidigal, collector das rendas federaes no municipio de Santa Luzia do Norte, Juvenilia Cabral Costa e Maria Muniz, ex-agentes do Correios de Bebedouro e Pharol (Jacutinga).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.919 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a J. R. Carvalho &

Comp., da importancia de 2.330\$, proveniente de fornecimento de uma machina para a officina dessa repartição, no anno actual.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.920 — Remettendo o processo em que a Directoria do Patronato Agrícola José Bonifacio, nesse Estado, recorre do acto dessa delegação pelo qual foi recusado registro ao pagamento a João Baldo & Filhos da importancia de 1.358.400, proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo patronato no anno actual.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.921 — Devolvendo o processo comprobatorio da applicação da quantia de réis 70.000\$, recebida pelo director da Casa de Correção, Dr. Waldemar Loureiro, para despesas extraordinarias feitas por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.532, de 25 de julho de 1924.

N. 1.922 — Devolvendo o processo de comprovação da applicação das importancias de 60.000\$ e 18.132.625, recebidas pelo capitão-pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, para despesas extraordinarias feitas por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.532, de 25 de julho de 1924.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

Acta n. 189 — Sessão de 18 de setembro de 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, foi aberta a sessão, resolvendo-se registrar as seguintes ordens de pagamento:

De 73\$ a F. R. Moreira & Comp., de fornecimento de material, em agosto, mediante concorrência administrativa (processo 565, conta 885);

De 23.800 a Marques Couto & Comp., de fornecimento em idênticas condições (processo 567, conta 887);

De 23.750 a Sociedade Anonyma Marvin, idem idem (processo 558, conta 883);

De 164.400 a Fonseca Almeida & Comp., idem idem (processo 569, conta 930);

De 30.074 a Companhia Paulista de Material Electrico, idem idem (processo 570, conta 931);

De 60\$ a Jacintho Ferreira de Mello, de aluguel de estação telegraphica em agosto findo (processo 571, conta 939);

De 30\$ a Rosa de Brito Gomes, idem idem (processo 572, conta 940);

De 159\$ a Victor Parames Domingues, idem idem (processo 573, conta 941);

De 40\$ a Cypriano Lopes de Almeida, idem idem (processo 574, conta 942);

De 60\$ a Rosalina Ferreira Alheira, idem idem (processo 575, conta 943);

De 559\$ a Felix Sais Serantes, idem idem (processo 576, conta 944);

De 500\$ a Angelo Antunes de Mattos, idem idem (processo 577, conta 945);

De 150\$ a Antonio Martins Bertholo, idem relativa ao mez de maio ultimo (processo 578, conta 946).

Registradas taes despesas e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e em seguida lavrada esta acta que vae assignada por todos os delegados. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

ACTA N.º 188

Sessão de 16 de setembro de 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, foi aberta a sessão, sendo tomadas as seguintes deliberações:

Processos de ns. 550 a 558, relativos a ajudas de custo pagas a diversos funcionários dos Telegraphos no corrente anno. — A delegação para poder informar convenientemente os processos antes de submettel-os a consideração do Tribunal de Contas, resolveu solicitar da Contabilidade esclarecimentos constantes dos pareceres do relator.

Processo n. 563, folha n. 1.011, de pagamento a Benjamin Magalhães de Oliveira, na importância de 440\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Processo n. 564, folha n. 955, relativa a auxilio para aluguel de casa a Mario Barbosa Paranhos, encarregado da estação Rio-Radio, referente a agosto, na importância de 150\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, lavrou-se esta acta que vac por todos assignada. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 82.ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 10 DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Segunda Região Militar:

Officio n. 1.021, de 28 de julho ultimo, pagamento de 2:624\$923, correspondente ás despesas feitas e pagas, com forrageamento de animacs do 6.º Regimento de Infantaria, durante o 2.º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 517, 514 e 519, de setembro corrente, pagamentos de 2:527\$920 e 9:111\$600 a Abilio Ferreira Nunes, e a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno e de 3:049\$015, para ser entregue ao capitão-tenente Octavio Figueiredo de Medeiros, afim de ser recolhido á Caixa de Economias da referida escola. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8/207, de 28 de agosto findo, restituições das cauções de 1:033\$703, 934\$, 203\$920, 2:517\$900, 14\$040, 105\$540, 523\$320, 203\$350 e 523\$520, prestadas por Mayrink Veiga & Comp., para garantia de execução de contracto. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 890, de 23 de agosto findo, reconsideração do acto desta delegação, re-

casando registro ao adeantamento de 9:000\$, a Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Criação em Campo Grande. — Deixa-se de tomar conhecimento do pedido de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça de, Pi-quete:

Officio n. 699, de 4 do corrente, com n.º 1.º, inscripta com os menores preços na concorrência permanente realizada por essa fabrica, requereu alteração de preços para os artigos carvão «americano» e carvão «Cardiff», para forja, e anulação da inscriptão do carvão «Cardi» por estar suspensa a exportação. — Façam-se as rectificações, ficando entendido que nos fornecimentos a serem effectuados devem ser preferidas as firmas já inscriptas, de accordo com os preços mais baixos.

Comprovação do adeantamento de 500\$, feito ao Sr. Henrique de Azêvedo Junior, ajudante da Inspectoria Agricola Federal do 14.º Distrito, para as despesas com o transporte de pessoal nos mezes de maio a junho do corrente anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a b.ª da responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Circumscripção Militar em Matto Grosso:

Officios ns. 664 e 666, de agos.º proximo findo, pagamentos, como indemnizações, de 5:620\$ e 598\$, ao Cofre de Economias Licitas, do 12.º regimento C. I. e a Enfermaria-Hospital de Ponta Porã, de despesas feitas nos 1.º e 2.º trimestres deste anno. — Registre-se.

Officio n. 629, de 10 de agosto ultimo, entrega de 255\$ a Alziro Lima Agueiro, 2.º tenente, de quantitativos a sargento ajudante, referente ao 2.º semestre deste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola Federal do 14.º Distrito:

Officio n. 1.667, de 16 de agosto proximo passado, pagamento de 224\$ a São Paulo Railway Company, de passagens fornecidas durante os mezes de abril a julho do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.815, de setembro corrente, pagamento de 156\$, a Ottilia Carneiro Seane, escrevente desta inspectoria, de diarias do mez de agosto ultimo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 933 A, de agosto proximo findo pagamento de 562\$560 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de fornecimentos de passagens nos mezes de abril a junho do corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 218, 221 e 222 T/C, de agosto proximo findo, pagamentos de 1:400\$, a Mayrink Veiga & Comp., 4:408\$ a Walter Schmidt & Comp., e 4:761\$600 a M. Almeida & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vac por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	12
Recusado.....	1
Comprovação.....	1
Diligencias.....	3

Total..... 17

ACTA N.º 83 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola Federal do 14.º Distrito:

Officio n. 1.844, de setembro corrente, pagamento de 1:000\$, a João Peixe, de aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 946, deste mez, pagamento de 600\$, a Henrique Turner, de aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Officios ns. 1.282, 1.281 e 1.333, de agosto proximo findo e setembro corrente, pagamentos de 3:935\$100, 2:450\$ e 1:000\$, a diversos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 54, deste mez, pagamento de 250\$, a Scädlich Obert & Comp., de aluguel de casa no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 702, deste mez, pagamento de 262\$, a S/A. Casa Pratt, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 503, deste mez, pagamento de 3:261\$960, a V. Esteão, de fornecimento neste anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Adeantamento de 48:999\$, a Leopoldino de Araujo Costa, 2.º tenente em comissão, para attender a despesas com «massas» no 2.º trimestre deste anno. — Recusa-se registro ao adeantamento de accordo com o parecer.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 1.283, de agosto proximo findo, pagamento de 3:000\$, a Manoel Haggy, de fornecimento neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 947 deste mez, pagamento de 9\$400, a Estrada de Ferro Goyaz, de passagens concedidas neste anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola Federal do 14.º Distrito:

Officio n. 1.845, deste mez, pagamento de 3:843\$000, a Pesce & Cia., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 1.135, deste mez, entrega de 1:594\$000 a João F. M. de Vasconcellos, 2.º tenente, proveniente de dietas da praças baixadas ao Hospital em Caçapava. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 229, 240 e 242, de agosto proximo findo e setembro corrente, pagamentos, de 39:714\$000, 493\$000 e 100\$000, a diversos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agricola «Monção»:

Officio n. 1.285, de 4 de agosto proximo findo, pagamento de 240\$000, a Manoel Haggy, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Inspeccoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Officio n. 1.852, de setembro corrente, pagamento de 341\$000, a Valentim Mutschke de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 233, de setembro corrente, pagamento de 269\$903, a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens concedidas neste anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 246, de agosto proximo findo, pagamento de 72\$000, a André F. Curado de diarias em agosto citado.—Registre-se.

Inspeccoria de Saude dos Portos:

Officio n. 421, de setembro corrente, pagamento de 400\$000, a Picone & Filhos de aluguel de casa, referente a agosto proximo passado.—Registre-se.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 2º, 6º, 2º, 7º, 237 e 241, de agosto proximo findo e setembro corrente, pagamentos de 300\$603, 2.415\$000, 185\$000 e 3.600\$000, a diversos, de fornecimentos e indenização no corrente anno.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Patronato Agricola «Monção»:

Officios ns. 1.386 e 1.337 de agosto proximo findo e setembro corrente, pagamentos de 4.120\$000 e 993\$000, a Massimiliano del Corso de fornecimento no corrente anno.—Registre-se.

Inspeccoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Officio n. 1.803, de agosto proximo findo, pagamento de 233\$333 a J. D. Albuquerque Firmeiro, de substituição.—Recusou-se registro a despeza de accordo com o parecer.

Delegação do Tribunal de Contas neste Estado:

Officio n. 1.114, de 13 do corrente, pagamento de 937\$500 a Alfredo Carlos Wanderley, membro desta delegação, e outro, de serviço de tomada de contas prestado fora das horas de expediente.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 669, de agosto proximo findo, pagamento de 2.838\$350 a Francisco Pereira dos Reis e outros, de substituições neste anno.—Convertu-se o julgamento em diligencia, de accordo com a primeira parte do parecer.

Capitania dos Portos:

Officio n. 764, deste mez, pagamento de 400\$ a Waldomiro Fortes, de aluguel de casa, no corrente anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 239, deste mez, pagamento de 859\$ a J. Elias Peres, de indenização, neste anno.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada.—*Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Recusados 4
Registrados 27
Diligencia 1

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N.º 45 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 10 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1926.

Presidencia do Sr. chefe da Delegação. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Officios:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeccoria do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 276, de 4 do corrente, pagamento de 613\$ a Jacintho Dias, de fornecimentos no corrente mez.

N. 280, da mesma data, pagamento de 30\$ a Jacintho Dias, de fornecimento no corrente mez.

Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Inspeccoria Agricola do 15º Distrito:

Ns. 359 e 365, de 6 e 9 do corrente, pagamento de 143\$ e 210\$, respectivamente a Henrique Paulino de Souza e Jayme Santos, de diarias e de serviços prestados como arador temporario, no mez de agosto proximo findo.—Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 294, de 16 de agosto ultimo, tendo annexo o de n. 315, de 2 do corrente, pagamento de 1.999\$800 a Companhia Prada de Electricidade, de fornecimento de energia electrica a Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa durante o 1º semestre deste anno.

N. 314, de 31 do mez proximo findo, tendo annexo o de n. 327, de 9 do corrente, pagamento de 348\$, de diarias ao pessoal da delegacia e suas dependencias, no mez de agosto ultimo.

N. 318, de 3 do corrente, pagamento de 1.465\$600, folha do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, relativa ao mez de agosto proximo findo.

A delegação ordenou o registro das despesas acima mencionadas.

N. 325, de 6 do corrente, pagamento de 300\$ a B. Bandeira Ribas, de aluguel de casa relativo ao mez de agosto proximo findo.—A delegação resolveu recusar registro a despeza de que se trata, porque a conta annexa é datada de 31 de agosto, antes, portanto, do vencido o periodo mensal a que a mesma se refere.

Escola de Aprendizizes Artifices:

N. 2.067, de 6 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de material a Officina de Serralheiro Mecanico, no corrente anno.—A delegação resolveu devolver o presente processo, visto não ter comparecido nenhum proponente, determinando que a autoridade officiante, nos casos futuros, proceda mediante concurrencia, por cartas ou memoranda dirigidos aos negociantes dos artigos que desejar adquirir, na conformidade do que determina o art. 738, § 2º, letras b e c, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Serviço Geologico e Mineralogico:

Sem numero, de 30 de julho ultimo, do Sr. Paulino Franco de Carvalho, geo-

logo contratado do mesmo serviço, encarregado dos trabalhos de sondagens de petróleo e carvão de pedra neste Estado, pedindo adeantamento de 19.000\$, para despesas do 3º trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, pelos fundamentos do parecer. O parecer é do seguinte teor: "Não tendo até a presente data o Egregio Tribunal de Contas respondido a consulta feita por esta delegação, conforme telegramma sem numero, de 15 de julho proximo findo, sobre a legalidade da entrega de adeantamentos a funcionarios contractados, sou de parecer que se converta o presente julgamento em diligencia, preliminarmente, para que a autoridade officiante exclua do pedido em apreço a sub-consignação n. 2 — Material permanente, bem como determinar que todos os artigos a adquirir por meio de adeantamentos só poderão ser considerados legaes, quando comprados em lugar distante de qualquer estação pagadora, conforme estabelece a letra b do art. 267, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica."

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:

Ns. 574, 578, 585 e 592, de 31 de agosto e 1 do corrente, pagamento de 336\$, 5.278\$, 1.613\$800 e 1.131\$200, respectivamente a Alberto Veiga & Companhia e Rocha & Picanço, de fornecimentos diversos.—A delegação resolveu converter o julgamento das citadas ordens de pagamentos em diligencia, afim de que seja observado o disposto na letra a do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como seja indicada nas referidas ordens de pagamentos a data da realização dos fornecimentos.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Commando da Região:

Officios:

N. 142, de 9 de agosto ultimo, tendo annexo o de n. 160, de 6 do corrente, pagamento de 1.000\$, de diarias, a varios officiaes do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario, nos mezes de maio a julho deste anno.

N. 158, de 2 do corrente, pagamento de 350\$ a varios officiaes do 5º Batalhão de Engenharia, no mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Serviço de Material Bellico:

N. 290, de 9 do corrente, do Commando da Região, pedindo adeantamento de 400\$ para despesas do serviço, durante o 3º trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de serem indicados no officio o nome do official a quem deve ser feito o adeantamento, a repartição pagadora e a quantia por extenso.

5º Regimento de Cavallaria Divisionario:

N. 118, de 20 de agosto ultimo, pagamento de 4.109\$, como indenização a Caixa de Economias Licitas do Regimento, de despesas feitas com as «massas», durante o 1º trimestre deste anno.

N. 123, de 1 do corrente, pagamento de 610\$, de quantitativo para fardamento a sargentos ajudantes, durante o 1º semestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Relatados pelo Sr. delegado Wern-
eck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Inspectoria do Serviço de Protecção
aos Indios:

Officios:

Ns. 278 e 282, de 4 do corrente, pa-
gamentos de 268 e 200\$, respectivamen-
te, a Martin Schinda & Comp. e Nicolau
Routier, de fornecimentos e de aluguel
de casa, nos mezes de agosto e setembro
deste anno. — Foi ordenado o registro
das alludidas despesas.

Inspectoria Agricola do 15º Distrito:
Ns. 357 e 361, de 3 e 6 do corrente,
pagamentos de 47\$200 e 600\$, respecti-
vamente, á Companhia Estrada de Ferro
São Paulo-Rio Grande e a Joaquim Au-
gusto de Andrade, de transportes e alu-
guel de casa, nos mezes de julho e ago-
sto ultimos. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pas-
toril:

N. 316, de 3 do corrente, pagamento
de 200\$ a José Gonçalves Pereira, do
aluguel das salas occupadas pelo Posto
de Assistencia Veterinaria em Ponta
Grossa, durante o mez de agosto ultimo.
A delegação resolveu recusar registro á
despesa, por ter sido a conta extrahida
antes de terminado o mez a que se re-
fere.

Escola do Aprendizizes Artifices:

N. 2.065, de 3 do corrente, pedindo
adeantamento de 1:500\$ ao porteiro al-
moxarife da mesma escola, Sr. Henri-
que de Almeida Assumpção, para despe-
zas do 3º trimestre deste anno. — Foi
ordenado o registro do alludido adeanta-
mento.

N. 2.066, de 6 do corrente, remetten-
do processo de concurrencia administra-
tiva, para o fornecimento á officina do
marcheiro, no corrente anno. — A de-
legação resolveu devolver o processo,
nos termos do despacho proferido no of-
ficio n. 2.067, de 6 do corrente mez.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:

Officios:

Ns. 570, 572, 576, 583, 587, 589 e 590,
de 31 de agosto e 1 do corrente, paga-
mentos de 648\$200, 5:996\$800, 1:254\$400,
1:483\$, 2:399\$200, 503\$600 e 4:779\$,
respectivamente, á Empreza de Melho-
ramentos Urbanos de Paranaguá, Alberto
Veiga & Comp., Rocha & Picango e Ely-
sio Pereira & Comp., de fornecimentos
diversos. — A delegação resolveu con-
verter o julgamento em diligencia, para
que seja observado o disposto na lettra
a do art. 268 do Regulamento Geral do
Contabilidade Publica, bem como o § 2º
do art. 235 do mesmo regulamento.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de In-
fantaria:

Commando da Região:

Officios:

N. 18, de 9 do corrente, remetendo
processo de concurrencia administra-
tiva, organizado pelo Serviço de Engenhe-
ria e Comunicações, para obras de re-
paração do quartel do 15º Batalhão de
Caçadores. — A delegação resolveu
mandar archivar o processo de concur-
rencia em apreço, para consultas ul-
teriores.

N. 159, de 6 do corrente, pedindo
adeantamento de 3:182\$500, ao Sr. ca-
pitão contador, Fernando Nogueira de

Barros, thesoureiro do Quartel-General,
para despesas com as "massas", durante
o 3º trimestre deste anno.

N. 161, de 9 do corrente, pagamento
de 240\$, de diarias a varios officiaes do
Quartel General, no mez de agosto ul-
timo.

A Delegação resolveu ordenar o re-
gistro do adeantamento e do pagamento
solicitados.

13º Regimento de Infantaria.

Officio n. 188, de 8 do corrente, pe-
dindo adeantamento de 5:400\$500 ao Sr.
1º tenente Guilhermino Fernandes dos
Santos Filho, thesoureiro do mesmo re-
gimento, para despesas do 3º trimestre
deste anno. — Foi ordenado o registro
do alludido adeantamento.

9º Regimento de Artilharia Montada:

Officio n. 1.351, de 4 do corrente,
adeantamento de 5:700\$, ao Sr. capitão
Emmerentino Moreira da Cruz, thesourei-
ro do mesmo regimento, para despesas
do 3º trimestre deste anno. — Foi orde-
nado o registro do adeantamento solici-
tado.

5º Regimento de Cavallaria Divisiona-
rio:

Officio n. 119, de 20 de agosto ultimo,
pagamento de 3:698\$, como indemniza-
ção á Caixa de Economias Licitas do Re-
gimento, de despesas feitas com as
"massas", durante o 2º trimestre deste
anno. — Foi ordenado o registro.

13º Regimento de Infantaria:

Officio n. 186, de 3 do corrente, pe-
dindo adeantamento de 1:800\$ de quan-
titativo para fardamento a sargentos
ajudantes, no corrente anno. — A Dele-
gação resolveu recusar registro á des-
pesa em causa, por não ser caso de
adeantamento.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 269, de 1 do corrente, re-
mettendo cópias dos termos de ajustes
para o fornecimento de varios artigos.
— A Delegação resolveu não tomar co-
nhecimento do presente processo, por se
tratar de materia de exclusiva compe-
tencia do Tribunal de Contas, salvo si o
processo se referir á concurrencia admini-
strativa, que deverá ser, nesta ultima
hypothese, realizada de accordo com os
arts. 757 e seguintes do Regulamento
Geral de Contabilidade Publica.

Escola do Aprendizizes Marinheiros:

Processo n. 8.960, com officio n. 281,
de 17 de agosto ultimo, adeantamento de
1:709\$, ao Sr. 1º tenente commissario,
Arthur Gonçalves Capella, para despe-
zas do 3º trimestre deste anno. — Foi
ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	42
Sendo:	
Ordens de pagamentos	30
Adeantamentos	8
Concurrencias	3
Ajuste	1
Registrados	23
Diligencias	13
Recusas	3
Archivados	2
Não tomou conhecimento	2
	42

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
chefe da Delegação encerrou os traba-
lhos da presente sessão, lavrando-se esta
acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no
Paraná, Curitiba, 18 de setembro de
1926. — Eurico Serzedello Machado. —
Huiascar Castro. — Pedro Wernneck de
Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 19 de junho de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal
de Contas:

N. 221 — Passo ás mãos do V. Ex.,
para os fins convenientes, os inclusos
processos de tomadas de contas dos col-
lectores e escripturas das Collectorias Fe-
deraes em Castro, Ribeirho Claro, Pru-
dentópolis e Araucaria, Srs. Pedro José
de Quadros, José Marins Loureiro, Pedro
Ivo Marques, Sylvano Alves da Rocha,
Francisco José de Castro, Antonio Alves
Porto e Mario Ballão, respectivamente,
nos periodos de 5 de novembro de 1909
a 31 de dezembro de 1922, 30 de julho
de 1913 a 31 de dezembro de 1922, 4 de
novembro de 1913 a 18 de outubro de
1918, 13 de janeiro de 1920 a 30 de
abril do mesmo anno e 12 de março de
1919 a 31 de dezembro de 1922.

Foi encarregado desses processos, o
2º escriptuario da Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional neste Estado, Sr.
Eleodoro da Silva Lopes, que os orga-
nizou, de accordo com as disposições re-
gulamentares em vigor, tendo-lhe sido
abonada, em virtude da determinação
constante da tabella approvada por esse
Egregio Tribunal, a gratificação de réis
2:340\$, como tomador das alludidas con-
tas e a de 660\$ ao chefe desta delega-
ção, como presidente da commissão es-
pecial de tomada de contas em atraso.

A referida despesa foi regularmente
cuppnhada, sob n. 1, de 12 de junho pro-
ximo findo, sendo o pagamento a ella
referente effectuado pela mencionada
Delegacia Fiscal, depois de cumpridas
todas as formalidades legais.

Reitero a V. Ex., os meus protestos
de elevada estima e distincta considera-
ção e profundo respeito.

Dia 9 de setembro

Sr. ministro presidente do Tribunal
de Contas:

N. 418 — Tenho a honra de passar ás
mãos do S. Ex., para os fins convenien-
tes, a inclusa conta do lance da receita
e despesa da Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional neste Estado, referente
ao mez de junho proximo passado.

Reitero a V. Ex., os meus protestos
de elevada estima, distincta considera-
ção e profundo respeito.

— Sr. inspector da Alfandega de Pa-
ranaguá:

N. 419 — Communico-vos, para os
fins convenientes, que esta delegação,
tendo presente o vosso officio n. 587, de
4 do corrente mez, solicitando o paga-
mento de 1:613\$800 a Rocha & Picango,
de fornecimentos feitos a essa inspectoria
resolveu, em sessão de hontem, conver-
ter o julgamento em diligencia, attia de
que seja observado o disposto na lettra
a do art. 268, do Regulamento Geral do
Contabilidade Publica; bem como seja
indicada, na ordem de pagamento, a data
de realização do alludido fornecimento.

N. 420 — Communico-vos, para os
fins convenientes, que esta delegação,

tendo presente o voss officio n. 578, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 5:278\$ a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a essa inspectoría, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja observado, não só o disposto na letra a, do art. 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como seja indicada, na ordem de pagamento, a data da realização do alludido fornecimento.

N. 421 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 574, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 336\$ a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a essa inspectoría, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja observado o disposto na letra a, do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; bem como seja indicada, na ordem de pagamento, a data da realização dos alludidos fornecimentos.

N. 422 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 592, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento de 1:131\$200, a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a essa inspectoría, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja observado o disposto na letra a, do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; bem como seja indicada, na ordem de pagamento, a data da realização dos alludidos fornecimentos.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices:

N. 423 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 2.067, de 6 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, realizada nessa repartição, para o fornecimento de material necessario á officina de serralheiro, mecanica dessa escola, resolveu, em sessão de hontem, devolver o alludido processo, visto não ter comparecido nenhum proponente, determinando, ainda, que a autoridade officiante proceda, nos casos futuros, mediante concurrencia por carta ou *memorandum* dirigido aos negociantes dos artigos que desejar adquirir, na conformidade do que determina o art. 738, § 2º, letras b e c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 424 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 325, de 5 do corrente mez, solicitando o pagamento de 300\$ ao Sr. B. Bandeira Ribas, de aluguel da casa onde funciona essa delegação, durante o mez de agosto proximo findo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despesa, por haver sido a conta extrahida antes de terminado o mez a que se refere.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices:

N. 425 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 2.066, de 6 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa realizada nessa repartição, para o fornecimento de material necessario á officina de marceneiro dessa escola, resolveu, em sessão de hontem, vos devolver o alludido processo, visto não ter comparecido nenhum proponente, determinando, ainda, que a autoridade

competente proceda, nos casos futuros, mediante concurrencia por carta ou *memorandum* dirigido aos negociantes dos artigos que desejar adquirir, na conformidade do que determina o art. 738, § 2º, letras b e c do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 426 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 316, de 3 do corrente mez, solicitando o pagamento de 200\$000, ao Sr. José Gonçalves Pereira, do aluguel da casa onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria, em Ponta Grossa, durante o mez de agosto proximo findo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despesa, por ter sido a conta extrahida antes de terminado o mez a que se refere.

— Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 427 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 18, de 4 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, organizado pelo Serviço de Engenharia e Comunicações dessa região, resolveu, em sessão de hontem, mandar archivar a alludida concurrencia administrativa, para consultas ultteriores.

— Sr. commandante do 13º Regimento de Infantaria:

N. 428 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 186, de 3 do corrente mez, solicitando o adiantamento de 1:800\$000 ao Sr. 1º tenente Guilherme Fernandes dos Santos Filho, correspondente ao quantitativo para fardamento a que tiveram direito diversos sargentos-ajudantes desse corpo, durante o corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro ao alludido adiantamento, por não ser o expediente indicado no processo o meio legal para liquidação de taes despesas.

— Sr. capitão dos Portos:

N. 429 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 269, de 1 do corrente mez, encaminhando as cópias dos termos de ajustes celebrados por essa capitania, para fornecimento de diversos artigos, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do alludido processo, por se tratar de materia de exclusiva competencia do Egregio Tribunal de Contas, salvo si o processo mencionado se referir á concurrencia administrativa, que deverá ser, nesta ultima hypothese, realizada de accordo com os arts. 757 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 430 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 570, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 648\$200, á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, de fornecimento de luz a essa repartição, resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a, do art. 268, do Regulamento G. C. Publica, bem como o § 2º do artigo 235 do mesmo regulamento.

N. 431 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 572, de 31 de agosto ultimo, solicitando o paga-

mento de 5:996\$800, a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a essa repartição, resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a, do art. 268, do Regulamento G. C. Publica, bem como o § 2º do art. 235, do mesmo regulamento.

N. 432 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 576, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 1:254\$400, a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a essa repartição, resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a, do art. 268, do Regulamento G. C. Publica, bem como o § 2º do art. 235, do mesmo regulamento.

N. 433 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 583, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento de 1:483\$000, a Rocha & Picanço, de fornecimentos feitos a essa repartição, resolveu, em sessão de 10, ainda de setembro, converter o julgamento em diligencia para que seja observado o disposto na letra a, do art. 268, do Regulamento G. C. Publica, bem como o § 2º do art. 235, do mesmo regulamento.

N. 434 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 587, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento de 2:399\$200 a Rocha & Picanço, de fornecimentos feitos a essa repartição, resolveu, em sessão de 10, ainda de setembro, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a do artigo 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como o § 2º do art. 235 do mesmo regulamento.

N. 435 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 589, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento de 503\$600, de fornecimentos feitos a essa repartição por Rocha & Picanço, resolveu, em sessão de 10, ainda de setembro, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a do artigo 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como o § 2º do art. 235, do mesmo regulamento.

N. 436 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 590, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento de 4:779\$ a Elycio Pereira & Comp., de serviços prestados a essa repartição, resolveu, em sessão de 10, ainda de setembro, converter o julgamento em diligencia, para que seja observado o disposto na letra a do artigo 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como o § 2º do art. 235 do mesmo regulamento.

N. 437 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. de 30 de junho proximo findo, solicitando o adiantamento de 19:000\$, para despesas a vossa cargo, durante o terceiro trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, de accordo com o seguinte parecer do relator:

"Não tendo até a presente data o egrégio Tribunal de Contas respondido

A consulta feita por esta delegação, conforme telegramma de 15 de julho próximo findo, sobre a legalidade da entrega de adiantamentos a funcionários contractados, sou de parecer que se converta o presente julgamento em diligência, preliminarmente, para que a autoridade officiante exclua do pedido em aprego a sub-consignação n. 2 — Material permanente — bem como determinar que todos os artigos a adquirir por meio de adiantamentos só poderão ser considerados legais, quando comprados em lugar distante de qualquer estação pagadora, conforme estabelece a letra b do art. 267 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

— Sr. Dr. João Macedo Filho.

N. 438 — Accuso, nesta data, o recebimento de vosso officio n. 762, de 11 do corrente mez, em que me communicastes haver assumido o cargo de auditor dessa circumscripção, em substituição ao Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, que entrou em gozo de férias regulamentares.

Agradecendo-vos essa gentileza, faço votos pelo bom desempenho da vossa alta missão.

— Sr. commandante da 5ª Região Militar.

N. 439 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 290, de 9 do corrente mez, solicitando o adiantamento de 400\$000 a ser entregue a um official desse commando, para despesas durante o 3º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 10, ainda do corrente mez, converter o julgamento em diligência afim de serem indicados, no officio, o nome do official a quem deve ser feito o alludido adiantamento, a repartição pagadora e a quantia por extenso.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official.

Para o fim de ser publicada no *Diário Official*, incluso vos remetto a cópia da acta n. 45, realizada aos 10 dias do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 91

Sessão ordinaria realizada em 13 de agosto de 1926

Aos treze dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bonilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve a reunião colectiva, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal da secção do Pará:

Officio n. 38, de 20 de julho, requisitando pagamento na importancia de réis 2:000\$ a D. Maria Rosa F. Martins, proveniente de aluguel do predio, relativo aos mezes de março a junho do corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officio n. 191, de 21 de julho, requisitando pagamento de 100\$ a Pará Electric Railway and Light Co. Ltd., prove-

niente do fornecimento de luz electrica nos mezes de janeiro a julho do corrente anno. — Registre-se.

Servico de Saneamento Rural:

Officio n. 543, de 13 de julho, requisitando pagamento de 905\$290 a Sabino Silva, pelo fornecimento de material do expediente. — Registre-se.

Officio n. 548, de 17 de julho, requisitando pagamento de 2:410\$450 a Cesar Santos & Comp., proveniente do fornecimento de medicamentos. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Pará:

Officio n. 480, de 11 de agosto, requisitando pagamento de 252\$ a Pará Electric, pelo fornecimento de energia electrica. — Registre-se.

Fiscalização Regional da Inspectoria Geral de Bancos:

Officio n. 121, de 12 de agosto, requisitando pagamento de 140\$ a D. Jannuaria Baona de Macedo, proveniente dos servicos prestados no mez de julho ultimo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 448, de 13 de julho, requisitando pagamento de 182\$100 a D. Anna Maria Ferreira, pela lavagem da roupa da enfermaria de Marinha, no mez de junho ultimo. — Registre-se.

N. 491, de 7 de agosto, requisitando pagamento de 260\$000 a Pará Electric, pelo fornecimento de luz no mez de julho ultimo. — Registre-se.

N. 492, de 7 de agosto, requisitando pagamento de 50\$000 a Pará Electric, pelo fornecimento de luz a Enfermaria da Marinha, no mez de julho ultimo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artifices do Pará:

Officios:

Ns. 445, de 7 de agosto, requisitando pagamento de 16\$000 a Pará Electric pelo fornecimento de luz. — Registre-se.

N. 135, de 23 de julho, encaminhando o processo de concorrência administrativa realizada para fornecimento de materia prima para as officinas durante o corrente anno. — Archive-se.

Commissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland:

Officio n. 422, de 10 de julho, requisitando pagamento de 4:833\$000 a Cesar Santos & Comp. proveniente do fornecimento de medicamentos. — Registre-se.

Delegacia do Servico do Algodão:

Officios:

N. 162, de 6 de julho, encaminhado com o da delegacia fiscal n. 1.201, de 15 de julho, com o processo de prestação de contas do adiantamento de 7:500\$000, recebidos em 25 de junho pelo Dr. Leopoldo Penna Teixeira. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pela importancia do mesmo.

N. 171, de 13 de julho, requisitando pagamento de 666\$900 a Salvador Souza & Comp. pelo fornecimento de material a Fazenda de Sementes de Igarapé-Asu. — Registre-se.

N. 170, de 13 de julho, requisitando pagamento de 320\$000 a Salvador Souza & Comp., pelo fornecimento de lubrificantes a Fazenda de Sementes de Santarém. — Registre-se.

Estação Experimental para a Cultura do Fumo:

Officio n. 128, de 8 de julho, requisitando pagamento de 200\$000 ao Dis-

trito Official do Estado, pela publicação de editaes. — Registre-se.

Inspectoria Federal do 2º Districto:

Officios:

N. 226, de 23 de julho, requisitando pagamento de 311\$500 a Sabino Silva, pelo fornecimento de material do expediente. — Registre-se.

N. 243, de 3 de agosto, requisitando pagamento de diarias aos ajudantes Sergio Lins Meira de Vasconcellos e Frederico Martinho Braga, por servicos prestados fóra da sede, na importancia de 500\$000. — Registre-se.

Delegacia do Servico de Industria Pastoral:

Officios:

N. 304, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 52\$, a que fez jus o auxiliar de 2ª classe Arthur do Valle Bentes. — Registre-se.

N. 305, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias a que fez jus o encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, Dr. Luiz Fernando Ribeiro, na importancia de 70\$000. — Registre-se.

N. 306, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias a que fez jus o encarregado da Estação de Monta de Sôure, Dr. Ramiro Coutinho, na importancia de 168\$000. — Registre-se.

N. 307, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias a que fizeram jus os funcionarios Srs. Mariano de Freitas e Arthur do Valle Bentes, na importancia de 200\$000. — Registre-se.

N. 308, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 110\$ a Mariano de Freitas. — Registre-se.

N. 309, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 136\$ aos auxiliares Antonio Machado Freire e Mariano de Freitas. — Registre-se.

N. 310, de 22 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 70\$ ao encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, Dr. Luiz Fernando Ribeiro. — Registre-se.

N. 311, de 24 de julho, requisitando pagamento de diarias a que fez jus o mesmo funcionario, na importancia de 154\$000. — Registre-se.

Patronato Agricola "Manoel Barata":

Officios:

N. 1.632, de 5 de agosto, encaminhando o processo de concorrência de emergência realizada para fornecimento de diversos materiais no corrente anno:

N. 1.633, de 5 de agosto, encaminhando o processo de concorrência de emergência realizada para fornecimentos:

N. 1.634, de 5 de agosto, encaminhando o processo de concorrência de emergência realizada para fornecimento de material de expediente. — Recusou-se archivar o processo por inobservancia do estatuido no artigo 763, paragrafo 1º do R. G. C. P.

— Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 250, de 9 de agosto, solicitando reconsideração da anterior decisão considerando saldo em poder do Dr. Eneas Calandrin Pinheiro, inspector agricola, a importancia de 1:230\$ comprovada pelos documentos numerados 6º e 7º annexos ao processo de comprovação do adiantamento de 4:160\$ que recebeu na Delegacia Fiscal em 31 de março ultimo. — A delegação attendendo a superveniencia de documento agora sujeito ao seu exame, deliberou reconsiderar

sua decisão de 30 de julho ultimo, julgando também regular a applicação dada a importância de 1:230\$ relativa aos documentos 6 e 7, cuja despesa encontra justificativa na circular n. 14, de 29 de novembro de 1920, da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas. Outrosim deliberou considerar o responsavel quite pela importancia total do adiantamento recebido, fazendo-lhe todavia sentir a necessidade de ser observado o Codigo de Contabilidade, em casos identicos, uma vez que voio elle modificar o regimen ainda seguido pela Inspectoria Agricola do Pará.

Ministerio da Guerra:
Auditoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 78, de 2 de agosto, requisitando pagamento de vantagens ao 1º adjunto de promotor militar Dr. Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves e ao official de justiça, interino, Olegario Machado Pereira da Serra, na importancia total de 595\$269. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos. E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 92

Sessão extraordinaria realizada em 12 de agosto de 1926

Aos dezesete dias do mez de agosto de 1926, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilear da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, para julgamento do seguinte processo:

Relatado pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Marinha:

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 462, de 13 de agosto, requisitando pagamento de folhas de gratificações ao pessoal da Flotilha do Amazonas, relativas aos mezes de janeiro a julho, na importancia total de réis 69:324\$539 e solicitando providencias para que dita importancia seja entregue ao 1º tenente commissario Raul Helmoide de Souza Soares, devendo correr a despesa á conta das verbas 16—17 e 22 do vigente orçamento da Marinha: A delegação:

Considerando que, em face da legislação em vigor, a importancia só poderá ser entregue ao official, pelo regimen de adiantamento previsto no art. 267, letra o do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 em consequencia do estatuido no art. 86 do regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada; approved pelo decreto n. 11.775, de 10 de novembro de 1925, sujeito o official a posterior comprovação de despesas effectuadas, saldos recolhidos e satisfeitas as demais exigencias do artigo 287 e seguintes do decreto numero 15.783 citado, delibera recusar registro á despesa.

Nada mais havendo a tratar o senhor chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E, para constar lavrou-se esta acta que vae assignada pelos presentes, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro Bomilear da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 93

Sessão ordinaria realizada em 19 de agosto de 1926

Aos dezoito dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilear da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 474, de 19 de agosto, requisitando pagamento de 48:000\$750 a Affonso Fonseca e Cia. Ltd., pelo fornecimento de generos alimenticios. — Registre-se.

Arsenal de Marinha do Pará:

Officios:

N. 528, de 18 de agosto, requisitando pagamento na importancia de 21:345\$ a Affonso Fonseca e Cia. Ltd., pelo fornecimento de carvão e lenha para o Arsenal, no mez de agosto corrente. — Registre-se.

N. 529, de 18 de agosto, requisitando pagamento na importancia de 16:761\$446 a Affonso e Cia. Ltd., pelo fornecimento de viveres á Enfermaria de Marinha e á Patromoria, no corrente mez de agosto.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 303, de 21 de julho, requisitando pagamento de 199\$ a Affonso Fonseca e Cia. Ltd., pelo fornecimento de artigos de assoio e iluminação á estação de Monta de Soure.

N. 353, de 17 de agosto, requisitando pagamento de diarias na importancia de 126\$ a que fez jus o encarregado da Estação de Monta de Soure, Dr. Ramiro Coutinho. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officios:

N. 178, de 21 de julho, requisitando adiantamento de 15:000\$, a ser entregue ao Dr. Leopoldo Penna Teixeira para despesas durante o 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

N. 195, de 4 de agosto, requisitando pagamento de 700\$900. — Registre-se.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officios:

N. 198, de 3 de agosto, requisitando pagamento de 360\$ a Manoel de Oliveira Valente, proveniente de lenha fornecida para as lanchas;

N. 199, de 3 do mesmo mez, requisitando pagamento de 70\$ a J. P. Alves & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento de material para o expurgo;

N. 200, de 4 do mesmo mez, requisitando pagamento de 500\$300 aos mesmos, proveniente de fornecimentos feitos;

N. 201, de 4 do mesmo mez, requisitando pagamento de 60\$750 a J. P. Alves & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento de lubrificantes ás lanchas da Inspectoria;

N. 202, de 4 do mesmo mez, requisitando pagamento de 88\$800 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 467, de 17 do mesmo mez, do Inspector do Arsenal de Marinha e commandante da Flotilha do Amazonas,

requisitando adiantamento na importancia total de 69:324\$539 a ser entregue ao 1º tenente commissario Raul Helmoide de Souza Soares para despesas á conta das verbas 16ª, sub-consignação n. 9 — 17ª, sub-consignação ns. 4 e 6 e — 22ª, sub-consignação n. 1, do Pessoal do Ministerio da Marinha. — A delegação considerando que, em face da legislação em vigor, a importancia só poderá ser entregue ao official pelo regimen de adiantamento previsto no artigo 267, letra e do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, em consequencia do estatuido no art. 86 do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada approved pelo decreto numero 11.775, de 10 de novembro de 1925, deliberou ordenar registro ao adiantamento.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8ª Região Militar:

Officios:

N. 198, de 12 de agosto, requisitando pagamento de indemnização das despesas feitas pela Caixa o Conselho de Administração daquele quartel general, com aquisição de forragens para os animais em serviço, durante o segundo trimestre do corrente, anno na importancia de 4:143\$750. — Registre-se.

N. 202, de 13 de agosto, requisitando pagamento de folha de vencimentos do janeiro, devidos aos civis empregados como serventes para fachina do 4º G. A. Costa, em Obidos, na importancia de 267\$740. — Registre-se.

N. 203, de 13 de agosto, requisitando pagamento de folha de fevereiro, vencimentos devidos aos mesmos no total de 470\$321. — Registre-se.

N. 204, de 13 de agosto, pagamento de folha relativa a março; vencimentos devidos aos mesmos, no total de 407\$321. — Registre-se.

N. 205, de 13 de agosto, requisitando pagamento de folha relativa a abril; vencimentos devidos aos mesmos. — Registre-se a importancia de 510\$000.

N. 206, de 13 de agosto, requisitando pagamento de folha relativa a maio; vencimentos devidos aos mesmos, na importancia de 510\$000. — Registre-se.

N. 207, de 13 de agosto requisitando pagamento de folha relativa a junho; vencimentos devidos aos mesmos, na importancia de 510\$000. — Registre-se.

N. 208, de 13 de agosto requisitando pagamento de folha relativa a julho do corrente anno; vencimentos devidos aos mesmos, na importancia de 509\$933. — Registre-se.

Ministerio da Vição:

Officios:

Ns. 126, de 31 de julho e 138, de 12 de agosto, sobre pagamento de gratificação de cargo ao pessoal tecnico, da Fiscalização do Porto do Pará, relativa ao mez do julho, na importancia total de 310\$000. — Convertem-se o julgamento em diligencia para o fim de ser expedida uma ordem de pagamento para cada credor, afim de que possa ser o seu direito devidamente analysado em face da legislação em vigor.

N. 140, de 17 de agosto, encaminhando processo de concorrência administrativa, realizada para aquisição de material, no corrente anno. — Archive-se.

Ministerio da Marinha:

Arsenal de Marinha do Pará:

Officios:

N. 479, de 3 de agosto, requisitando pagamento de 1:160\$ a Affonso Fonseca & Comp. pelo fornecimento de carvão. — Registre-se.

N. 480, de 3 de agosto, requisitando pagamento de 249\$700 a Affonso Fonseca & Comp., pelo fornecimento de lenha à Enfermaria de Marinha. — Registre-se.

N. 515, de 14 de agosto, requisitando adiantamento de 300\$ a ser entregue ao 1º tenente commissario, Bernardo Tavares Pereira, para occorrer a despesas com a compra de verduras e fructas para a Enfermaria de Marinha, no 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:
Delegacia do Serviço do Algodão:
Officio n. 184, de 30 de julho, requisitando pagamento de 800\$ a Salvador Souza & Comp., pelo fornecimento de um magneto à Fazenda de Sementes do Igarapé-Assu. — Registre-se.

Inspectoria Agricola Federal do 2º districto:

Officio n. 233, de 29 de julho, requisitando pagamento de 183\$ a Affonso Fonseca & Comp., limitadas, proveniente de transportes de materias, no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Ministerio da Guerra:
Quartel General da 8ª Região:

Officio n. 430, de 16 de agosto, requisitando adiantamento para despesas á conta da verba 9ª, sub-consignações numeros 1 a 3, orçamento vigente do Ministerio da Guerra, a ser entregue ao 1º tenente intendente, Joaquim Ferreira de Aguiar, thesoureiro do 26º Batalhão de Caçadores, em operações de guerra no Estado do Piahy, na importancia total de 150.000\$000. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Delegação no Pará:
Officio n. 421 A, do chefe da delegação ao delegado fiscal, requisitando adiantamento de 225\$, para despesas miudas de prompto pagamento no terceiro trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8ª Região Militar:
Officio n. 197, de 12 de agosto, requisitando pagamento de indemnização na importancia de 2:376\$ á Caixa do Conselho de Administração do Quartel General, de despesas feitas com aquisição de forragens para animais em serviço no mesmo quartel. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o senhor chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

N. 127 — REUNIÃO DE 1 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Officios:

Ministerio da Guerra:

N. 486, de 27 de maio proximo findo, da Delegacia Fiscal, com o processo de comprovação do adiantamento de 100\$, entregue ao 1º tenente Severino Thomaz de Aquino, pharmacutico da enfermaria do hospital do 22º batalhão de caçadores, para despesas miudas no 4º trimestre de 1925.

Tratando-se de comprovação de adiantamento feito á conta de credito referente ao exercicio de 1925, já encerrado, a delegação resolveu, de accordo com a circular n. 340, de 4 de fevereiro de 1924, expedida pela Secretaria do Tribunal de Contas, em cumprimento da decisão proferida pelo mesmo Tribunal, em sessão de 23 de janeiro daquele anno, submeter o presente processo ao julgamento superior.

Ministerio da Agricultura:
N. 235, de 22 de maio transacto, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, processo de pagamento de 90\$ a Andrade Lima, de fornecimentos feitos.

Ns. 571, 575, 579 e 583, de 1 do corrente, da Delegacia do Algodão, com as folhas de pagamento do pessoal titulado das Fazendas de Sementes do Espirito Santo, Pendencia e Pombal e do pessoal assalariado da delegacia, respectivamente, nas importancias de 1:033\$333, 866\$666, 730\$ e 266\$666, todas referentes ao mez de maio findo.

Ministerio da Viação:

Ns. 33, 39, 40 e 44 de 1 do andante, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, com as folhas de pagamento do pessoal diarista da sede da Fiscalização, de gratificação do cargo ao engenheiro-chefe, ao pessoal tecnico, e de salarios do pessoal da Comissão de Estudos e Obras, respectivamente, nas importancias de 454\$646, 150\$, 260\$ e 4:278\$, todas referentes ao mez de maio ultimo.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 184, de 28 de maio transacto, da alfandega local, solicitando reconsideração do despacho de 22 do mez citado, em virtude do qual foi negado registro á despesa de 1:751\$, de fornecimento de combustível e lubrificante, pela firma C. Ramos & Comp., desta praça.

A delegação, tendo em vista a exposição feita sobre o caso em apreço pelo Sr. delegado-relator, e:

Considerando que o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dada a sua redacção duvidosa quanto ao verdadeiro sentido da regra nelle contida, já foi detidamente estudado pelo Tribunal de Contas, em face da legislação anterior, que lhe deu a interpretação mais consentanea com os principios até então reguladores da materia, e mesmo mais conforme com a equidade;

Considerando mais que o sentido, que se pretende dar ao citado dispositivo, importaria em attribuir-se aos chefes de serviço um arbitrio que se não conduna com o nosso direito administrativo, tanto mais num caso em que a adopção desse criterio pôde perfeitamente evitar que qualquer dos concorrentes faça abatimento nos seus preços, com prejuizo, portanto, para a Fazenda Nacional;

Considerando, finalmente, que, sendo essa a doutrina uniformemente seguida pelo Tribunal, em numerosos julgados (V. G. *Diário Official* de 15 de janeiro de 1924—Sessão de 26 de dezembro de 1923) que desse modo faz desaparecer, por absurda, a figura do mero arbitrio incluída no citado dispositivo regulamentar, para dar logar ao preceito positivo mais em conformidade com os interesses publicos, com a justiça e mesmo com os salutareos principios da equidade, resolve, por taes motivos, manter a sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.

Orlando Bandeira Villela. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 128 — REUNIÃO DE 3 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.

Orlando Bandeira Villela. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 129 — REUNIÃO DE 5 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Officios:

Ministerio da Marinha:

N. 240, de 29 de maio ultimo, da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando informações sobre qual o fornecedor dos diversos generos á escola, durante o mez corrente.

A delegação resolveu não tomar conhecimento do assumpto de que trata o processo, não só por escapar ás suas attribuições, como tambem por não ser o rão informativo, só decidindo em casos concretos.

Ministerio da Agricultura:

N. 235, de 2 do fluyente, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, folha de pagamento de 180\$, ao auxiliar de escripta Arnaldo Emiliano de Barros, de salarios vencidos em maio ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia de Industria Pastoral:

N. 253, de 1 do andante, com folha de pagamento de diaria na importancia de reis 566\$, a que fizeram jus, em maio transacto, funcionarios do Posto de Assistencia Veterinaria.

A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) porque a ordem do pagamento assignada pelo substituto do delegado do Serviço, no impedimento deste, só deveria ser expedida em favor do mesmo delegado;

b) por estar incluído na folha junta, como credor de dez (10) diarias, o servente da Delegacia de Industria Pastoral, José Candido de Gouvêa Freire, que não é funcionario publico, mas apenas «empregado», em desacordo, portanto, com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que somente dispõe sobre o abono de diarias aos funcionarios.

N. 266, de 4 do mez presente, com folha de pagamento, na importancia de 705\$, de salarios a tratadores e trabalhadores da Estação de Monta de Umbuzeiro, no mez do maio findo.

A delegação mandou registrar a despesa. Delegacia do Algodão:

N. 610, de 2 de junho corrente, com um processo de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento de material neste exercicio.

A delegação resolveu ordenar o archiva-mento do processo.

N. 611, de 2 do fluyente, processo de pagamento de 160\$ ao Dr. José Vinagre, de fornecimentos feitos á delegacia.

A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação :

Representação do delegado Hortencio de Alcantara Filho, datada de 1 de junho, sobre a conveniencia de ser annullada a distribuição feita á Delegacia Fiscal, em 11 de março proximo passado, das sub-consignações 12, título II.—Pessoal diarista, e 20, 21 e 23 a 25, título III.—Diversas despesas, da verba 3ª do actual orçamento da Viação.

A delegação resolveu que se officiasse á Delegacia Fiscal, no sentido de ser rectificada a comunicação constante do officio n. 174, de 13 de março passado, afim de que fossem escripturados como creditos «Em ser» os referentes ás sub-consignações alludidas.

N. 102, de 31 de maio ultimo, do Districto Telegraphico, adeantamento de réis 5:841\$ ao escriptuario pagador, bacharel Edesio Henriques da Silva, para despesas no 2º trimestre deste anno.

A delegação resolveu autorizar o registro do adeantamento.

N. 453, de 26 de maio transacto, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo uma cópia da tabella de distribuição de creditos da verba 19ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação, para despesas do II Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

A delegação resolveu ordenar a escripturação dos creditos, de accôrdo com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 130 — REUNIÃO DE 8 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da Delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Officios:

Ministerio da Marinha:

N. 188, de 21 de maio findo, da Capitania dos Portos, pagamento de 28\$ á Empresa Tracção, Luz e Força, de energia electrica fornecida em abril.

Ministerio da Agricultura:

N. 279, de 24 de maio transacto, da Inspectoria Agricola de 7º Districto, folha de pagamento, na importancia de 20\$, de diarias a que fez ús, em março deste anno, o inspector agricola, bacharel Diogenes Caldas.

Delegacia de Industria Pastoral:

N. 262, de 8 do corrente, folha de pagamento, na importancia de 170\$, de diarias vencidas, em maio ultimo, pelo delegado do serviço, Anatolio Djalma Caldas. — A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

N. 263, de 8 do andante, solicitando reconsideração do despacho de 5 deste mez, pelo qual a delegação recusou registro á despesa de 396\$, de diarias ao pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria, por serviços fóra da sede, em maio derradeiro. — A delegação resolveu manter sua anterior decisão, de accôrdo com o parecer do relator.

Delegacia do Serviço do Algodão:

N. 534, de 24 de maio transacto, pagamento de 25\$726 á Great Western of Brasil Railway, por serviços prestados em março do anno corrente.

N. 567, de 28 do mez proximo findo, pagamento de 518\$ á *O Jornal* de publicações de editaes.

Ministerio da Viação:

N. 268, de 7 do fluente, do 11º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folha de assalariados do Serviço Pluviometria e Fluviometria, na quantia de 3:000\$ e referente aos mezes de janeiro a abril.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 131 — REUNIÃO EM 10 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Officios:

Ministerio da Justiça:

N. 87, de 5 do corrente, do Juizo Seccional, remetendo um processo de concurrencia administrativa permanente, para fornecimentos este anno. — Convertem-se o julgamento em diligencia, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Guerra:

N. 25, de 7 do mez presente, da Enfermaria Hospital da Guarnição de Parahyba, adeantamento de 562\$500 ao 1º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, para despesas diversas no 2º trimestre deste anno. — A delegação autorizou o ergistro do adeantamento.

Ministerio da Agricultura:

N. 315, de 7 do andante, da Inspectoria Agricola do 7º districto, folha de pagamento, na importancia de 55\$, de diarias ao arador Mario de Aguiar Pereira, por serviços fóra da sede, em maio ultimo.

N. 29, de 19 do mez de maio findo, da Delegacia de Industria Pastoral, pagamento de 6\$880 á Great Western of Brasil Railway, por serviços prestados em março deste anno.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação:

N. 103, de 4 do fluente, do Districto Telegraphico, solicitando o adeantamento da quantia de 3:600\$ ao chefe do districto, engenheiro Luiz Moreira Lima, para despesas diversas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

N. 147, de 5 de maio transacto, da Alfandega local, pagamento de 37\$500 á Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica em janeiro deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 132 — REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 133 — REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 151, de 4 do corrente, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, folha de pagamento, na importancia de 500\$, de gratificação ao cirurgião-denti-ista contratado, Joaquim Florentino de Medeiros, relativamente ao mez de maio findo.

N. 331, de 10 do andante, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, folha de pagamento de 160\$ ao inspector agricola bacharel Diogenes Caldas, de diarias por serviços fóra da sede em maio preterito.

N. 99, de 10 do mez fluente, da Escola de Aprendizizes Artifices, folha de pagamento de 450\$, de gratificação ao vigia e zelador do predio, em construcção, da Escola de Aprendizizes Artifices, Irineu Anacleto da Silva, no periodo de janeiro a maio deste anno.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 516, de 8 deste mez, da Delegacia Fiscal, com o processo de comprovação dos gastos feitos á conta de adeantamento de 2:000\$, entregue, em 30 de março ultimo, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, Anatolio Djalma, para despesas diversas no primeiro trimestre de 1926.

A delegação deixou de julgar comprovada a applicação do adeantamento, pelos motivos constantes do parecer do delegado relator.

N. 605, de 2 de junho corrente, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando o adeantamento da quantia de 30:000\$, a ser entregue ao escriptuario José de Borja Peregrino, para despesas diversas no terceiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu autorizar o registro do adeantamento.

Ministerio da Viação:

N. 466, de 2 do mez presente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, com uma cópia da tabella de distribuição de creditos da verba 2ª, do vigente orçamento da Viação, para despesas neste Estado.

Autorizou-se a escripturação dos creditos, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

N. 198, de 9 do corrente, da alfandega local, pagamento de 149\$200 ao jornal *O Norte*, de publicação de editaes.

A delegação mandou registrar a despesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 134 — REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 1926**Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela**

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 24, de 7 deste mez, da Enfermaria Hospital da Guarnição da Parahyba, pagamento de 562\$500, a titulo de indemnização, ao 1º tenente-pharmaceutico, Severino Thomaz de Aquino, por despesas effectuadas no 1º trimestre do anno actual.

Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer.

Ministerio da Agricultura:

N. 99, de 15 do corrente, da Escola de Aprendizes Artífices, pagamento da quantia de 94\$ a Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica nos mezes de fevereiro a maio ultimos.

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

N. 42, de 15 do andante, da Fiscalização das Obras do Porto, solicitando o adiantamento da importância de 1.5\$ ao 3º escripturario João Bernardino de Freitas, para despesas miudas e de prompto pagamento no 2º trimestre.

A Delegação autorizou o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

N. 530, de 14 do mez actual, da Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento da quantia de 300\$, ao porteiro José Pedro Coutinho, para as despesas miudas e de prompto pagamento no 2º trimestre.

A Delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Ns. 202 e 207, de 14 e 15 do fluente, da Alfandega local, pagamentos de 24\$ ao Abastecimento d'Agua, pelo fornecimento no 1º trimestre e de 37\$500 a empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica no mez de maio preterito.

A Delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

N. 201, de 14 de junho corrente, da Alfandega, solicitando reconsideração do despacho proferido em 22 de maio transacto, sobre o processo de pagamento de 1.751\$ a C. Ramos & Comp., por fornecimentos feitos, visto terem sido sanadas as irregularidades então verificadas.

A Delegação resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 135 — REUNIÃO DE 19 DE JUNHO DE 1926**Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela**

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Marinha:

N. 242, de 17 do corrente, da Capitania dos Portos, pagamento de 29\$ a Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica em maio ultimo.

N. 276, de 14 do andante, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pagamento de 1.903\$700 a Caixa de Economias, de obras licitas realizadas em maio.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 136 — REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 1926**Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela**

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 137 — REUNIÃO DE 24 DE JUNHO DE 1926**Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela**

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 138 — REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 1926**Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela**

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Justiça:

N. 89, de 22 de junho corrente, do Juizo Seccional, remittendo um processo de concurrença administrativa permanente, para fornecimentos, es e anno. — A delegação resolveu mandar archivar o processo, afim de servir de base ao exame das respectivas ordens do pagamentos.

Ministerio da Agricultura:

N. 175, de 15 do corrente, do Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros», pagamento de 2.460\$300 a Horacio Rabello, por fornecimentos feitos.

Inspectoria Agrícola do 7º Districto:

N. 365, de 22 deste mez, pagamento de 9\$860 a Great Western of Brasil Railway, de serviços prestados.

Ns. 369, 371 e 375, de 22 do fluente, pagamentos de 197\$500, 144\$000 e 269\$860 a Souza Campos & Comp. Ltd., por fornecimentos feitos.

N. 274, de 22 do mez presente, da Delegacia de Industria Pastoral, pagamento de 170\$ a Severino Borges, de aluguel do predio onde funciona a delegacia, referente ao mez de maio findo.

Delegacia do Serviço do Algodão:

N. 651, de 13 do corrente, pagamento de 200\$ a A. Penna & Comp., de aluguel do predio em que funciona a delegacia, referente ao mez de maio transacto.

N. 679, de 22 do andante, pagamento de 827\$316 a Great Western of Brasil Railway, de Serviços prestados em abril preterito.

N. 682, de 22 deste mez, pagamento de 737\$634 aos classificadores da Delegacia do Algodão, de salarios em maio transacto.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

N. 686, de 23 do mez actual, solicitando o adiantamento da importância de 20.000\$ ao escripturario José de Borja Peregrino, para despesas no 3º trimestre. — Foi autorizado o registro do adiantamento.

Ministerio da Viação:

N. 2.010, de 19 do corrente, da Administração dos Correios, pagamento de 3.174\$800 a Horacio Rabello, de fornecimentos. — Determinou-se o registro da despesa.

N. 103, de 22 do andante, do Districto Telegraphico, solicitando o adiantamento da quantia de 3.000\$ ao chefe do districto, engenheiro Luiz Moreira Lima, para despesas no 3º trimestre. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter havido pedido de reconsideração do despacho anterior.

N. 436, de 11 de maio transacto, da delegacia fiscal, processo de comprovação do adiantamento de 11.584\$, entregue em 25 de março ao escripturario pagador do Districto Telegraphico, bacharel Edesio Henrique da Silva, para despesas de «Material», no 1º trimestre. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a reversão do sldo ao credito respectivo, e a blixar na c/c do responsavel.

N. 44, de 21 de junho corrente, da Fiscalização das Obras do Porto, pagamento de 125\$, a titulo de indemnização, ao 3º escripturario João Bernardino de Freitas, por despesas miudas effectuadas no primeiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se verificar que o pagamento referente á prestação de serviços, alludida no documento de folhas 2, foi effectuado depois de decorrido o trimestre a que se prende a indemnização, objecto do processo.

N. 279, de 22 do mez actual, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, solicitando o adiantamento da quantia de réis 7.110\$ ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha, para despesas com o pessoal do Serviço de Pluviometria e Fluviometria, no segundo trimestre. — Autorizou-se o registro do adiantamento.

N. 5, de 25 de junho actual, das obras do edificio dos Correios e Telegraphos, solicitando o adiantamento da quantia de réis 54.235\$550 ao encarregado da construção, engenheiro Luiz Moreira Lima, para despesas no segundo trimestre. — Foi ordenado o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 139 — REUNIÃO DE 29 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 140—REUNIÃO DE 1 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Guerra:

N. 583, de 24 de junho ultimo, do 22º batalhão de caçadores, pagamento de 562\$500 ao 1º tenente-pharmaceutico Severino Thomaz Aquino, por despesas effectuadas no 1º trimestre deste anno, com a enfermaria-hospital da guarnição de Parahyba.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, referindo-se os respectivos pagamentos a um periodo em que não esteve aquartelada nesta cidade a unidade a que pertence a enfermaria-hospital, em cujo provento foram adquiridos os materiaes indicados nas inclusas facturas, resulta irregular a alludida indemnização, de pagamentos que o processo demonstra terem sido effectuados em época posterior, isto é, quando de regresso do batalhão a esta capital, já em meados do segundo trimestre.

Ministerio da Agricultura:

Ns. 344, 362 e 367, de junho preterito, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, pagamentos de 200\$, 434\$200 e 634\$450, respectivamente, á Empresa Telephonica, Sá & Comp., Guedes Junqueira & Comp. e Souza Campos & Companhia Limitada, de serviços prestados e fornecimentos feitos.

Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

N. 279, de 26 de junho transacto, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando reconsideração do acto de 15 de junho citado, pelo qual deixou esta delegação de julgar comprovado o adeantamento de 2:000\$, entregue, em 30 de março deste anno, ao delegado de serviço, Anatolio Djalma, para despesas diversas no primeiro trimestre.

Sanadas como se acham as irregularidades anteriormente contidas nos documentos de fis. 2 a 4 e 6 a 8, resolveu a delegação julgar boa e legal a applicação dada á importância de 1:800\$ e glozar a de 200\$, referente ao documento de fis. 5, por subsistir o fundamento de sua impugnação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de

Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 141—REUNIÃO DE 3 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Agricultura:

Ns. 699, 703, 711 e 715, de 1 do corrente, da Delegacia do Algodão, pagamento de 1:033\$333, 700\$, 966\$666 e 400\$, de vencimento do pessoal titulado das Fazendas de Sementes do Espirito Santo e Pombal, e de salarios dos classificadores e do pessoal

diarista da delegacia, tudo referente ao mez de junho ultimo.—A Delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 707, de 1 do andante, da Delegacia de Algodão, folha de vencimentos do pessoal titulado da Fazenda de Sementes deendencia, na importancia de 932\$221, e relativa ao mez de junho preterito.—A Delegação resolveu recusar registro á despesa constante da folha annexa, por se verificar haver erro de calculo quanto ao desdobramento dos vencimentos do escripturario José de Borja Peregrino.

N. 393, de 1 do mez presente, da Inspectoria Agricola do 7º districto, folha de salarios do auxiliar de escripta Arnaldo Emiliano de Barres, na importancia de 1.00\$ e relativa a junho transacto.

Ministerio da Viação:

Ns. 45, 46, 37 e 43, de 1 deste mez, da Fiscalização das Obras do Porto, folhas de pagamento de gratificação do cargo ao engenheiro chefe, Dr. Misael Domingues da Silva, ao pessoal tecnico, de salarios aos empregados da Commissão de Estudos e Obras e ao pessoal diarista da sede da Fiscalização, respectivamente, nas importancias de 250\$, 260\$ 4:140\$ e 439\$90, todas referentes a junho proximo findo.

N. 293, de 30 de junho passado, do 11º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com a folha de pagamento dos auxiliares-diaristas do Serviço de Pluviometria e Fluviometria, na importancia de reis 1:525\$, e referente aos mezes de maio e junho deste anno.

A delegação resolveu autorizar o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencia de Alcantara Filho.*

ACTA N. 142 — REUNIÃO DE 6 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 143 — REUNIÃO DE 8 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Marinha:

N. 302, de 8 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, processo de pagamento de 2:317\$700 á Caixa de Economias, de sobras licitas realizadas em junho preterito.—A delegação ordenou o registro da despesa,

N. 606, de 6 do andante, da Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 25:537\$500, entregue ao director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, agronomo José Augusto Trindade, para despesas no 1º trimestre deste anno.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, fazendo-se a reversão do saldo ás sub-consignações respectivas, e ordenar a baixa na conta corrente do responsavel.

N. 194, de 3 do duente, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, adeantamento de 4:034\$ ao director, agronomo José Augusto Trindade, para despesas diversas no 3º trimestre.—Foi autorizado o registro do adeantamento.

N. 401, de 2 do mez actual, na Inspectoria Agricola do 7º districto, folha de pagamento de diarias, na importancia de 120\$ a que fez jus, em junho transacto, o inspector agricola, Richardel Diogenes Caldas.—A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

N. 2.140, do 30 de junho findo, da Administração dos Correios, processo de pagamento de 1:300\$ á Abiathar & Comp., por fornecimentos feitos.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar da factura a nota sobre a apresentação da duplicata devidamente sellada, na forma do art. 26, § 3º, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, exigida pelo Tribunal de Contas, conforme se evidencia do officio circular n. 2.231, publicado no *Diario Official* de 21 de novembro de 1924.

N. 2.153, de 31 de junho preterito, da Administração dos Correios, pagamento de 1:073\$ á Souza Campos & Comp. Ltd. por fornecimentos feitos.

Ns. 297 e 300, de 1 e 6 do corrente mez, do 11º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folhas de pagamento de gratificações, nas importancias de 6:075\$, e 45\$ aos observadores do Serviço de Pluviometria e Fluviometria, e referente ao 1º trimestre do anno actual.

A delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Orlando Bandeira Villela.*—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 144 — REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 1926.

Presidência do chefe da Delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela.

Presentes os Srs: delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

Por proposta do Sr. presidente da sessão, ficou resolvido lançar-se um voto de congratulações com o Tribunal de Contas, pela designação do escripturario Francisco Belleza Filho, para membro desta Delegação, augurando-se-lhe felicidades no exercicio do novo cargo para que foi honrado pelo Exmo. Sr. ministro presidente, certo de que com a sua valiosa e efficiente collaboração muito lucrará este aparelho fiscal.

O Sr. delegado Belleza Filho, agradecendo esse voto de seus pares, prometteu enviar os melhores esforços no desempenho das funções em que foi investido.

Após, foram relatados os seguintes processos pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Justiça:

N. 93, de 8 do corrente mez, do Juizo Federal da Secção deste Estado, pagamento de 750\$ a Hermenegildo Di Lascio, pelo aluguel da casa em que funciona o Juizo, relativo ao 2º trimestre deste anno.

Ministerio da Agricultura:

N. 200, de 6 do andante, do Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros», folha de pagamento na importancia de 333\$333, de gratificação a que tem jus em junho ultimo, o cirurgião-dentista contratado, Joaquim Florentino de Medeiros. — A Delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

N. 410, de 8 do mez fluente, da Inspectoria Agrícola do Districto, processo de pagamento de 335\$512 a Walfredo Guedes Pereira Soorinho, por fornecimentos feitos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser feita a juntada ao processo de uma cópia da acta referente á abertura e exame das propostas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 291, de 6 do mez actual, com a folha de salarios de tratadores e trabalhadores da Estação de Monta de Umbuzeiro, relativa a junho transacto, na importancia total de 705\$000.

N. 294, de 6 de julho corrente, pagamento de 170\$ a Severino Borges, pelo aluguel do predio em que funciona a Delegacia do Serviço, relativamente ao mez de junho preterito.

A Delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

N. 301, de 6 do mez presente, com a folha de diarias, na importancia total de 186\$, pelos serviços prestados fora da sede em junho findo, por Alcindo Fonseca, e outro, funcionarios da Delegacia de Industria Pastoral.

A Delegação resolveu recusar registro a despeza, por ter sido ordenada em importancia menor que a devida.

N. 304, de 7 do mez actual, solicitando o adiantamento de 3\$450 ao delegado do Serviço, Anatolio Djalma Caldas, para despesas diversas no 3º trimestre deste anno.

A Delegação resolveu autorizar o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, em Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Francisco Belleza Filho. — Hortencio de Alcantara Filho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

1ª secção

Cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e a firma commercial Speers & Companhia, para fornecimento de material á referida repartição, durante o anno de 1926.

Aos seis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete do administrador dos Correios de S. Paulo, presentes o respectivo administrador, Sr. Geonísio Curvello de Mendonça e a firma Speers & Companhia, representada no acto por Arthur James Speers, socio da referida firma, autor da proposta mais barata, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma administração, do dia dez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, conforme publicação exarada no *Diário Official* da União, do dia doze do mesmo mez, re-elificada no mesmo jornal, em edição do dia vinte e nove, ainda do mesmo mez, publicada a referida proposta na integra, no alludido jornal, na edição do dia dez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo settimo, capitulo primeiro do regulamento de Contabilidade Publica, decreto numero mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvado por despacho do Sr. administrador, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e seis, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta administração, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços e nas qualidades constantes de sua proposta accolta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência e mediante as seguintes condições:

Primeira — Speers & Companhia, de que se compõe a firma commercial, designados neste termo, obrigam-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos (e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderão

pelas obrigações decorrentes deste contracto). Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado desta administração dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado da data do recebimento dos pedidos pelos contractantes.

Segunda — A Administração dos Correios de São Paulo se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigados os contractantes, dentro do prazo estipulado a clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a administração poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço, por conta dos contractantes, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a administração arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpri-lo ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas ainda sem prejuizo das multas que lhes forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita os contractantes ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis a juizo da administração. Essas multas impostas pelo Sr. administrador serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo os contractantes pagar os respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento da respectiva intimação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o façam, serão taes importancias descontadas do deposito na Delegacia Fiscal, segundo disposto na clausula oitava, ficando ainda os contractantes obrigados a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do Sr. administrador, sem direito os contractantes a qualquer indemnização.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar as contas dos fornecimentos, organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas á Delegação do Tribunal de Contas para respectivo pagamento por conta da verba segunda «Correios», do artigo numero quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio pelo decreto numero dezesse mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, Titulo material — Consignação, e Sub-consignação abaixo estipuladas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provarem os contractantes estarem quites nas quantias relativas ás multas que lhes tenham sido impostas, ou da differença verificada nos preços, segundo estipulado nestas clausulas.

Oitava — Para a garantia da execução das clausulas deste contracto, e effectividade das multas que, no caso,

rem, depositaram os contractantes na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional a título de caução, a quantia de oitocentos e setenta e cinco mil cento e cincoenta réis (875\$150), representada por moeda corrente, como provaram com o talão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo numero 5.585, depósito numero 5.915, do livro Depósito e Cauções. Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de terem os contractantes cumprido todas as clausulas contractuaes e de não serem devedores á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de doze contos quinhentos e tres mil réis (12:503\$) correrá por conta da verba segunda, "Correios", do artigo quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio pelo decreto numero dezesse mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno. Titulo Material — Consignação e Sub-Consignação abaixo especificadas, empenhada a importancia de doze contos quinhentos e tres mil réis (12:503\$) para occorrer a despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de vinte e seis mil réis (26\$), devido pela importancia total deste contracto é cobrada de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. Encontrando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Armando Leyraud, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei o presente contracto em livro especial que contem as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, aos seis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approved por aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com o que consta do officio numero mil duzentos e um de tres de agosto do corrente anno, do sub-director de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, o qual depois de lido e achado conforme na presenca das partes contractantes e das testemunhas abaixo, pelas mesmas assignado. (Estavam collocadas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil réis (26\$000) flutadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 6 de setembro de mil novecentos e vinte e seis. — Oconisio Curvello de Mendonça, e mais abaixo: Arthur James Speers & Comp., Antonio Laiza e Julio Cardoso. Extrahi a presente copia do original lavrado no livro competente, das folhas um a seis verso, que contem os

requisitos exigidos pela lei. Pela 66.ª folha. — Armando Leyraud, amanuense. — Confere: Godofredo Gomes Ferraz, 2.º official. — Visto, Thomas G. Botelho, servindo de confador.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Correrá por conta da verba segunda, "Correios", do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o corrente exercicio pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno. Titulo Material, consignação primeira. Material permanente. Aquisição de moveis, etc.: 30 metros de borraça em lençol para carimbacao, de 12 mm, a 19\$500, 585\$000; 10 placas esmaltadas, ovais, medindo 40 x 25, a 27\$700, 277\$000; 1 purificador do ar "Royal" a 550\$000; 2 cofres Nascimento medindo 80 x 60 x 55, a 1:700\$000; 3:400\$000; 2 cofres Nascimento medindo 70 x 55 x 50, a 1:550\$000, 3:100\$000; 5 capachos de cor, medindo 60 x 30 a 15\$000, 75\$000; 5 relógios de parede marca "Junghuns", medindo 40 centimetros de diametro, a 155\$000, 775\$000; 2 tapetes de crina, medindo 2 mt. x 3 mt., a 437\$000, 874\$000; 1 tapete de crina, medindo 2 m. x 1 m, 60, 207\$000, e finalmente, 70 metros de passadeira de lã, medindo 0,80 de largura, a 53\$000, 2:660\$000. Total da sub-consignação n. 1, 12:503\$000. Pela copia. — Armando Leyraud. — Confere: Godofredo Gomes Ferraz, 2.º official. — Visto, Thomas G. Botelho, servindo de contador.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Drs. Affonso Penna Junior, Ministro da Justiça, Dr. Francisco Sá, Ministro da Viação e marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra.

— Esteve no Palacio do Cattete o cavalheiro G. de Rappard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da sua magestade a rainha da Hollanda, que foi deixar as suas despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa.

— Deixaram as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica e a Senhora Arthur Bernardes, por terem de partir para a Europa, o Sr. desembargador Cesario Pereira e senhora.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão Brasilio Carneiro, do seu Estado-Maior, no embarque do cavalheiro Charles de Rappard, ministro da Hollanda, junto ao nosso Governo, que hontem tomou passagem para a Europa.

O mesmo official do Estado-Maior do Chefe da Nação representou S. Ex. no embarque do Sr. desembargador Cesario Pereira, que tambem partiu com destino á Europa.

— O Sr. Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura, esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita ao Senhor Presidente da Republica, tendo aproveitado o ensejo para agradecer a S. Ex. o ter-se feito representar na missa em accão de graças, mandada celebrar pelos seus amigos, no dia de seu aniversário

natalicio, bem como o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo mesmo motivo.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Deputados Raul Sá, Dr. Arthur Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal e Dr. Elpidio de Mesquita.

— Esteve no Palacio do Cattete, para despedir-se do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Deputado Lindolpho Collier, que parte hoje para Buenos Aires e Santiago do Chile, afim de realizar conferencias naquellas duas capitães.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar nas corridas de domingo ultimo, no prado do Jockey Club, em que se realizou o grande premio "Arthur Bernardes", pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official do Gabinete da Presidencia.

— Foi ao Palacio do Cattete, hontem, o Sr. Francisco de Assis Iguezias, director do Serviço Florestal do Brasil, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a cerimonia da Festa da Arvore, a realizar-se hoje, 21 de setembro, ás nove horas da manhã, no Horto Florestal.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Montepio da Viação (F e L).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18.º ao 24.º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malás pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Cubatão, para Bahia, Maceió, Cabedello e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e com porte duplo até ás 6.

Camariévas, para Caravellas, Ponta d'Aroeira, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 e com porte duplo até ás 9.

Vauban, para Rio da Prata, recebendo impressos até 1 hora e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Madrid, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5.ª Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5.ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de setembro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona devido á falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral ligeiramente instavel com chuvas e trovoadas em parte de Minas Geraes e Matto Grosso e Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje, o tempo soffreu ligeiras melhoras, tendo sido observada nevoa secca em quasi toda zona. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo continuou perturbado com chuvas e trovoadas esparsas do Paraná ao Rio Grande. Melhorando ás 9 horas hoje. Temperatura, estavel. Não recebemos grande parte dos despachos de S. Paulo e Paraná. Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de setembro de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda(X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	61.4	24.0	2.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	32.0	18.0	0.0	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	61.7	22.0	-1.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	14.0	0.0	B. am. pm.
Uberaba.....	63.3	22.0	—	E	2	9	—	I.	—	19.0	0.0	B. pm.
Araxá (X).....												
Caxambu (X).....												
Passa Quatro (X)....												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz.....	61.7	25.0	—	C	0	3	—	B. (b. manhã)	30.0	18.0	0.0	T. am. b. pm.
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	57.4	26.0	1.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	29.0	24.0	0.0	B. am. pm.
Victoria.....	62.0	26.0	-1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	19.0	0.0	B. am. b. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	61.9	23.0	—	C	0	0	Peq. vagas.	B. (i. t. manhã)	28.9	21.1	0.0	I. am. pm.
Campos.....	61.7	23.0	-1.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	39.0	20.0	0.0	B. am. pm.
Friburgo.....	62.9	19.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	7.0	B. am. pm.
Petropolis.....	61.7	22.0	1.0	SE	2	6	—	B. (i. manhã)	28.0	16.0	7.0	I. am. c. t. pm.
Rezende.....	61.4	22.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	30.0	18.0	—	B. ns. am. ch. pm.
Cabo Frio.....	62.1	23.0	1.0	NE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	20.0	—	I. am. chs. pm.
Therzopolis.....	62.0	22.0	2.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	27.0	14.0	8.0	B. am. c. t. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	61.6	22.0	0.0	SW	2	9	—					
Paranaguá.....	61.2	21.0	0.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	21.0	19.0	8.0	Chs. am. c. t. v. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis (X)....												
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	16.2	18.0	2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	29.0	16.0	—	Chs. am. i. pm.
Uruguaiana.....	58.6	17.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã)	23.0	15.0	0.0	B. am. i. pm.
Montevideo.....	61.5	15.0	—	NE	2	—						
Buenos Aires.....	60.2	15.0	—	SE	2	—						

NOTA: (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, Incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	1.0	31.0	20.0	Heliotherapim.....	0.0	30.0	16.5
Encantado.....	0.0	30.2	19.5	Campo dos Afonsos.....	0.0	30.0	18.8
Bangu.....	0.0	31.4	20.0	Realengo (suspensa).....			
Deodoro.....	0.0	30.4	18.2	Villa Isabel (fechada).....			
Penha.....	0.0	30.7	19.6	Copacabana (14 horas).....	—		
Nitheroy.....	0.0	30.2	19.2	Jardim Botânico (14 horas).....	—	21.6	26.0
Rio Comprido.....	—	31.4	21.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	29.0	19.0
Gavea (X).....				Corcovado: Temp: 28.8. Vento Calma. Hum, rel, 54 %.			
Olaria (X).....							
Madureira.....	0.0	26.6	17.9				
Jacarépaguá (Abrigo em pintura).....							

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas provaveis.

Temperatura — Em ascensão; morning.

Ventos — Variaveis; rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão; morning.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande onde entrará em declínio de dia.

Temperaturas — Variaveis com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas. Todos da Bahia, grande parte dos de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, bem como todos os de ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tem ocorrido — No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite com alternativas de tempo incerto e ameaçador e bom hoje, com nevoeiro fraco pela manhã e nevoa secca forte após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do D. Federal, foram: maxima, 30° e minima, 19° e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 26° e 21° às 11hs. e 15ms. e 4hs. e 20ms. Os ventos predominaram do quadrante sul, fortes no começo da noite, attingindo sua maior velocidade 18 metros por segundo às 20 horas e 10 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até às 9 horas de hoje) — Zona

norte: Não é feita a synopse desta zona, devido a falta absoluta dos despachos usuas. Zona centro: nas 21 horas, o tempo foi em geral ligeiramente instavel com chuvas e trovoadas em parte da Minas Geraes e Matto Grosso e Rio de Janeiro. As 9 horas de hoje, soffreu ligenas melhoras, tendo sido observada nevoa secca em quasi toda zona. Temperatura, estavel. Zona sul: o tempo continuou perturbado com chuvas e trovoadas esparsas do Paraná ao Rio Grande. Melhorando às 9 horas de hoje. Temperatura, estavel. Não recebemos os despachos de grande parte de S. Paulo e Paraná.

Maiores temperaturas — 35° em Montes Claros e Matto Grosso e 33° em Arassaty.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 39mm em Valença e 29mm em São Francisco.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas no Distrito Federal; tranquillo e chão até Santa Catharina e vagas no Rio Grande.

Tendência do nível das aguas do Rio Paratyba — Estacionario em Bezenze, Anta e Campos e subindo ligeiramente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Jacaré, Cagapava, Pindamonhangaba e Guaratinguetá.

Dados meteorologicos — No Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos — Calma á superficie e cor. N até 1.050 metros, velocidade média de 2 metros. Mendes, às 9 horas e 30 minutos: Cor. do quadrante N até 2.100 metros, velocidade média de 7 metros. Curitiba, às 9 horas e 30 minutos: Cor. N até 2.000 metros, velocidade média de 6 metros e cor. W até 4.500 metros, velocidade média de 9 metros. No Distrito Federal, às 9 horas: Cor. E até 1.050 metros, velocidade média de 3 metros. Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Curitiba e Florianópolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados, Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos. Foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De S. Aguiar & Comp., pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Indeferido pelo parecer.

De Azera & Fernandes, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Indeferido pelo parecer.

Da Companhia Mineração Aurifera Tingua, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade em Commandita por accões Mattos Pimenta & Comp., para o archivamento da acta extraordinaria (Liquidação). — Archive-se.

De Bertolli & Comp., Ed. Vianna & Comp., Fonseca Carvalho & Comp., Fernandes & Pinto, Ginzal & Kalmon Jaimovich, Santos & Teixeira, S. Oliveira & Bastos, Rocha & Laterza, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Andrade & Cruz, Herm. Stubbe & Comp., Limitada, Nacif, Filho & Bussado, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Martins Ferreira & Comp., A. B. Patricio & Comp., Henrique & Lima, Hugo Noronha & Comp., Silva Otero & Fernandes, Raul Bernardes & Comp.,

Naz Corrêa & Comp., Viriato Corrêa & Comp., para o archívamento de seus distractos. — Deferidos.

De Pinto & Marques, para o archívamento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De J. Pereira, Irmão Limitada, para o archívamento de seu distracto social. — Remettia-se a Recebedoria.

De Bastos Dias & Comp., J. Alves, Figueiredo & Comp., Abel de Jesus, Tenreiro, Gentil & Comp., Limitada, Salvador Fortes Esteves, para o registro de suas firmas. — Deferidas.

De Campos & Corrêa, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De A. L. Silva & Comp., para o registro de sua firma. — Declarada data do início.

De Adriano & Campos, para o registro de uma escriptura de venda. — Registro-se: quanto à baixa da firma pequena distracto.

De F. Ramos & Comp., e Cesário Zani & Comp., pedindo anotação nos seus registros de firmas (mudança de sede). — Anote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 9 de setembro de 1926:

Contractos:

De Bertulli & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Henrique Bertulli e Eduardo Francisco Lopes, para o commercio de officina mecanica, a rua Engenho de Dentro n. 219, com capital de 30:000\$000.

De Ed. Viana & Comp., firma composta dos socios solidarios, Eduardo Lopes Viana e do socio de industria Octavio Lopes Viana, para o commercio de typographia, etc., beco do Bragança n. 21, com capital de 20:000\$000.

De Fonseca Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio da Fonseca Carvalho e Alvaro Fernandes Costa, para o commercio de productos chimicos, etc., a rua Marechal Floriano n. 180, com capital de 10:000\$000.

De Fernandes & Pinto, firma composta dos socios solidarios, Luciano Augusto Fernandes e José Julio Pinto, para o commercio de ferreiro, a Avenida Amaro Cavalcante n. 617, com capital de réis 5:000\$000.

De Ginzell & Kalmon Jaimovich, firma composta dos socios solidarios, Choele Leib Ginzell e Kalmon Jaimovich, para o commercio de moveis, a rua do Catete n. 93, com capital de 150:000\$000.

De Santos & Taveira, firma composta dos socios solidarios, Julio dos Santos Pereira e Antonio Macedo Taveira, para o commercio de botequim, etc., a rua Laura de Araujo n. 97-A, com capital de 10:000\$000.

De S. Oliveira & Bastos, firma composta dos socios solidarios Joaquim Soares de Oliveira e Avelino Machado Bastos, para o commercio de liquidos, etc., a praça Artur Bernardes, 116, com capital de 20:000\$000.

De Rocha & Laterza, Limitada, firma composta dos socios solidarios Clovis Roch e Vicente Laterza, para o commercio de construcções, etc., com capital de 50:000\$000.

Alterações de contractos:
De Nacif Filho & Bassade, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Francisco Nacif.

De Herm Stöbbe & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 50:000\$000.

De Andrade & Cruz, alterando a clausula segunda do seu contracto social.

Distractos:
De A. Martins Ferreira & Comp., retira-se o socio José Antonio Lavrador,

recebendo a importancia de 18:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Martins Ferreira, na importancia de 18:000\$000.

De A. B. Patricio & Comp., retira-se a socia Giacometti La Rosa, recebendo a importancia de 400\$000, ficando com o activo e passivo a socia Augusta Brandão Patricio, na importancia de 15:000\$000.

De Henrique & Lima, retira-se o socio Henrique José Goebel, recebendo a importancia de 4:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Amaro Ferreira Lima dos Santos na importancia de 4:000\$000.

De Hugo Noronha & Comp., retira-se o socio Hugo Rego Lopes Noronha, recebendo a importancia de 50:533\$000, ficando com o activo e passivo o socio João Corrêa de Gusmão, na importancia de 50:000\$000.

De Silva Otero & Fernandes, retira-se o socio Manoel Fernandes Gomes, recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Silva Otero, na importancia de 20:000\$000.

De Raul Bernardes & Comp., retiraram-se os socios Raul Bernardes, recebendo a importancia de 30:000\$000, e Waldemiro da Silveira, recebendo a importancia de 20:000\$000.

De Vaz Corrêa & Comp., retira-se o socio Antonio Vaz Corrêa, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Vaz Corrêa, na importancia de 25:205\$206.

De Viriato Corrêa & Comp., retira-se o socio Manoel Corrêa Teixeira, recebendo a importancia de 68:766\$314, ficando com o activo e passivo o socio Viriato Corrêa, importancia de réis 62:415\$733.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	40:624\$817	36:719\$203	77:344\$020	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 19.....	3.841:938\$070	4.524:760\$528	8.366:698\$598	3.202:572\$000	3.088:413\$348	6.290:986\$248
Total.....	3.882:562\$887	4.561:479\$731	8.444:042\$618	—	—	—
Diferença para mais.....	679:989\$987	1.473:066\$383	2.153:056\$370	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$610)..... 40:624\$817

Renda-papel..... 36:719\$203

Total..... 77:344\$020

Papel e ouro convertido até 18.243:334\$071

Total em papel..... 18.320:678\$091

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de setembro de 1926.....	9.085.972\$766
Renda arrecadada em 20 de setembro de 1926.....	186.688\$364
Em igual período de 1925.....	9.272.661\$130
Diferença para menos em 1926.....	9.756.329\$469
	483.668\$339

EDITAES E AVISOS**Secretaria da Câmara dos Deputados****CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHOS**

De ordem do Sr. 1º secretário, faço publico que se acha aberta a inscrição para o concurso destinado ao preenchimento de cinco vagas de dactylographos, existentes no quadro desta secretaria, e das que se verificarem até o fim da actual sessão legislativa do Congresso Nacional.

Neste concurso poderão inscrever-se brasileiros de um ou outro sexo, tendo no minimo 17 annos e no maximo 30. (Art. 134 do Regulamento da Secretaria).

Os candidatos deverão apresentar a esta Directoria Geral, até 24 do corrente, em qualquer dia util, entre 15 e 17 horas, suas petições devidamente selladas e instruidas com os documentos comprobatorios da idade e attestado positivo de seu bom comportamento, firmado por duas pessoas idoneas. (Art. 134 do Regulamento.) Quando se tratar de brasileiro naturalizado, será indispensavel a apresentação, tambem, da prova de naturalização.

No acto da entrega do requerimento, cada candidato assignará o livro competente

Poderão ainda inscrever-se os actuaes dactylographos da Secretaria, que não tenham feito concurso e desejem melhorar seu estipendio. (Art. 130 do Regulamento). A classificação que estes candidatos obtiverem no concurso em nenhum caso influirá sobre o numero de vagas a preencher, o qual será sempre o que ficou declarado acima.

A primeira prova, de habilitação, versará sobre portuguez, francez, arithmetica, geographia e chorographia, e historia, especialmente do Brasil (art. 137).

O exame de portuguez constará da correção, pelos candidatos, de um trecho propositalmente errado, que lhes será distribuido na occasião, e de um dictado sem pontuação alguma, afim de que lhe deem sentido.

O exame de francez consistirá na tradução de um trecho de linguagem moderna, igual para todos os candidatos.

O de arithmetica comprehenderá tres problemas sobre toda a parte desta materia e suas applicações, que não abranja o emprego de logarithmos.

O exame de geographia e historia versará sobre pontos de ordem geral, dando ensejo a que o candidato revele o seu conhecimento quanto a essas disciplinas.

Para os exames de arithmetica, geographia e historia, a Mesa organizará

pontos, sorteando-se na occasião do concurso para thema das provas de todos os candidatos; tambem serão sorteados os trechos de portuguez e francez, para os exames respectivos.

Cada examinador dará, sobre cada exame, sua nota, graduada de zero a dez.

Os candidatos que nesta prova obtiverem pelo menos, a média seis, passarão á prova technica de dactylographia (art. 138).

Consistirá esta em uma cópia, durante 15 minutos, de trecho sorteado na occasião e igual para todos os candidatos. Para o julgamento, computar-se-ão os espaços (signaes ou intervallos normaes entre as palavras), contar-se-ão os erros, multiplicar-se-á o numero destes por quinze e deduzir-se-á este producto do numero de espaços obtendo, assim, o liquido de espaço por minuto. Ao algarismo de 140, para este liquido, corresponderá a nota cinco; o candidato que houver alcançado o maior liquido, sempre acima deste minimo, terá a nota dez; feita a differença entre este maior liquido e o minimo de 140, dar-se-á a nota a cada candidato, conforme sua média liquida, levadas em conta todas as fracções (art. 140).

Multiplicada por dois a nota da prova technica e somado o resultado á média da de habilitação, segundo o total obtido será feita a classificação e, rigorosamente de accordo com esta, terão logar as nomeações (arts. 141 e 145).

Os candidatos que quizerem trazer machina sua para a prova technica, deverão declaral-o no seu requerimento e entregar tanto essa machina como a mesa para a mesma, no logar que for designado para a prova, na vespera desta; em caso contrario, farão a prova em machina fornecida pela Câmara (Remington).

Nos requerimentos deverão, tambem, os candidatos declarar se desejam submeter-se a exame de tachygraphia, para preferencia da nomeação, em caso de empate (art. 134, § 4º).

Câmara dos Deputados, 8 de setembro de 1926. — Ernesto Alecrim, director geral da secretaria.

INSTRUÇÕES ESPECIAES PARA PROVA DE DACTYLOGRAPHIA

A linha será de setenta pontos ou espaços; empregar-se-á, entre as linhas, o espaço 2. O paragrafo poderá ser de cinco a dez, á escolha do candidato, mas terá de ser mantido uniforme em toda a prova. A fita será, de preferencia, preta, mas tambem poderá ser roxa, não se admitindo qualquer outra cor além dessas duas.

O computo dos erros terá logar de accordo com a tabella seguinte:

Cada letra ou signal errado, omitido, fallado, mal impresso, superposto ou adherente a outro, a maior, ou excedendo as margens.....	1 erro
Cada duas letras ou signaes com as respectivas posições invertidas.....	1 erro
Cada espaço a mais ou a menos, entre as linhas.....	1 erro
Cada palavra mal dividida, no fim da linha.....	1 erro
Excesso ou falta de espaços nos paragrafos, ou entre palavras e signaes; espaços no começo da linha; afastando-se da margem;	

espaços aproveitáveis e não aproveitados, no fim da linha....	1 erro por espaço
Palavras a menos	1 erro por letra
Palavras a mais, certas.....	1 erro por palavra
Palavras a mais, erradas.....	tantos erros quantos se verificarem na palavra.
Linha superposta	dedução das pancadas respectivas e computo de dez erros.

N. B. — Sempre que o candidato houver commettido qualquer desses erros e repetir correctamente a parte errada, ser-lhe-á computado apenas um erro, qualquer que tenha sido o numero delles.

Decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923 — Approva o regulamento para o Serviço Militar:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (contando a 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide letras a e b do § 2º do art. 55) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outro da circumscripção. — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento."

"Art. 131. Nenhum cidadão poderá ser nomeado para o functionalismo publico federal ou admittido, em qualquer caracter, em repartições e estabelecimentos da União, sem que apresente a caderneta de reservista ou certificado regulamentar da 1ª ou 2ª linha, e conste desses documentos estar em dia com suas obrigações militares, devendo ter preferencia, em igualdade de condições, o de 3ª categoria da 1ª linha sobre os reservistas do Exercito de 2ª linha, de 2ª categoria sobre os anteriores, e o de 1ª sobre os demais."

Em virtude dessas disposições, os candidatos do sexo masculino ao concurso para dactylographos, maiores de 21 annos, terão de apresentar, previamente, caderneta de reservista, ou certificado regulamentar da 1ª ou 2ª linha; os candidatos menores de 21 annos, que apresentarem esses documentos, terão preferencia para a nomeação, em igualdade de classificação no concurso.

Formula do requerimento para inscrição no concurso de dactylographos

Sr. Director Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados.

F. do tal, brasileiro, com tantos annos de idade, pretendendo fazer concurso para dactylographo dessa Secretaria, vem, de accordo com o edital publicado no Diário do Congresso, requerer a inclusão do seu nome na lista dos candidatos ao referido concurso.

O requerente (declaração de que apresenta, ou não, machina para a prova technica.)

Junta os documentos que prova[m] o que allega:

1. Certidão de idade;
 2. Prova de que é brasileiro;
 3. Attestado de bom comportamento;
 4. Caderneta de reservista.
- Data e assignatura sobre estampilha federal no valor de 2\$000.

Secretaria da Câmara dos Deputados, 13 de setembro de 1926. — Ernesto Alecrim, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collecção das Rendas Federaes em Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Vargas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 725\$160, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1916 a 4 de outubro de 1918, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

299\$552, da differença de sello da nomeação, não paga;
425\$608, da percentagem a mais extrahidas em 1917.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1926. — *Mário Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Olympia, no Estado de S. Paulo, Manoel Pereira Gonçalves, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 1:765\$361, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920, sob pena de revelia.

O alcance provem de responsabilidades impostas pelo extravio de diversos registros.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1926. — *Mário Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da Piratininga, no Estado de S. Paulo, D. Benícia Arrastia, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 127\$100, alcançada proveniente de parte de sellos fornecidos a credito, em 1913, não entregues, e verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de dezembro de 1913 a 22 de outubro de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1926. — *Mário Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Mussum, no Estado do Rio Grande do Sul, Agostinho Tramontino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 2\$270, alcançada proveniente da gratificação de 2.270.

— a mais recolhida em maio de 1914, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de maio de 1914 a 30 de abril de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1926. — *Mário Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Maria Judith de Sant'Anna requiereu o aforamento do terreno lote n. 3 C, da rua Duque de Caxias, na 4.ª secção do fôro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 3.313 metros e 66 decímetros quadrados; mede de frente 22 metros, igual largura nos fundos, e os lados medem 152 metros cada um; confronta ao Norte com a rua Duque de Caxias; ao Sul com Turibio Cotrêa Dantas, foreiro do lote n. 1, da rua Marechal Galdino; a Este com Noemia Ferreira, foreiro do lote 3 B, da rua Duque de Caxias; e a Oeste com o lote 4, aforado por Antonio Pedro.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data. (Processo 13.829-22.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 30 de setembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que as Sras. Isabel Maria Rosa e Paula Maria da Conceição requieram o aforamento do terreno lote n. 20, da rua Primeira, 4.ª secção do fôro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Tem o terreno a área de 2.036 metros quadrados, mede de frente 22m.00, de fundos 22m.00, os lados medem 110m.00, formando a figura de um parallelogramo; confronta ao Norte com os lotes numeros 14 e 15 da rua Matriz, pertencentes a Esmerio Caetano Azevedo, ao Sul com a rua Primeira, a Este com o lote n. 21-A, desta ultima rua pertencente a Manoel Marques Mathias; e a Oeste com o lote n. 19, occupado por Ignez Maria da Conceição.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de novembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (6.470)

Inspectoria de Seguros

(Um emblema com as armas da Republica).

CARTA PATENTE N. 207

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, tendo a Companhia de Seguros "Nacional", com sede na cidade de Niterói, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 207 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e rescatamentos de pessoas de accordo com o decreto n. 17.421, de 25 de agosto de 1926 e segundo as leis da Republica.

Eu, Rodolpho Silva Marques, 3.º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente as folhas 10 v. e 11.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — O ministro da Fazenda, *Amibal Freire da Fonseca*. — O inspector de Seguros, *Edmundo Perry*.

Nó verso continha os seguintes dizeres: "Rs. 1:200\$000. Pagou um conto e duzentos mil réis de sello, conforme a verba n. 50. Recebedoria do Distrito Federal, em 28 de agosto de 1926. — Pelo thesoureiro, A. Spinelli. — Escrivão do sello, Santos. Confero com o original. Inspectoria de Seguros, 20 de setembro de 1926. — *João Polzeck*, 2.º official, addido, escrevente." (6.472)

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa, em sessão de hoje, sob a presidencia do Sr. ministro da Fazenda, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro vindouro, das notas do Tesouro Nacional, de valor de 500\$, estampa 13, fabricadas na Casa da Moeda.

A 1 de janeiro de 1927 começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento da Caixa.

Caixa de Amortização, 13 de setembro de 1926. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17 e 18, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectorie, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 do março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos decontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Nota de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200\$, das estampas 12 e 15.
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspeção da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925.

O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio sueco «Pacific», atracado em 2 de setembro de 1926:

1 barrica, EKC, sem numero, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

Armazem 2 Interno — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio norueguês «Thomas Krag», atracado em 10 de setembro de 1926:

32 bobinas 1.760, avariada.

13 ditos, 1.757, idem.

27 ditos, 1.729 e/ lobo, idem.

6 ditos, 1.776, idem.

Armazem n. 6 — Dia 11 de setembro de 1926:

Navio francez «Dontrecasteaux», atracado em 7 de setembro de 1926:

1 caixa, ASB, n. 13.568, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AL, n. 21, pesando 120 kilos, avariada.

1 dita, BSC, n. 14.244, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 4.794, idem.

1 dita, Casa Magalhães, n. 4.796, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 13.434, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 13.485, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 13.483, idem.

1 dita, CLC, n. 14.493, idem.

1 dita, CLC, n. 14.462, idem.

1 barrica, CMC, n. 333, pesando 107 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Dova, sem numero, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, EM&Cia., n. 15.045, avariada.

1 dita, EFCB—CMC, n. 117, idem.

1 dita, HD, n. 552, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JB&C, n. 1.686, avariada.

1 dita, JB&C, n. 1.635, idem.

1 dita, JB&C, n. 1.637, idem.

1 dita, JB&C, n. 1.683, idem.

1 dita, J—I—183, n. 50, pesando 293 kilos, idem.

1 dita, Webeco, n. 1.980, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 11 de setembro de 1926:

Vapor allemão «Bilbao», atracado em 6 de setembro de 1926:

2 saccos, Alkali—Cispet, n. 1.774 e sem numero, pesando 76 e 75 kilos, rotos e avariados.

25 ditos, idem, avariados.

2 caixas, BW, ns. 6.417 e 6.413, pesando 90 e 52 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.416 e 6.415, pesando 48 e 50 kilos, idem.

1 dita, H, n. 79, pesando 142 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HGC, n. 77.761, pesando 115 kilos, avariada.

2 ditos, Hansa, ns. 3.904 e 3.893, pesando 44 e 78 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 71.504, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, RGS, n. 37.134, pesando 6 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio francez «Dontrecasteaux», atracado em 7 de setembro de 1926:

1 caixa Webeco, n. 193, pesando 344 kilos, repregada e avariada.

4 barricas C M C, sem numeros, avariadas.

50 capas — 22 —, sem numeros, avariada.

30 chapas H A—SNJ, sem numeros, avariadas.

100 rolos de arame Hime, sem numeros, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926:

2 saccos A R, ns. 2 e 4, pesando 50 e 52 kilos, rotos.

2 engradados C B, sem numeros, avariados.

103 ditos CF, idem, idem.

1 caixa F—Garcia, n. 1137, pesando 101 kilos, repregada e avariada.

1 dita F O, n. 520, pesando 21 kilos, idem idem.

10 engradado F C C, sem numeros, avariados.

20 ditos J D Q, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio «Santa Fé», atracado em 11 de setembro de 1926:

Retorna do mesmo.

1 caixa F—GARCIA, n. 1035, pesando 113 kilos, repregada e avariada.

1 dita A—J—1032 — &—C, n. 1, pesando 161 kilos, idem idem.

Os volumes acham-se devidamente citados.

Armazem n. 8 — Dia 11 de setembro de 1926 — Navio «Manila Maru», atracado em 10 de setembro de 1926:

Em chatas.

1 caixa R—C—EV—376, n. 9, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 barrica GE—12741, n. 5729, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6538, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 6743, pesando 16 kilos, idem.

1 barrica idem, n. 6393, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 6749, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6503, pesando 23 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6733, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6527, pesando 29 kilos, idem.

1 dita H, n. 1026, pesando 58 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1040, pesando 49 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1011, pesando 54 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1036, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 8797, pesando 111 kilos, idem.

1 dita J H R, n. 120, pesando 04 kilos, idem.

1 dita M F B, n. 2903, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita Pinheiro, n. 6493, pesando 58 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6433, pesando 33 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6493, pesando 53 kilos, idem.

Os volumes acham-se devidamente citados.

Armazem n. 9 — Dia 11 de setembro de 1926:

Navio allemão «Eize Hugo Stianes», atracado em 5 de setembro de 1926:

1 barrica LCCA—Alliança n. 251, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 caixa MCC—Bello Horizonte n. 379/3, pesando 114 kilos, idem.

1 dita Sol B n. 79.721, pesando 131 kilos, idem.

1 dita ZW n. 32.963, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 11 de setembro de 1926:

Navio italiano «Noce», atracado em 5 de setembro de 1926:

1 fardo AF n. 847, pesando 52 kilos, roto.

1 caixa Berrini—5.359, n. 4, pesando 75 kilos, avariada.

1 dita CGC, n. 81, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dita LCT, n. 6—R, pesando 150 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 10.341—R, idem.

3 fardos LSC, idem.

1 caixa MATSA, n. 1.052, pesando 257 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.053, pesando 255 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.054, idem.

1 dita idem, n. 99, idem.

1 dita idem, n. 1.057, idem.

1 dita idem, n. 1.003, pesando 252 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.002, pesando 76 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.055, idem.

1 dita LPVC, n. 11.161, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita RMC—4.912, n. 4, pesando 105 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6, pesando 56 kilos, idem.

1 dita SHI—26, n. 2.329, pesando 152 kilos, avariada.

10 fardos SM, idem.

1 caixa Varvello—5.405, n. 10, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

1 dita K—5.169—I, n. 1, avariada.

Armazém interno n. 10—Dia 11 de setembro de 1926—Navio italiano «Norge», atracado em 11 de setembro de 1926:

28 pedras marímoras, D. P., sem numero, quebradas.

Armazém n. 16—Dia 12 de setembro de 1926—Navio alemão «Weser», atracado em 12 de setembro de 1926:

1 caixa RH, n. 5.943, pesando 335 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 5.944, pesando 333 kilos, idem.

5 engradados AAC, idem.

50 ditos EC, idem.

8 ditos Igel, idem.

6 ditos IMMC, idem.

1 dito MSC, idem.

20 ditos Pantaleone, idem.

Armazém n. 16—Dia 11 de setembro de 1926—Navio americano «Westner World», atracado em 10 de setembro de 1926:

3 caixas Hoffmann—2.795, n. 22/22 16.118, avariadas.

1 dita PF, idem.

3 ditos R—20.730, idem.

5 ditos R—0.730, idem.

2 barris Puião—Juiz de Fora, idem.

Armazém n. 17—Dia 11 de setembro de 1926—Navio nacional «Joazeiro», atracado em 10 de setembro de 1926:

1 caixa, AC, n. 7.311, pesando 210 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ALC, n. 5, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, FJO&C, n. 74, pesando 178 kilos, idem.

2 ditos, Estação Radio da Marinha, sem numero, pesando 255 e 72 kilos, avariadas.

2 ditos, Estação Radio—Ilhas das Cobras, sem numeros, pesando 67 e 111 kilos, idem.

1 dita, João de Lyra Tavarés, idem, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MF&C, n. 6, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, SNC, n. 6, pesando 113 kilos, idem.

30 blocos de pedra, RL, avariados.

Armazém interno n. 18—Dia 12 de setembro de 1926—Navio francez «Ceylan», atracado em 12 de setembro de 1926:

1 vol m. AC, n. 3.450, pesando 132 kilos, repregado e avariado.

1 dito, AC, n. 375.391, pesando 17k 500, avariado.

1 dito, BD, n. 320.975, pesando 292 kilos, idem.

1 dito, Casa Carvalho, n. 744, pesando 54 kilos, repregado e avariado.

1 dito, FC—2.452, n. 1, pesando 212 kilos, avariado.

1 dito, GS, n. 915, pesando 135 kilos, repregado e avariado.

1 dito, GMA. Petit Jean, n. 348, pesando 6k 500, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 4k 500, avariado.

1 dito, JA, n. 133, pesando 42 kilos, repregado e avariado.

1 dito, JG, n. 9, pesando 232 kilos, avariado.

1 dito, LS, n. 375, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

1 dito, PENNA, n. 1.412, pesando 33 kilos, avariado.

1 dito, PAC—Rio, n. 513, pesando 82 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 520, pesando 132 kilos, idem.

1 dito, RAUBERTAR, n. 208, pesando 62 kilos, avariado.

1 dito, RSC, n. 570, pesando 176 kilos, repregado e avariado.

1 dito, SAC, n. 115.581, pesando 390 kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 115.543, pesando 462 kilos, idem.

Armazém externo A—Dia 11 de setembro de 1926—Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 caixa AFC, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita SNC, pesando 23 kilos, idem.

1 dita HMC, pesando 9 kilos, idem.

1 dita VMC, pesando 15 kilos, idem.

1 dita 353—Casa Carvalho, pesando 26 kilos, idem.

3 caixas CTC, pesando 5, 6 e 5 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 8 kilos, idem.

3 ditos CNL, pesando 23, 26 e 16 kilos, idem.

3 ditos PBC, pesando 17, 25 e 27 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 20 e 26 kilos, idem.

3 ditos SAC, pesando 26, 22 e 13 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 18 e 26 kilos, idem.

2 ditos Confeitaria Ultramar, pesando 61 e 33 kilos, idem.

2 ditos CNGH, pesando 26 e 17 kilos, idem.

3 ditos Dias, pesando 27, 25 e 27 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 25 kilos, idem.

3 ditos NSC, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dita 353—PBC, pesando 25 kilos, idem.

2 caixas TBC, pesando 22 e 19 kilos, idem.

1 dita Portuesia, pesando 54 kilos, idem.

2 ditos CRC, pesando 70 e 70 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 37 kilos, vasando.

1 dita Corte Real, pesando 56 kilos, idem.

Armazém externo A—Dia 11 de 1926—Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 caixa, AC, pesando 43 kilos, repregada.

10 barris, PLC, vasando.

11 ditos, PERONI, idem.

2 ditos, idem, vasilos.

15 ditos, AFC, vasando.

2 caixas, SMC, pesando 33 e 25 kilos, repregadas.

2 ditos, Corte Real, pesando 61 e 41 kilos, idem.

2 ditos, PLC, pesando 57 e 49 kilos, vasando.

3 ditos, idem, pesando 42, 56 e 56 kilos, repregados.

3 ditos, RD, pesando 21, 22 e 26 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 22, 15 e 11, idem.

3 ditos, idem, pesando 6, 29 e 16, idem.

1 dita, OLSC, pesando 52 kilos, idem.

2 ditos, HEC, pesando 14 e 32, idem.

3 ditos, PC, pesando 47, 41 e 60 kilos, idem.

3 ditos, CJC, pesando 26, 26 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, CR&C, pesando 52 kilos, vasando.

1 dita, idem, pesando 61 kilos, repregada.

2 ditos, DAC, pesando 57 e 57 kilos, idem.

3 ditos, VMC, pesando 25, 20 e 26 kilos, idem.

Armazém Externo B—Dia 11 de setembro de 1926—Navio inglez «Cavour».

2 saccos, D, pesando 43 e 41, roto.

2 ditos, idem, 45 e 41, roto.

Armazém externo C—Dia 11 de setembro de 1926—Navio italiano «Duca d'Aosta», atracado em 10 de setembro de 1926:

1 caixa, BIOCA, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

Armazém externo C—Dia 12 de setembro de 1926—Navio inglez «Darro», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 caixa, AGLO, vasando.

3 caixas, ASR, pesando 16, 15 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, AAC, pesando 62 kilos, idem.

4 quintos, ACC, vasando.

1 dito, CRA, idem.

1 dito, idem, vasilos.

1 caixa, GM, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, M, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, NMC, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, PLC, pesando 69, 52 e 59 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 58 e 59 kilos, idem.

3 ditos, VERMELHO, pesando 53, 59 e 53 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.

4 ditos, idem, avariadas.

Armazém externo C—Dia 11 de setembro de 1926—Navio francez «Massilia», atracado em 11 de setembro de 1926:

3 caixas, LR, pesando 20, 22 e 20, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926.—O escripturario, Loureiro.

—Visto; o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazém n. 5—Dia 13 de setembro de 1926.

Navio americano «Clearwates», atracado em 13 de setembro de 1926:

1 caixa, CIF, n. 14, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

Armazém n. 5—Dia 13 de setembro de 1926.

Navio «Antonio Delino», atracado em 13 de setembro de 1926:

1 encapado, Pyramide, sem numero, pesando 97 kilos, avariado.

Armazém interno n. 5—Dia 13 de setembro de 1926.

Navio alemão «Bilbao», atracado em 6 de setembro de 1926:

1 caixa, AFF, n. 385, pesando 121 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 656, pesando 111 kilos, idem.

1 barrica, Primeiras installações—R. I., n. 1, pesando 334 kilos, idem.

Armazém n. —Dia 13 de setembro de 1926.

Navio inglez «Somme», atracado em 13 de setembro de 1926:

1 caixa, BD, n. 1.087 A, pesando 139 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JB&C, n. 1, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, LF, n. 1, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 44 kilos, idem.

1 barrica, MC&C, n. 142, pesando 53 kilos, avariada.

1 caixa, MB, n. 3.753, pesando 182 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LH—64, n. 2, pesando 81 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KBC, n. 118, pesando 110 kilos, idem.

6 barris, Conteville, vasando.

2 ditos, CL&C, idem.

5 ditos, Calderon, idem.

5 ditos, Helios, idem.

3 ditos, SS&C, idem.
 1 encapado, OCN, n. 24, pesando 4 kilos, roto.
 Armazem n. 7 — Dia 13 de setembro de 1926.
 Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926.
 2 caixas, AF, ns. 1 e 8, pesando 56 e 50 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, AS, n. 5, pesando 148 kilos, idem idem.
 1 engradado, FC, n. 14, pesando 18 kilos, avariado.
 2 ditos, idem, sem numero e n. 104, pesando 17 e 19 kilos, idem.
 2 caixas, Manteval, ns. 4.221 e 4.222, pesando 68 e 65 kilos, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 8 — Dia 13 de setembro de 1926.
 Navio «Quarita Maru», atracado em 10 de setembro de 1926.
 Em chatas:
 1 caixa, H, n. 3.965, pesando 107 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 8.880, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.872, pesando 120 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, MFC, n. 2.251, pesando 37 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2.248, pesando 77 kilos, idem idem.
 1 dita, NS, n. 435, pesando 62 kilos, idem idem.
 1 dita, Pinheiro, n. 2.785, pesando 65 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2.784, pesando 40 kilos, idem idem.
 1 dita, R—P—N, n. 1.085, pesando 125 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 903, pesando 131 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 1.121, pesando 133 kilos, avariada.
 1 dita, RR, n. 80, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 77, pesando 150 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 79, pesando 144 kilos, idem idem.
 1 dita, R, n. 128, pesando 141 kilos, idem idem.
 1 caixa, DIAS, n. 55, pesando 48 kilos, avariada.
 1 dita, GE—12.741, n. 6.685, pesando 33 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 62 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.749, pesando 50 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.492, pesando 14 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.585, pesando 18 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.580, pesando 18 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.568, pesando 50 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.533, pesando 25 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.657, pesando 59 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.507, pesando 29 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.639, pesando 18 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.473, pesando 24 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.540, pesando 19 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.742, pesando 22 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.747, pesando 52 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.472, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.059, pesando 59 kilos, idem idem.
 1 barrica, idem, n. 6.701, pesando 57 kilos, idem idem.
 11 dita, idem, n. 6.792, pesando 57 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6.729, pesando 57 kilos, idem idem.
 Os volumes acham-se devidamente sin-tados.
 Armazem n. 10 — Dia 13 de setembro de 1926.
 Navio inglez «Lariga», atracado em 13 de setembro de 1926:
 1 caixa, JSI, n. 16, pesando 235 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, CSC, n. 21, pesando 24 kilos, idem idem.
 1 dita, FHT, n. 1, pesando 33 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 28 kilos, idem idem.
 15 tambores, R—O—459 A—S—S, sem numero, avariados.
 1 dito, DP, n. 1, idem.
 1 dito, idem n. 2, idem.
 1 dito, idem, n. 4, idem.
 1 dito, idem, n. 5, idem.
 1 dito, idem, n. 7, idem.
 Os volumes foram cintados pelo representante do commandante do vapor, e opposto sinete competente de descarga da alfandega.
 Armazem n. 16 — Dia 13 de setembro de 1926 — Navio allemão «Weser» — Atracado em 12 de setembro de 1926.
 1 caixa, W V H, n. 12.525, pesando 332 kilos, avariada.
 1 dita, COCOS, n. 3.327, idem.
 1 dita, FOLSCH, n. 1.059/1, idem;
 1 dita, R T A, n. 2, idem.
 3 engradados R J, idem.
 2 caixas, S & D, ns. 1 e 2, idem.
 1 dita, F, n. 389/1, idem.
 1 caixa, ASC, n. 155/2.005, pesando 116 kilos, repregado e avariado.
 1 dita, AM, n. 53.076, pesando 173 kilos, idem.
 1 dita, AH, n. 5.871, pesando 333 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.872, pesando 348 kilos, idem.
 1 encapado, ALDS, n. 2.319, pesando 5 kilos, roto.
 1 caixa, CIC&C, n. 670/2, pesando 194 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, ARPC, n. 31.063, vasando.
 1 dita, CF&C, n. 671, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Empresa Queiroz, n. 8.703, pesando 377 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.880, pesando 383 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.814, pesando 359 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.707, pesando 377 kilos, idem.
 1 dita, MS—CNE, n. 1.591/5, pesando 82 kilos, avariada.
 2 ditos, STOKTZ, pesando 4.132 e 2.539 pesando 80 e 128 kilos, idem.
 1 dita, RH, n. 5.942, pesando 344 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.904, pesando 388 kilos, idem.
 1 dita, R. Teixeira & Co—EW, n. 8.916, pesando 400 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.924, pesando 344 kilos, idem.
 1 dita, TJ, n. 2.233, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, WVH, n. 12.526, pesando 336 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12.523, pesando 338 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 13 de setembro de 1926—Navio inglez «Darro», atracado em 9 de setembro de 1926:
 1 caixa, A Capital, n. 4.251, pesando 303 kilos, repregada.
 1 dita, A—B—C, n. 5.855, pesando 146 kilos, avariada.
 1 barrica, BC, n. 257, pesando 109 kilos, repregada e avariada.
 29 ditos, Calderon, avariadas.
 100 ditos, RS—462—OX, idem.
 100 ditos, RB—461—OS, idem.
 1 lata, BC, n. 262, pesando 58 kilos, idem.
 Armazem n. 18, interno—Dia 13 de setembro de 1926—Navio francez «Ceylan», atracado em 12 de setembro de 1926:
 1 volume, JLC, n. 977, pesando 74 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, F—RAUBERTAR, n. 1.207, pesando 62 kilos, avariado.
 Armazem externo A—Dia 13 de setembro de 1926—Navio italia «Norge», atracado em 4 de setembro de 1926:
 1 caixa, Contt, pesando 48 kilos, repregada.
 1 dita, CS—RC, pesando 49 kilos, idem.
 2 garrações, sem marca, vasando.
 3 caixas, Peroni, pesando 33, 31 e 16 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 17, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 21 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 22 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 23, 24 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 24, 17 e 24 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 24 e 24 kilos, avariadas.
 3 ditos, C.R.C., pesando 24, 23 e 24 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 20, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 24 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 24, 18 e 22 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 23, 24 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 23, 24 e 21 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, V.M.F., pesando 24, 23 e 23 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 17 e 12 kilos, idem.
 1 dita, G.T.C., pesando 85 kilos, idem.
 3 caixas ACC—Ancora, pesando 22, 23 e 23 kilos, repregadas.
 3 ditos idem, pesando 23, 22 e 21, kilos idem.
 3 ditos idem, pesando 21, 21 e 23 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 21, 21 e 23 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 23, 21 e 21 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 21, 20 e 19 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 21, 21 e 20 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 23, 20 e 21 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 21, 21 e 23 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 20, 23 e 21 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 21, 21 e 22 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 19 kilos, idem.
3 ditas idem, pesando 24, 23 e 12 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 23, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 23, 23 e 18 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 23, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 23, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 23, 22 e 15 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 16 e 24 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 25, 24 e 40 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 24 e 32 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 13 de setembro de 1926—Navio belga «Tunisier».

1 encapado, IT, vazando.

6 quintos, PCC, idem.

8 ditos, SAC, idem.

Armazem externo B—Dia 13 de setembro de 1926—Vapor alemão «Bilbao».

8 quintos, RIBACRUZ, vazando.

1 encapado, MS, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de setembro de 1926—Navio espanhol «R. Victoria Eugenia», atracado em 9 de setembro de 1926.

1 caixa, TCC, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TBC, pesando 50 kilos, idem.

2 caixas, AIC, pesando 46 e 46 kilos, repregadas e avariadas.

2 barris, Biondi & Companhia, sem numero, vazando.

2 caixas, CNC, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CDC, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita, CIC, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, Galvez, pesando 11 kilos, idem idem.

2 barris, Guido Peroni, sem numero, vazando.

1 caixa, GLC, idem idem.

1 dita, Morenandes, idem idem.

1 dita, MEC, idem, idem.

3 ditas, OLSC, idem.

3 ditas, idem, pesando 56, 57 e 39 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 46 e 54 kilos, idem idem.

3 ditas, PBC, pesando 51, 52 e 35 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 34, 13 e 23 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 37, 25 e 30 kilos, idem idem.

3 ditas, PCC, pesando 46, 46 e 43 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 46, 95 e 46 kilos, idem idem.

1 dita, SBC, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita, sem marca, sem numero, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1926.—O escripturario, *Loureiro*.

-- Visto.—O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, de sendo seus donos ou consignatarios se apresentar

no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 14 de setembro de 1926—

Navio norueguez «Brasil», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 barrica, SFC, sem numero, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno—Dia 14 de setembro de 1926.

Navio norueguez «Thomas Krang», atracado em 10 de setembro de 1926:

30 bobinas, 1.729—Globo, avariadas.

15 ditas, 1.757, idem.

20 ditas, 1.653, idem.

60 ditas, 1.776, idem.

Armazem n. 3—Dia 14 de setembro de 1926.

Vapor sueco «Valparaíso», atracado em 13 de setembro de 1926:

1 caixa, HBC, n. 5.445, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, KHC, n. 12, pesando 68 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 6, pesando 63 kilos, idem.

1 caixa, W, n. 131, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 148, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 103, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 102, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 137, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 138, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 144, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 128, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 117, pesando 26 kilos, idem idem.

Armazem interno 5—Dia 14 de setembro de 1926:

Navio francez «Ceylan», atracado em 13 de setembro de 1926:

203 caixas, ESA, avariadas.

Armazem interno n. 5—Dia 14 de setembro de 1926:

Navio allemão «Monte Sarmiento», atracado em 13 de setembro de 1926:

188 caixas, BK, avariadas.

Armazem n. 5—Dia 14 de setembro de 1926:

Navio inglez «African Prince», atracado em 14 de setembro de 1926:

1 caixa, APC, d. E5, pesando 9 kilos, repregada.

1 dita, AAC—C, n. 714, pesando 120 kilos, idem.

1 lata, Dia, n. 7, pesando 94 kilos, avariada.

1 caixa, EB, n. 3, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita, Hard Rand, sem numero, pesando 1 engradado, The Rio Sailing Ard, n. 1, pesando 105 kilos, avariada.

Armazem n. 6—Dia 14 de setembro de 1926:

Navio inglez «Somme», atracado em 13 de setembro de 1926:

1 sacco, GCN, n. 7, pesando 66 kilos, roto.

1 dito, GCN, n. 2, pesando 69 kilos, idem.

1 caixa, Primeira Installação Radio Telegraphica, n. 2.032, pesando 128 kilos, avariada.

1 sacco, SV, n. 23, pesando 66 kilos, roto.

1 caixa, USMC—J 205, n. 4.100, pesando 108 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4.098, pesando 103 kilos, idem.

100 latas, MRLIA, vasando.

80 ditos, Calderon, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de setembro de 1926.

Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926:

4 caixas, AF, ns. 1, 11, 10 e 9, pesando 61, 60, 56 e 57 kilos, repregadas e avariadas.

3 engradados, CB1 ns. 338, 280 e 293, pesando 34, 40 e 31 kilos, idem.

2 caixas, DMM, ns. 32 e 30, pesando 79 e 79 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 81 kilos, avariada.

3 engradados, FC, ns. 105, 119 e 86, pesando 23, 17 e 22 kilos, repregados e avariados.

2 ditas, idem, ns. 104 e 2, pesando 19 e 70 kilos, idem.

1 caixa, Guará, n. 3.317, pesando 170 kilos, avariada.

2 ditas, JP&L, ns. 15 e 5, pesando 35 e 70 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia de setembro de 1926.

Navio «Maaslaud», atracado em 14 de setembro de 1926:

1 caixa, CBRJ — Siemens, n. 23.215, pesando 1.421 kilos, avariada.

1 engradado, FTH, n. 25.020, pesando 58 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 25.022, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.019, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.023, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, Alliança—LC&C, n. 92.399, pesando 35 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 92.400, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, AFC, n. 13.046/1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 13.046/2, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.046/3, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.046/4, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 6.799, pesando 1.220 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.830, pesando 1.250 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.793, pesando 1.150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.803, pesando 1.150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.802, pesando 1.110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.801, pesando 950 kilos, idem.

1 dita, EWC, n. 12, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KF, n. 816.523, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 816.630, pesando 140 kilos, avariada.

1 dita, O&C, n. 7.247, idem.

1 dita, PFE, n. 2, pesando 40 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, RH&C, n. 85.213, pesando 21 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 85.209, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 85.210, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 85.211, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, CB—Siemens—RJ, n. 23.214, pesando 1.416 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 14 de setembro de 1926.

Navio americano «Western World» — Atracado em 10 de setembro de 1926.

1 caixa, Carlos Wehrts Cia, n. 105.757, pesando 388 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 105.567, pesando 388 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 105.568, pesando 382 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 105.565, pesando 391 kilos, idem.

1 dita idem, n. 105.753, pesando 378 kilos, idem.

1 dita idem, n. 105.604, pesando 390 kilos, idem.

1 dita A—SC—R, n. 131, pesando 148 kilos repregada e avariada.

1 caixa, DGCPGC, n. 16, pesando 313 kilos, idem, idem.

1 dita CF&C, n. 234, pesando 74 kilos, idem.

1 dita idem, n. 232, pesando 61 kilos, idem, idem.

1 dita MMC, n. 148, pesando 121 kilos, idem.

1 dita PJCC, n. 71, pesando 104 kilos, idem.

2 caixas Hoffman — 2.795, ns. 12 e 24, idem, idem.

2 ditas idem, idem, ns. 16 e s/numero, idem.

1 dita, Intermaco — 1.254, numero 23, idem.

1 dita, VSMC — 200 — 93.539, numero 1, idem.

1 dita, idem — 037.602, numero 2, idem.

Armazem n. 17 — Dia 14 de setembro de 1926.

Navio inglês «Darro» — Atracado em 9 de setembro de 1926.

1 caixa ARPC, n. 152, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita H—AZA—L, n. 660, pesando 185 kilos, idem.

1 dita CFC&C, n. 408, pesando 135 kilos, idem, idem.

1 dita FMC, n. 2, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita 86, n. 304, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita R—76—F, n. 9.476, pesando 168 kilos idem, idem.

10 latas, BRO — 455 — CS, avariadas.

1 dita, SAFZ, n. 220, idem.

1 gigo RAC, n. 14, pesando 370 kilos, idem.

1 dito idem, n. 16, pesando 346 kilos, idem, idem.

1 caixa Rogers, n. 7.991, pesando 194 kilos, repregada.

1 dita RFC, n. 267, pesando 38 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 14 de setembro de 1926 — Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926 :

2 caixas A F C, pesando 36 e 31 kilos, vasando.

2 ditas A A C, pesando 56 e 56 kilos, idem.

1 dita C N G H, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita N S C, pesando 40 kilos, vasando.

1 dita N S C, pesando 20 kilos, repregada.

2 ditas P R C, pesando 33, 36 e 37 kilos, vasando.

2 ditas O L S C, pesando 52 e 52 kilos, idem.

1 dita C Rancora C, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita Pertuêspa, pesando 52 kilos, vasando.

2 ditas P C C, pesando 22 e 23 kilos, repregadas.

3 ditas H M C, pesando 10, 10 e 14 kilos, idem.

3 ditas 350 — C — P B, pesando 25, 27 e 26 kilos, idem.

1 dita 350 — C — P B, pesando 23 kilos, idem.

3 ditas C R C, pesando 38, 38 e 37 kilos, vasando.

1 dita idem, pesando 38 kilos, idem.

2 ditas N S C, pesando 27 e 25 kilos, repregadas.

3 ditas C T C, pesando 48, 22 e 52 kilos, vasando.

3 ditas idem, pesando 52, 10 e 14 kilos, idem.

3 ditas Dias, pesando 13, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 18 kilos, idem.

2 ditas A A C, pesando 56 e 53 kilos, vasando.

1 dita C N L, pesando 27 kilos, repregada.

2 ditas M S L, pesando 32 e 37 kilos, idem.

3 ditas 353—Casa Carvalho, pesando 16, 20 e 23 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 18 kilos, idem.

2 ditas P L C, pesando 56 e 57 kilos, vasando.

3 ditas S M C, pesando 31, 35 e 26 kilos, repregadas.

1 dita idem, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa T B C, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita S M C, pesando 25 kilos, repregada.

3 ditas C N L, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 26, 18 e 26 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 26 e 25 kilos, idem.

3 quartolas J A R & C, vasando.

5 barris P L C, idem.

12 ditas A F C, idem.

1 quartola J H, idem.

3 caixas, VMC, pesando 25, 26 e 26 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, CNC, pesando 23, 21 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem.

3 ditas, PCC, pesando 26, 26 e 17 kilos, idem.

1 dita, COLOMBO, pesando 20 kilos, idem.

3 ditas, NSC, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, 253—CASA CARVALHO, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, PLC, vasando.

3 ditas, PBC, pesando 25, 26 e 23 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 26, 14 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 26 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

3 ditas, 350—PBC, pesando 26, 20 e 27 kilos, idem.

1 dita, Confeitaria Ultramar, pesando 33 kilos, idem.

2 caixas, CNGH, pesando 25 e 22 kilos, repregadas.

3 ditas, DIAS, pesando 22, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 22 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 27 kilos, idem.

2 ditas, CTC, pesando 10 e 13 kilos, idem.

3 ditas, SAC, pesando 20, 24 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 36, 26 e 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 26 e 23 kilos, idem.

2 ditas, LFC, pesando 63 e 63 kilos, idem.

3 ditas, SMC, pesando 27, 35 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 35 kilos, idem.

2 ditas, PC, pesando 64 e 55 kilos, idem.

3 ditas, PCC, pesando 22, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 25 e 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 26 e 25 kilos, idem.

2 ditas, CRC, pesando 70 e 55 kilos, idem.

3 ditas, HMC, pesando 50, 6 e 14 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 59 e 50 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de setembro de 1926.

Navio italiano «Ré D'Italia» — Atracado em 10 de setembro de 1926.

2 saccos, C, pesando 27 e 42 kilos, retos.

2 ditos, idem, pesando 44 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 32 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de setembro de 1926:

Navio inglês «Somme»:

2 caixas, VMC, pesando 1.415 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 14 de setembro de 1926.

Navio hespanhol «R. Victoria Eugenia», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 caixa, AAC, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, CNC, idem, pesando 38 e 41 kilos, idem.

1 dita, CDC, pesando 45 kilos, idem.

2 ditas, Defesa, pesando 45 e 46 kilos, idem.

1 dita, MC, pesando 45 kilos, idem.

3 ditas, NSC, pesando 36, 45 e 44 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

2 ditas, OLSC, idem.

3 ditas, idem, pesando 47, 20 e 45 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
 3 ditas, PBC, pesando 29, 18 e 37 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 38, 22 e 34 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 35 kilos, idem.
 3 ditas, PCC, pesando 44, 30 e 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, idem, vasando.
 5 ditas, SBC, idem.
 3 ditas, idem, pesando 43, 36 e 45 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, idem, pesando 43 e 45 kilos, idem.
 1 dita, TCC, pesando 45 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 14 de setembro de 1926:
 Navio alemão «Weser», atracado em 12 de setembro de 1926:
 2 caixas, HSC, pesando 20 e 22 kilos, repregadas e avariadas.
 5 quintos RSC, vasando.
 Armazem externo C — Dia 14 de setembro de 1926:
 Navio americano «Western World», atracado em 10 de setembro de 1926:
 3 saccos, 71, pesando 41, 36 e 41 kilos, rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 39, 41 e 36 kilos, idem.
 3 ditos, RTC, pesando 36, 37 e 34 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 41, 35 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 37, 40 e 41 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 33, 2 e 43 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 36, 43 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 38, 32 e 32 kilos, idem.
 200 ditos, idem, avariadas.
 1 caixa, SWIFT, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
 3 saccos, Vigilante—PTC, pesando 24, 30 e 36 kilos, rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 36, 39 e 32 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1926. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 1 — Dia 15 de setembro de 1926 — Navio nacional «Uno», atracado em 14 de setembro de 1926:
 20 amarrados de pás, Dia, sem numeros, avariadas.
 20 ditos, Camponeza, idem, idem.
 20 ditos, Jubaz, idem, idem.
 40 ditos, 1.603, idem, idem.
 20 ditos, 22, idem, idem.
 20 ditos, 116, idem, idem.
 40 caixas, NOP, idem, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 72, 72, 73 e 74 kilos, repregadas e avariadas.
 2 fardos, sem marca, idem, pesando 130 e 134 kilos, avariados.

1 caixa, W, n. 281, pesando 9 kilos, repregada e avariada.
 1 encapado, idem, n. 314, pesando 5 kilos, rôtos.
 1 caixa, idem, n. 255, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
 4 ditas, NOP, sem numeros, avariadas.
 39 peças de louça, W, sem numeros, avariadas.
 10 engradados, idem, idem, idem.
 Armazem interno n. 5 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio sueco «Santa», atracado em 15 de setembro de 1926h
 30 fardos, sem marca e sem numeros, avariados.
 Armazem interno n. 5 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio «African Prince», atracado em 13 de setembro de 1926:
 1 caixa, EB&C, n. 4, pesando 5 kilos, vasando.
 1 dita, JBC, n. 78, pesando 51 kilos, repregada.
 1 dita, BPBC, n. 20, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 28, pesando 25 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 15 de agosto de 1926:
 Navio francez «Amiral Joureguiberry», atracado em 15 de setembro de 1925:
 1 caixa ARA, n. 435, pesando 40 kilos, repregada e avariada.
 1 tambor, ED, n. 9.283, vasando.
 1 caixa ED, n. 9.270, pesando 64 kilos, avariada.
 1 dita, ED, n. 9.275, pesando 66 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, FBA, n. 921, avariada.
 1 dita, idem, n. 915, pesando 324 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 917, pesando 345 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 920, pesando 279 kilos, idem.
 1 dita, L—FC—L n. 1.872, avariada.
 1 dita, M—SUC, n. 233, pesando 125 kilos, idem.
 1 dita, R de C — 8.055, n. 35.144, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio alemão «Monte Sarmiento», atracado em 15 de setembro de 1926:
 1 caixa, ARPC, n. 31.067, pesando 34 kilos, avariada.
 3 ditas, AB, ns. 9, 8 e 6, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.
 1 dita, AF&F, n. 358, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Bazar America, n. 339, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, C&W, n. 1.505, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, CPME, n. 3.089/8, pesando 227 kilos, idem.
 1 dita, EB&F, n. 6.297, pesando 165 kilos, idem.
 1 dita, Ribas, n. 2.261, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, RH, n. 5.943, pesando 342 kilos, avariada.
 2 ditas, Stoltz, ns. 4.105 e 4.107, pesando 333 e 375 kilos, idem.
 1 dita, S&S, n. 241.130, pesando 487 kilos, idem.
 1 dita, Sueda, n. 771, pesando 291 kilos, idem.
 1 dita, K—SS—F, n. 62.316, pesando 333 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 62.524 e 62.435, pesando 366 e 353 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 62.570, pesando 376 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 52.473 e 62.590, pesando 400 e 455 kilos, idem.

1 dita, T&J, n. 11.372, pesando 85 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, VRSU, n. 1.034, pesando 103 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio «Anaasland» — Atracado em 14 de setembro de 1925.
 1 caixa, SSC, n. 4.931, avariada.
 1 dita, idem, n. 4.977, idem.
 1 dita, idem, n. 4.982, idem.
 1 dita, idem, n. 4.979, idem.
 1 dita, idem, n. 4.978, idem.
 1 dita, idem, n. 4.983, idem.
 1 dita, idem, n. 4.980, idem.
 1 dita, F—T—H, n. 25.024, repregada e avariada.
 16 barris, VSC, avariados.
 1 caixa, HBC—3.833, n. 833, idem.
 10 barris, BB, idem.
 1 caixa, BIRK/B, n. 138, pesando 71 kilos, idem.
 32 barris, EWC, idem.
 10 ditas, GFC, idem.
 1 caixa, GH, n. 30.054, idem.
 1 dita, IIF, n. 822, pesando 134 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 1.038, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, JB, n. 793, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, LNSA, n. 2, avariada.
 1 dita, C—225—C, n. 1.122, idem.
 1 dita, idem, n. 1.121, idem.
 1 dita, n. 1.120, idem.
 1 dita, idem—400, n. 361, idem.
 1 dita, O&G, n. 8.253, idem.
 1 dita, idem, n. 7.245, idem.
 1 dita, RVUCo., n. 134, pesando 123 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, S—6.114—S, n. 823, avariada.
 1 dita, idem, n. 937, idem.
 1 dita, idem—6.377, n. 19, pesando 193 kilos, idem.
 1 dita, ST, n. 51.206, idem.
 1 sacco, S/marca, sem numero, pesando 169 kilos, rôtos.
 Armazem n. 9 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio alemão «Wagerwald».
 1 caixa MD, n. 153.662-03/1, pesando 1.185 kilos, avariada.
 1 dita RHC, n. 79.550, pesando 1.0 kilos, avariada e repregada.
 900 chapas HIME, avariadas.
 100 rolos de arame liso MFC, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio americano «Western World», atracado em 10 de setembro de 1925.
 1 caixa APF, n. 6, pesando 119 kilos, avariada e repregada.
 1 dita CFC, n. 3, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita R—20.739, n. 15.341, idem.
 1 dita idem, n. 15.335, idem.
 1 dita idem, n. 15.343, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 15 de setembro de 1926:
 Navio americano «Pan America», atracado em 15 de setembro de 1926.
 1 caixa PABC, n. 2, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita Escola Bella Artes, n. 20, pesando 33 kilos, avariada.
 1 dita JB, n. 620, pesando 42 kilos, vasando.
 26 ditas PABCO, idem.
 1 dita idem, n. 13, pesando 34 kilos, repregada e vasando.
 1 dita idem, n. 27, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 28, pesando 16 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 15 de setembro de 1926 — Navio inglez «Darro», atracado em 9 de setembro de 1926:

1 caixa R—O—C—461—S, n. 812, pesando 7 kilos, repregada.

Armazem interno 18—Dia 15 de setembro de 1926—Navio francez «Ceylan», atracado em 12 de setembro de 1926:

1 volume B D, n. 75834, pesando 13 kilos, avariado.

1 dito B D, n. 360977, pesando 300977 kilos, idem.

1 dito Mancher—NC7DV, n. 3, pesando 278 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 15 de setembro de 1926—Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de setembro de 1926:

3 engradados AGS, pesando 29, 30 e 43 kilos, repregados e avariados.

3 ditos idem, pesando 57, 52 e 45 kilos, idem idem.

1 dito idem, pesando 45 kilos, idem, idem.

2 ditos PACO, pesando 53 e 48 kilos idem idem.

46 ditos AGS, avariados.

38 ditos PACO, idem.

1 caixa L F C, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita sem marca, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita S. M. C., pesando 26 kilos, repregada.

1 dita H. M. C., pesando 52 kilos, vasando.

1 dita idem, pesando 39 kilos, repregada.

3 caixas 350—P. B. C., pesando 26, 26 e 21 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 26, 16 e 22 kilos, idem.

1 dita N. S. C., pesando 26, 26 e 18 kilos, idem.

3 ditos 353—Casa Carvalho, pesando 23, 26 e 25 kilos, idem.

1 dita 353—Carvalho, pesando 17 kilos, idem.

3 ditos Dias, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 22 e 21 kilos, idem.

3 ditos C. N. L., pesando 26, 20 e 25 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 18 e 26 kilos, idem.

2 ditos O. L. S. C., pesando 35 e 52 kilos, idem.

3 ditos P. C. C., pesando 26, 18 e 20 kilos, idem.

1 dita P. B. C., pesando 27 kilos, idem.

1 dita Colombo, pesando 15 kilos, repregada.

2 caixas H. M. C., pesando 10, 14 e 10 kilos, repregada.

1 dita C. T. C., pesando 9 kilos, repregada.

1 dita C. K. ancora C, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita Corte Real, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem externo C—Navio francez «Ceylan», atracado em 12 de setembro de setembro de 1926:

2 quintos A A C, vasando.

2 caixas C T C, pesando 17 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita C M C, pesando 9 kilos, idem.

2 ditos Corte Real, pesando 24 e 22 kilos, idem.

5 quintos Camillo Mourão & Comp., vasando.

4 ditos D A C, idem.

3 ditos Figueiredo Caminha, idem.

2 caixas F M C, pesando 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos J. Julien, pesando 24, 49 e 46 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 49 e 45 kilos, idem.

1 dita idem, vasando.

2 ditos NASC, pesando 20 e 23 kilos, repregada e avariada.

3 quintos OLSC, vasando.

4 ditos Patric, vasando.

3 caixas PBC, pesando 29, 29 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, pesando 15 kilos, idem.

3 quintos Thomé, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1926.—O escripturario, Loureiro.

Visto.—O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta Alfandega se faz Publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 16 de setembro de 1926.

Navio francez «D'Entrecasteaux», atracado em 11 de setembro de 1926:

1 barrica, Vistula, sem numero, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem idem.

160 ditos, idem, idem, avariada.

163 ditos, Suez Cemente, idem.

Armazem n. 1—Dia 16 de setembro de 1926.

Navio allemão «Bilbao», atracado em 14 de setembro de 1926:

1 barrica, CLM, sem numero, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem idem.

Armazem n. 1—Dia 16 de setembro de 1926.

Navio inglez «Somme», atracado em 11 de setembro de 1926:

1 barrica, H, sem numero, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 135 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 106 kilos, idem idem.

Armazem n. 1—Dia 16 de setembro de 1926.

Navio nacional «Uno», atracado em 14 de setembro de 1926:

1 caixa, W, n. 311, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado, Dia, n. 8/52, pesando 23 kilos, avariado.

20 ditos, idem, idem, idem.

15 ditos, F. Garcia, idem, idem.

Armazem n. 5—Dia 16 de setembro de 1926—Navio sueco «Santos»—Atracado em 16 de setembro de 1926:

1 mala G. N. T., sem numero, pesando 24 kilos, avariada.

4 caixas L. G., ns. 1, 3, 5 e 6, idem.

1 caixa R. L. C., n. 181, pesando 156 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 185, pesando 138 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 16 de setembro de 1926—Navio francez «Amiral

Jaureguiberry»—Atracado em 16 de setembro de 1926.

125 caixas C. S. C., avariadas.

49 ditos B. C. C., idem.

6 ditos E. G., idem.

199 ditos F. M. C., idem.

70 ditos F. R., idem.

408 ditos G. F., idem.

80 ditos G. N., idem.

163 ditos M., idem.

319 ditos M., idem.

109 ditos, P R C, idem.

58 ditos, PB, idem.

240 ditos, RT, idem.

69 ditos, VSC, idem.

Armazem n. 6—Dia 16 de setembro de 1926—Navio francez «Amiral Jaureguiberry»—Atracado em 14 de setembro de 1926.

1 caixa, GPC, n. 384, pesando 109 kilos, avariada.

1 dita, Ouro, n. 05.494, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PC, n. 212.219, pesando 46 kilos, idem, idem.

1 dita, RL, n. 32, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, SMC, n. 7, pesando 148 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 16 de setembro de 1926—Navio francez «Guarujá»—Atracado em 9 de setembro de 1926.

1 barrica, MCC, sem numero, pesando 98 kilos, avariada.

1 dita, MCC, idem, pesando 156 kilos, idem.

1 dita, sem marca, idem, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, MCC, n. 35, pesando 169 kilos, idem.

1 sacco, PVC, n. 653, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 16 de setembro de 1926—Navio noruegues «Terrier», atracado em 16 de setembro de 1926:

1 caixa, «Indio», n. 5.879, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7—Dia 16 de setembro de 1926—Navio allemão «Monte Sarmiento», atracado em 15 de setembro de 1926:

1 caixa, AFP, n. 359, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ARPC, n. 5.290, pesando 90 kilos, idem, idem.

1 dita, Abolha, n. 2, pesando 150 kilos, idem, idem.

1 dita, PL—AHSE, n. 3.475, pesando 60 kilos, idem, idem.

2 ditos, AB, ns. 11 e 7, pesando 7 e 15 kilos, idem, idem.

1 dita, AAS, n. 1.563, pesando 91 kilos, idem, idem.

1 dita, CHI, n. 438, pesando 185 kilos, idem, idem.

3 engradados, HLC, ns. 2, 3 e 4, avariados.

20 caixas, KNS, avariadas.

2 ditos, RH, ns. 5.950 e 6.949, pesando 339 e 338 kilos, idem.

1 bca. encda., RJ, n. 1.497, pesando 160 kilos, idem.

1 caixa, K—SS—F, n. 62.260, pesando 346 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 16 de setembro de 1926—Navio allemão «Wasgenwald», atracado em 15 de setembro de 1926:

1 caixa, Carvalhinhos, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PLC, pesando 15 kilos, idem, idem.

Armazem n. 10—Dia 16 de setembro de 1926—Navio inglês «Highland Laddie», atracado em 16 de setembro de 1926:

1 sacco, AGC, n. 3, pesando 63 kilos, roto.

1 barrica, Araujo, n. 15, avariada.

1 caixa, Adiemal, n. 3, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LD, n. 51.175, avariada.

1 dita, idem, n. 172.906, idem.

1 dita, idem, n. 51.167, idem.

1 dita, idem, n. 51.169, idem.

1 dita, idem, n. 51.176, idem.

1 dita, idem, n. 172.941, idem.

1 dita, idem, n. 51.121, idem.

1 dita, idem, n. 172.908, idem.

1 dita, idem, n. 172.902, idem.

1 dita, idem, n. 172.896, idem.

1 sacco, MF, n. 1, pesando 60 kilos, roto.

1 caixa, M—8C09—B, n. 5, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, P B Cia., n. 13, pesando 76 kilos, idem, idem.

1 dita, Primeira Instalação Radio Telegraphica, n. 311, pesando 84 kilos, idem, idem.

1 dita, S C F Co., n. 346, pesando 247 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 349, pesando 203 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 344, pesando 321 kilos, idem, idem.

1 dita, T, n. 4, avariada.

Os volumes foram cindidos pelo representante do comandante do vapor e oposto sinete pelo conferente de descarga da Alfândega.

Armazem externo A—Dia 16 de setembro de 1926—Navio inglês «African Prince», descarregado em 13 de setembro de 1925:

1 sacco, SVC, pesando 36 kilos, roto.

3 ditos, MLC, pesando 37, 34 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 34 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 39 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38 e 34 kilos, idem.

3 ditos, STC, pesando 35, 42 e 42, kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 40 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 30 e 40 kilos, idem.

2 ditos, Cerqueira Vaz & C. Ltd., pesando 25 e 28 kilos, idem.

1 dito, PTC, pesando 26 kilos, idem.

Armazem Externo B—Dia 16 de setembro de 1925—Navio nacional «Uno»:

3 caixas, CTC, pesando 20 20 e 20 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, BWC, pesando 23, 23 e 17 kilos, idem.

1 dita, PBC, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo B—Navio hollandez «Maasland»—Dia 16 de setembro de 1926:

3 caixas, CR&C, pesando 23, 26 e 27 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 29 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 28 kilos, idem.

1 dita, ESC, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, RM, pesando 67 kilos, idem.

8 quintos, Casa Carvalho, vasando.

Armazem externo B—Dia 16 de setembro de 1926—Navio francez «Amiral Jauréguiberry»:

3 caixas, HMC, pesando 24, 25 e 24 kilos, repregadas.

1 dita, HD, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 15 kilos, idem.

3 caixas, ANC, pesando 21, 21 e 20 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 21, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 16 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, ALV—JW, pesando 30 e 25 kilos, idem.

3 ditos, Anadia, pesando 16, 23 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditos, CFC, pesando 29, 20 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 22 e 97 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 103 e 100 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

3 ditos, CRC, pesando 31, 26 e 21 kilos, idem.

1 dita, Corte Real, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, Colombo, pesando 53 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 16 de setembro de 1926:

Navio inglês «Highland Ladie», atracado em 15 de setembro de 1926:

3 caixas, ANL, pesando 61, 59 e 65 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 62 e 63 kilos, idem.

3 ditos, AUK, pesando 54, 60 e 62, kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 63 e 65 kilos, idem.

3 ditos, AQC, pesando 60, 53 e 63 kilos, rotos.

1 dita, idem, pesando 65 kilos, idem.

3 ditos, ARH, pesando 66, 60 e 62 kilos, idem.

3 dita, 37, pesando 63 kilos, idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscricção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civilica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.796 de 2 de janeiro de 1918, e caderneta de reservista do Exército

ou, pelo menos, certificado, do alistamento militar, quando contarem até 39 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso: Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricção no concurso, e juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes: sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civilica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

«A Moral; seu objecto e divisão».

O candidato deverá apresentar no acto da inscricção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 16 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO II

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberto, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia.

Poderão inscrever-se nos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do

decreto citado, os cathedáticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

É indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, porvando que estão isentos de culpa; certidão de idade, porvando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense
Pedro II, em Manaus, 1 de julho de 1926.
Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedáticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedáticos

de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com título ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juízo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, cincuenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paes de Carvalho

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedáticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com título ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso a juízo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia,

dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 1 do fluyente, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.º, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

c) o profissional de escola superior, que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com título ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juízo da congregação.

c) os docentes livres, professores cathedáticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Physica deste instituto.

As provas a que se toem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluenite assim expresso: Dupla refracção biaxial. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1926, o qual prescreve:

Poderão inscrever-se para professor:
a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedáticos e os substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres, professores cathedáticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e

justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1926, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis meses, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedáticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizos Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedáticos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commum a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — "Quaes os principios constitucionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?" e, em Direito Civil — Ponto 6 — "O Código Civil amplia a posse aos direitos pessoais?". Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) *A. de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis meses, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedratico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 88 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;
b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — *A. H. Silvestre de Faria*, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico da Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o dec. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1926.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres e professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

a) prova de identidade;
b) original dos títulos e diplomas academicos que possuir;
c) memorial de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;
d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do que compete ao concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretário da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no mínimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do dec. já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo dec. faz-se publico que para a these commun a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Augusto Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

- uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

- uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

- uma prova pratica, final, da materia ensinada da cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director da escola faço publico que, a partir do dia 16 do mez corrente, estará aberta a inscrição para os concursos de docentes livres, nos termos da legislação em vigor. A inscrição encerrar-se-ha no dia 30 do corrente mez de setembro e os concursos effectuar-se-hão na segunda quinzena do proximo mez de outubro.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, applicaveis ao caso e muito, especialmente para os artigos 179 e 182.

Nesta secretaria, onde se recebem as petições para a inscrição nos concursos, obterão os interessados as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica 11 de setembro de 1926. — *Andrade Neves*, secretario, no exercicio do secretario.

Internato do Collegio Pedro II

[(CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES)]

De ordem do Sr. director, interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 30 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o concurso dos cargos de docentes livres das cadeiras que constituem o curso deste Collegio, a saber: Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Italiano, Latim, Mathematica, Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia Geral e Chorographia do Brasil, Cosmographia, Historia Universal, Historia do Brasil, Desenho, Instrução Moral e Civica, Literatura Brasileira, Literatura das Linguas Latinas, Philosophia e Sociologia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de vinte e um annos e menores de quarenta, ter folha corrida, e nos termos do que determina o art. 134, do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, a caderneta de reservista do Exercito ou o certificado de alistamento militar.

Para inscrição no concurso é necessario que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de curso superior.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 60 exemplares da these, devidamente impressa, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Exigir-se-hão as seguintes provas:

- a) defesa de uma these de livre escolha do candidato;

- b) prova pratica;

- c) dissertação de 50 minutos sobre o ponto tirado á sorte, com antecedencia de 24 horas, entre os de uma lista approved pela Congregação.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de setembro de 1926. — *João Torres*, secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE CONCERTOS DA INSTALAÇÃO ELECTICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 213, de 19 de setembro a pags. 17.590 e 17.594.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de setembro de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas, para os 19 cadeiras electricas, aos candidatos seguintes, a seguinte classificação: — *Augusto Alexandrino da Cunha*, protocollo n. 9.106.

João de Araujo, protocollo n. 26255; *Walfredo de Mello Mattos*, protocollo n. 18.706;

Oscar Candido Teixeira, protocollo numero 18.706;

Oscar Candido Teixeira, protocollo numero 63.127;

Anisio Leal Pacheco, protocollo numero 47.227;

Antonio Lucindo Piedade, protocollo n. 90.758;

Annibal Alves Cardoso, protocollo numero 19.255;

Candido José Rodrigues, protocollo numero 67.237;

Albertino Agostinho Brasil, protocollo n. 79.449;

Patricio José Rodrigues, protocollo n. 3.008;

Seraphim Soares de Souza, protocollo n. 79.481;

Luiz Rebello Torres, 91.975;

Angenor Ramos de Alcantara, protocollo n. 59.432;

João Baptista da Silva, protocollo numero 22.484;

Aldo Cardoso de Almeida, protocollo n. 67.434;

Manoel de Souza, protocollo numero 67.658;

Manoel Amigo, protocollo n. 76.617;

Roberto Bispo de Oliveira, protocollo n. 90.549;

Manceo Victorino de Oliveira Amprim, protocollo n. 93.313;

Fausto Ferraz da Costa Oliveira Maia, protocollo n. 103.764;

José Petra da Fontoura Mello, protocollo n. 7.232;

José Alves da Cruz, protocollo numero 17.008;

Dr. Henrique Fernandes Trijo Loureiro, protocollo n. 42.368;

Orestes Rodrigues da Silva, protocollo n. 4.443;

Edmundo Alves Pereira, protocollo numero 47.520;

João Leão da Silva, protocollo numero 52.371;

José Mauricio de Oliveira, protocollo n. 65.369;

Nicanor Francisco da Silva, protocollo n. 96.091;

José Raymundo Soares, protocollo numero 71.072;

João José Pereira, protocollo numero 7.760;

Modesto Mariano de Araujo, protocollo n. 25.621;

Pedro Araujo Mendes, protocollo numero 42.276;

Gustavo de Mattos, protocollo numero 57.801;

Miguel Archanio Gomes, protocollo numero 60.664;

Hernani Cordeiro Seraphim, protocollo n. 72.235.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1926. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Primeira Delegacia Auxiliar

O doutor Pedro Antonio de Oliveira Sobrinho, primeiro delegacia auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Excmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com o decreto n. 6.610, de 30 de março de 1907, capitulo II, artigo 34, n. 1, combinado com o regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922, artigo 4º, recommenda, em addição ás disposições constantes do edital desta delegacia auxiliar, publicado no *Diario Official* de 29 de maio des-

te anno, que, a partir do dia 23 do corrente, sejam observadas as seguintes instruções para o estacionamento de veículos:

Na avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a rua da Alfândega e a praça Marechal Floriano (frente do Theatro Municipal), nos dias úteis das 13 às 20 horas, não se permitirá o estacionamento do veículo algum junto ao meio fio dos passeios, além do tempo estritamente necessário para a subida ou a descida do passageiros.

Os condutores de taes veículos, poderão levar-os de preferência para estacionamento aos seguintes pontos:

Praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá, rua da Candelaria (frente da igreja até Visconde de Inhamá), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro, avenida Presidente Wilson, rua das Marrecas, praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até a frente do cinema Odeon, lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares, bem como nas ruas Republica do Perú, Carioca (lado par) e Sete de Setembro (lado ímpar), junto ao meio fio dos passeios.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1926. — O primeiro delegado auxiliar, *Pedro de Oliveira Ribeiro*.

Polícia do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

Caixa Beneficente

De conformidade com o que dispõe o n. 8, art. 581 do regulamento actual, provine-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas, sinão satisfizerem, ou seus herdeiros as contribuições atrasadas até 31 de janeiro de 1927.

Alonso José dos Santos, Secundino Alves dos Santos, Benedicto Antonio da Luz, Ugo Cardoso, Arthur de Souza, Osmar Fernandes, Mario de Carvalho, Severino de Souza, Herminio Teixeira, José Joaquim de Oliveira, Alberto Martins, Loureiro, José Affonso, Alexandre de Carvalho Monteiro, Waldemar Gault Vianna de Lima, Sylvio Ferreira, Antenor do Espírito Santo, Augusto Cezar, Raymundo Pires de Oliveira, Oscar Antunes da Silva, Manoel Emiliano de Carvalho, Euclides de Souza, João Christiano Mascarenhas, Pedro Jacob, Tarquino Loures, José Alexandres de Oliveira, Alfredo José de Assumpção, Raymundo José da Silva, Aristobello Chagas Ladislau, Arthur de Carvalho, Amilton da Silva Torres, Heitor Tolédo, Ribeiro, Joscelyn Leite de Azevedo, Severino Gomes de Carvalho, André Francisco da Silva, Avelino da Costa Lima, Anísio José da Silva, Gentil Dias, Antônio Carvalho, José Gonçalves, Lino Vieira de Figueiredo, Antenor Gomes de Figueiredo, Renato Xavier, Pedro Jeronymo da Silva, Pernambuco, José Graffino, Leonidio de Maria, Albuquerque, Sebastião, Severino do Nascimento, Ignacio Pinheiro Junior, Manoel Teixeira Pinto, Eurico Estephânio de Mello, Auto Antonio Lopes Molitinho, Dinás Rosa da Silva, Manoel Firmão dos Santos, João Leite de Lima, João Menna Barreto, José Peixoto Gui-

marães, Juvenal de Souza Mello, Tasmairldino de Souza Telles, Horacio Goeres Cavalcante, Antonio Rodrigues de Oliveira, Amancio Rodrigues Lopes, Raymundo de Paula Pereira, Francisco de Paula Vianna, Antenor Silva Brandão e Octacilio Dias.

Secção de Pensões, em 4 de setembro de 1926. — *Alvaro Hilario Dias Teixeira*, capitão.

Polícia do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

Caixa Beneficente

De accordo com a resolução do conselho administrativo reunido em secção de 30 de agosto findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa na forma do art. 603 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças baixas declaradas:

Francisco Clatidiano da Motta, José Tenorio Sobrinho, José Jacyntho de Mendonça Ribeiro, Francélino Fernandes Castilho, Manoel do Azevedo Raymundo, Carlos de Oliveira Braga, Manoel Barbosa de Mello, Elyseu de Almeida Passinho, Justiniano Pereira Dias, Francisco de Assis Braga, João de Oliveira Machado, Orozimbo do Amaral e Silva, Alberto Silvino de Mattos, André Corsino da Silva, Francisco Gonçalves Silveira, Francisco Dias Lopes, José Antonio dos Santos (2º), Manoel Farias Teixeira, José Baptista Pinto, Manoel Ferreira Dias, João Mauricio do Albuquerque, Abilio Dias de Mello, José Sampaio de Oliveira, Edmundo Magalhães da Silva, José Ferreira da Rocha, Fidelis Lopes de Medeiros, Ulysses Luiz Ferreira, Nelson de Araujo, João Caetano Filho, Leopoldo Alves, Ernesto Bernardino da Silva, Carlos Nunes Rodrigues, Orlando Victal, Adolpho Ferreira dos Anjos, Norberto dos Santos, Oscar Alves do Nascimento, Jeronymo Ricardo Cardoso, Manoel da Silva Saraiva, Antonio de Castro Figueiredo, José Cavalcante Zau, Adhemar Couto, Joaquim dos Anjos Costa, Armindo Fernandes de Mendonça e Gaspar Filinto Longo.

Secção de Pensões, em 4 de setembro de 1926. — *Alvaro Hilario Dias Teixeira*, capitão.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

1.º De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem propostas, no dia vinte e quatro (24) do corrente mez, ás quinze (15) horas, na sala de concorrências deste arsenal, para o fornecimento ao Almoxarifado deste arsenal das lona constantes da relação que a este acompanha.

2.º O pedido não será inferior a dois mil (2.000) metros.

3.º As propostas serão dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

4.º Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Pública.

5.º Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência, (no caso de não se ahiar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipais, como negociantes dos artigos em questão; e bem assim haver, até o dia da concorrência, depositado, na Pagadoria deste arsenal, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), como garantia dos fornecimentos, nas condições exigidas e dentro do prazo de noventa (90) dias. A caução poderá ser feita em apolice federal ao portador.

6.º As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Lonas".

7.º A concorrência será annullada para os artigos cujos preços forem considerados exaggerados.

8.º No caso de não ser feito todo o fornecimento nas condições exigidas e dentro do prazo acima marcado, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada revertará a favor dos cofres da União, ficando cancelado o pedido e annullada a concorrência.

9.º Os concorrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

10.º A apresentação da proposta importa na aceitação por parte do concorrente de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência n. 44

Lona impermeavel de 91 c/m. de largura tipo 2-II, ingleza marca Birkmyres, igual a amostra n. 2, metro.

Idem, italiana marca Admiralty, igual a amostra n. 6, metro.

Idem, allemã marca Salzmann, igual a amostra n. 92-F, metro.

Lona impermeavel de 91 c/m. de largura tipo 3-F, ingleza marca Birkmyres, igual a amostra n. 3, metro.

Idem, italiana marca Admiralty, igual a amostra n. 7, metro.

Idem, allemã marca Salzmann, igual a amostra n. 96-F, metro.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45

1.º De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentar no dia vinte e oito (28) do corrente mez, ás quinze (15) horas, na sala de concorrências deste arsenal, preços para o fornecimento ao Almoxarifado deste arsenal dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2.º As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3.º Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Pública.

4.ª — Nenhuma proposta será aceita, seja que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste arsenal, ser negociante matriculado e haver pago os impostos federais e municipais, como negociante dos artigos em questão; e bem assim, haver, até o dia da concorrência, depositado na Pagadoria deste arsenal, as quantias de trezentos mil réis (300\$) para concorrer ao fornecimento dos artigos do Grupo n. 1 — de um conto de réis (1.000\$) para os artigos do Grupo n. 3 e de duzentos mil réis (200\$) para os do Grupo n. 4, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo de cinco (5) dias. A caução para o Grupo n. 3 poderá ser feita em apólice federal ao portador.

5.ª — As propostas devem ser apresentadas em três vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Grupo n. 1. Ferragens" — "Grupo n. 2. Graphite, etc." — "Grupo n. 3. Motor Thornicroft" — "Grupo n. 4. Massames".

6.ª — A concorrência será annullada si os preços forem considerados exagerados.

7.ª — No caso de não ser feito todo o fornecimento nas condições exigidas e dentro do prazo acima marcado, prazo que será contado da data do pedido, a quantia depositada revertirá a favor dos cofres da União, ficando cancelado o pedido e annullada a concorrência.

8.ª — Os concorrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

9.ª — A apresentação da proposta importa na aceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência n. 45

20 barras de aço náo Siemens Martin em barra de 80 mm x 2 mm, kilo.

4 kilos de arame de aço especial para mola, quadrado n. 9, kilo.

5 kilos de aço especial para mola em barra de 80 mm x 2 mm, kilo.

5 kilos de arame de aço especial para mola, redondo n. 10, kilo.

2 valvulas automaticas de latão, com rosca de 31 mm de diametro interno, uma.

10.000 gachetas de amiantho sem costura, de forma quadrangular para tampões de caldeira tipo «Minas Geraes», milheiro.

5 pedras de esmeril de 10" x 1 1/2", uma.

24 dobradiças de latão com eixo de latão de 50 mm x 22 mm, duzia.

5 luvas de ferro galvanizado de 11 mm (1 5/8"), diametro interno, uma.

12 aldrabas de latão reforçadas de 12 cm, duzia.

40 kilos de pontas de Paris, sendo 10 kilos de 20 x 36 — 10 kilos de 16 x 21 — 10 kilos de 16 x 18 e 10 kilos de 15 x 15, kilo.

4 pedras de louça de 15 mm x 50 mm x 60 mm, uma.

1.000 panos Glad Rags, milheiro.

160 kilos de taxas de cobre, sendo 20 kilos de 3/4" — 50 kilos de 5/8" — 60 kilos de 1/2" e 30 kilos de 3/8", kilo.

1 pega de chumbo em lengol de 3/16" (48/10 mm), kilo.

100 joelhos de ferro galvanizado de 50 mm (2"), interno, um.

3 grozas de parafusos de latão fenda rosca W com porca cabeça redonda (bolcada), 3/8" x 2 1/2", groza.

3 grozas ditos, idem de 3/8" x 3", groza.

5 grozas ditos, idem de 3/16" x 2", groza.

136 parafusos de latão, cabeça conica, fenda, rosca para madeira de 1 1/2" x 3/8", um.

32 ditos idem, de 3 1/4" x 1 1/2", um.

20 loneladas de ferro guza grã, mais grossa que a amostra 6-B, kilo.

500 kilos de barro vermelho igual a amostra 183-C, kilo.

Grupo n. 2

1 carvão graphite em chapa com 6 mm de espessura x 10 mm de largura x 50 mm de comprimento, um.

2 porta-escovas tipo Z. R. 4. Bosch, igual á amostra 54-D, um.

Grupo n. 3

1 motor marítimo Thornicroft, tipo A. B. 4 — 25 cavallos effectivos a gasolina, completo, accessorios, inclusive tubos de aspiração e descarga, um.

Grupo n. 4

500 metros de lona cinzenta, para alvo, de 1m,00 de largura, igual á amostra numero 18, metro.

500 metros de lona de algodão de 115 cm de largura — igual á amostra numero 95-F, metro.

48 metros de corrente de ferro com elos de 30 mm x 20 mm x 4 mm, kilo.

6 metros de corrente de ferro de 75 mm x 16 mm, kilo.

6 metros de corrente de ferro de 44 mm x 9 mm, kilo.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

No dia 23 do corrente, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato a este ministerio, afim de attender, com urgencia ao pedido do Hospital Central, do artigo abaixo declarado:

Um (1) Panthostato Wanz da Victor Corporação de ordas alternadas de 110 volts e 50 cyclos.

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência: — «Panthostatos».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o artigo 15 do

regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

O artigo será de primeira qualidade e a entrega será feita immediatamente no Hospital Central, na ilha das Cobras, onde ficará sujeito ao exame de qualidade.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 16 de setembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. ministro da Marinha, convida-se o doador, ou herdeiro, do terreno em que foi construido o prédio da Escola de Grumetes e de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, na enseada Baptista das Neves, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta directoria, com o fim de assignar a respectiva escriptura do terreno acima citado.

Directoria do Pessoal, 6 de setembro de 1926. — *Isaias de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Aeronautica

COMPARECIMENTO DE DOIS CIVIS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE AVIADORES NAVAES

De ordem do Sr. ministro, são convidados a comparecer na Directoria de Aeronautica, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, afim de que sejam inspecionados de saude, os candidatos Flavio Amorim Goulart de Andrade e Gervasio Gonçalves Callisax, sob pena de serem considerados nulos os seus pedidos.

Directoria do Expediente da Marinha, 17 de setembro de 1926.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria do Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exercito.

Este concurso constará de três provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres especies medicinaes e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de

tres ou mais saes que lhes forem apresentados pela commissão e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saúde do Exército e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no maximo, devendo o candidato fazer a leitura de sua prova, perante a mesa julgadora.

A pratica constituirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela commissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão de chimica, será publica e terá logar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamento de 31 a 40 e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A commissão julgadora é composta de cinco officiaes do Corpo de Saúde do Exército, medicos e pharmaceuticos. Este concurso terá logar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saúde Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saúde e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saúde, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saúde nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. Alarico Damazio, chefe do gabinete.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão do rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, a dita commissão receberá propostas, em concorrência administrativa, para fornecimento de generos e outros artigos no 4º trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz Inglez, kilo.
Água mineral Caxambu, garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas superiores, kilo.
Asucar branco extra-fino, kilo.
Araruta, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.

Azeite doce, litro.
Alhos, kilo.
Banha, kilo.
Biscuitos "Aymoré", kilo.
Bananas, uma.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cruzwaldina, lata.
Coco secco da Bahia, um.
Café moido especial, kilo.
Café em grão tipo 7, kilo.
Compotas de fructas "Colombo", lata de um kilo.

Chá da India preto, kilo.
Chá da India verde, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Carne do vitello, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Cangica, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pau, kilo.
Cravo, kilo.
Gebollas, kilo.
Cerveja "Fidalga", garrafa.
Doce secco "Colombo" em caixa lata.
Doce sortidos, secco um.
Ervilhas seccas partidas, kilo.

Frios sortidos, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão branco miudo nacional, kilo.
Feijão branco miudo estrangeiro, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão miudo estrangeiro, kilo.
Feijão miudo nacional, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão chocolate, kilo.
Feijão cavallo, kilo.
Feijão enxofre, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
Fubá de milho "mimoso", kilo.
Frango cujo peso não seja inferior a um kilo, um.

Gelo, kilo.
Galia de fructas "Colombo", lata de 500 grammas.
Gallinhas cujo peso não seja inferior a deus kilos, uma.
Herva doce, kilo.
Kao, litro.
Legumes, kilo.
Laranja, uma.
Louro, kilo.
Linha, metro cubico, um.
Lingua fresca de vacca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca "Moca" nacional, lata.

Lentilhas, kilo.
Linguiça de porco, kilo.
Manteiga mineira especial, kilo.
Mortadella, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena Americana, pacote de uma libra.

Massa de tomate, lata.
Maçã, uma.
Matte em folha, kilo.
Ovos de gallinhas, dúzia.
Pão nacional, kilo.
Petits-pois Leal Santos, lata.
Petits-pois P. Canot, lata.
Pauitos, mago.
Pimenta do reino em grão, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Polassa, kilo.
Phosphoros, pacote.
Pera, uma.

Queijo parmesão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo tipo reino "Borboleta", um.
Queijo Gruere, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sagú, kilo.
Salame, kilo.
Sapolio "Jaspeol", pão.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sardinhas em massa de tomates, lata grande.

Sardinhas em massa de tomate, lata pequena.
Sardinha em azeite, lata grande.
Sardinha em azeite, lata pequena.
Temperos verdes, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Tapioca, kilo.
Tijolo de arear, estrangeiro, um.
Tijolo de arear, nacional, um.
Talhaem de ovos, kilo.
Verduras, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vellas Brasileiras, pacote.
Vinho virgem do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto "Adriano", garrafa.
Vinho do Porto "Macedo", garrafa.
Vinho do Porto quinado "Adriano", litro.

Vassouras Caffete com 22 furos, uma.

Vassourinhas de piassava, uma.

A — Todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade.

B — Os concorrentes deverão apresentar até o dia 24 do corrente, 15 horas, os requerimentos de inscripção acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

C — Outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 ás 12 horas.

Quartel em Realengo, 15 de setembro de 1926. — Helychio Padilha da Cunha, 2º tenente contador aprovador.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, faço publico que até o dia 25 do corrente, ás 13 horas, se acha aberta a inscripção na thesouraria deste estabelecimento para fornecimento de forragem para o 4º trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Farelo, kilo.
Alho, kilo.
Fol grosso, kilo.
Quartel no Realengo, 15 de setembro de 1926. — 1º tenente intendente, Firmino de Souza.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO

(Santa Rita)

O capitão Manoel Osvaldo Monteiro Torres, delegado militar e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber que, de ordem do Sr. coronel chefe desta circumscripção de Recrutamento, e, na conformidade das leis e regulamento em vigor, foram excluidos por diversos motivos do alistamento do corrente anno, deste distrito, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, conforme o original redigido da 2ª secção.

E para conhecimento, de todos, manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta principal desta junta á rua Conselheiro Saraiva n. 22. (Arquivo da Maranhá) e, publicar por tres dias no *Diário Official*. E, eu, Alberto Figueiredo Pimentel, secretario, lavrei o presente edital que assigno com o Sr. capitão, presidente, interino, e delegado do S. R.

Capital Federal, 16 de setembro de 1926. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar e presidente interino. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Nomes e filiação — Observações.

Classe de 1905

1. 11. José Cabral, filho de José Cabral e Carolina Cabral. Excluído por ser menor, devendo ser alistado em 1927.

Classe de 1904

2. 29. Antonio Rodrigues de Almeida, filho de Manoel Rodrigues de Almeida. Excluído por ser duplicata no 10 districto, sob n. 29 na mesma classe.
3. 35. Armindo Corrêa dos Santos, filho de Antonio Corrêa dos Santos. Excluído por ser reservista de 1ª categoria, relacionado nesta capital.

4. 55. Eduardo Dias da Silva, filho de Pedro Dias da Silva. Excluído por estar alistado no 6º districto, na mesma classe.

5. 59. Euclides Lopes Souza Junior, filho de João Nogueira de Souza. Excluído por estar alistado no mesmo districto em 1925, sob o n. 64, e designado para servir no 1º G. A. P.

6. 71. Francisco Soares Brandão, filho de Manoel Soares Brandão. Excluído por estar alistado no 19º districto em 1925 sob o n. 161 e sorteio n. 345 chamado para incorporar em outubro.

7. 81. Humberto Capalilo, filho de Francisco Capalilo. Excluído por estar alistado no 10º districto n. 21 na mesma classe no corrente anno.

8. 107. José de Souza Moreira, filho de Joaquim Lopes Moreira. Excluído por estar alistado no 2º districto em 1925, na classe de 1904, sob n. 115 e de sorteio 442, chamado para incorporar no corrente anno.

9. 112. Luiz Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins. Excluído por estar alistado no 11º districto n. 181 na mesma classe e no corrente anno.

10. 114. Luiz Soares de Souza, filho de Anesário de Souza. Excluído por ser reservista de 2ª categoria (75) e relacionado nesta circumscrição.

11. 115. Lydio de Almeida Jorge, filho de Beaventura Jorge.

Excluído por estar alistado no 3º districto, no anno de 1925, classe 1904, sob o n. 121 e 22 de sorteio chamado a incorporar em outubro.

12. 116. Manoel Carlos de Oliveira, filho de Manoel Carlos de Oliveira. Excluído por estar alistado em 1925 no 1º districto e na classe de 1904, sob o n. 23 e 8 de sorteio. Chamaado a incorporar em outubro.

13. 137. Olendino João dos Santos, filho de João dos Santos. Excluído por estar alistado no mesmo districto em 1925, na mesma classe sob o n. 141 e 116 de sorteio. Chamaado a incorporar em outubro.

14. 141. Sergio Martins, filho de Joaquim e Leopoldina Martins. Excluído por estar alistado no 10º districto em 1925, sob o n. 18 e 5 de sorteio, na mesma classe a incorporar em outubro.

15. 153. Waldemar Nogueira Fernandes, filho de Albino Nogueira Fernandes. Excluído por estar alistado no mesmo districto em 1925 classe de 1904, sob o n. 73 e 61 de sorteio, devendo incorporar em outubro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO.

Edital de exclusão de alistados

O Dr. Deodéciano Martyr, presidente desta Junta, faz saber que, por ordem do Sr. coronel-chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento e em virtude das leis em vigor foram devidamente excluídos do alistamento militar deste districto os alistados abaixo declarados, cuja relação foi confeccionada na segunda secção da alludida Primeira Circunscrição de Recrutamento e conferida por mim. Este edital será publicado no *Diário Official* e afixado na sede desta Junta á rua de São Christovão n. 216 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), para conhecimento dos interessados. Dado e passado na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 17 de setembro de 1926. — *Deodéciano Martyr*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos excluídos do alistamento militar do 11º districto, em 1926, pelos motivos constantes das observações abaixo declaradas:

Classe de 1905

Numero de ordem — Numero do alistamento — Nomes e filiações — Observações

1. 2. Adolpho Perez Filho, filho de Adolpho Perez. Por ser menor.
2. 11. Alceu Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes. Por ser menor.
3. 17. Alípio da Silva Lima, filho de José de Lucca Novê. Por ser menor.
4. 21. Alvaro Gomes, filiação ignorada. Por ser menor.

5. 35. Antonio Hillaro, filho de Antonio Gonçalves de Freitas. Por estar no alistamento n. 18, sob n. 118, na mesma classe.

6. 36. Antonio Pinto da Cruz, filho de Joaquim Barbosa da Cruz. Por ser menor.

7. 38. Apparicio Batalha, filiação ignorada. Por ser menor.

8. 50. Carlos Flavio de Oliveira, filho de Francisco Bento de Oliveira. Por ser menor.

9. 56. Celso Carlos Souza e Silva, filho de Augusto M. Guimarães. Por ser menor.

10. 57. Celso Sukan Fonseca, filho de Luiz Carlos da Fonseca. Por ser menor.

11. 62. Daniel dos Pereiras, filiação ignorada. Por ser reservista de 2ª categoria.

12. 66. Ederio de Lara Fernandes, filho de Antonio Ederio de Lara Fernandes. Por ser menor.

13. 76. Filmino Bello, filho de João Bello. Por ser menor.

14. 85. Francisco Gabriel da Silva, filho de Francisco da Silva. Por ser menor.

15. 86. Francisco de Paula Baldessarini, filho de Francisco Baldessarini. Por ser menor.

16. 93. Hildebrando Gomide de Abreu, filho de Herculano Alves de Abreu. Por ser menor.

17. 97. Isolino Bezerra de Andrade, filho de Pedro Bezerra de Andrade. Por ser menor.

18. 101. Jayme Batalha Dias, filiação ignorada. Por ser menor.

19. 108. João Gomes, filiação ignorada. Por ser menor.

20. 109. João Bobles Pereira, filiação ignorada. Por ser menor.

21. 116. Joaquim dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos. Por ser menor.

22. 117. Jorge Pereira de Souza, filiação ignorada. Reservista de 2ª categoria.

23. 125. José Carlos de Souza, filho de Manoel de Souza. Por ser menor.

24. 129. Lamoniér Flareis, filho de Fernando Flareis. Por ser menor.

25. 136. Luiz Fucks Junior, filho de Luiz Fucks. Por ser menor.

26. 137. Luiz Peres, filiação ignorada. Por ser menor.

27. 147. Manoel Rodrigues, filho de Alfredo Julio Rodrigues. Por ser menor.

28. 151. Mario Victorino Neves, filho de Jayme Victorino Neves. Por ser menor.

28. 158. Moacyr, filho de Leonel Raymundo da Silva. Por estar alistado no 15º, sob numero 77, da mesma classe.

30. 159. Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus. Por estar alistado no 15º, sob o n. 78 da mesma classe.

31. 161. Nelson Perez, filho de Adolpho Perez. Por ser menor.

32. 165. Nicolau Ribeiro da Silva, filiação ignorada. Por ser menor.

33. 168. Arlindo Costa, filiação ignorada. Por ser menor.

34. 170. Oscar Victorino Moreira, filho de José Antonio Moreira. Por ser menor.

35. 182. Renato Pinto Moreira, filho de Renato P. Moreira. Por ser menor.
36. 187. Sebastião Garcia, filiação ignorada. Por ser reservista de 2ª categoria.
37. 189. Seraphim Vieira Freire, filiação ignorada. Por ser menor.
38. 190. Solon Carlos, filho de Jayme Carlos. Por ser menor.
39. 195. Waldemar, filho de José Vieira da Silva. Por estar alistado ao 15º, sob o n. 113, da mesma classe.
40. 197. Waldemiro Guimarães, filho de Paulagildo Guimarães. Por ser menor.
41. 6. Alberto Vilgos Bornacco, filiação ignorada. Por estar alistado no mesmo distrito em 1925, com o n. 7 da mesma classe.
42. 47. Cid Buarque de Gusmão, filiação ignorada. Por ser reservista de 2ª categoria.
43. 69. Francisco Bento de Oliveira Junior, filho de Francisco Bento de Oliveira. Por ser reservista de 2ª categoria.
44. 72. Geraldo, filho de José Angelo Vieira de Brito. Por estar alistado ao 16º, sob o n. 59 da mesma classe.
45. 73. Gil, filho de Francisco da Cunha. Por estar alistado ao 17º, sob o numero da mesma classe.
46. 83. Jair Monteiro, filho de Joaquim Monteiro. Por estar alistado em 1925 com o numero 32.
47. 101. José Serpa, filho de Paschoal Serpa. Por estar alistado o mesmo em 1925 com o numero 43.
48. 110. Lauro Beltanno, filiação ignorada. Por estar alistado no mesmo sob o n. 47 em 1925.
49. 122. Manoel Antonio Zenha Guimarães, filho de Antonio Guimarães. Por ser reservista de 2ª categoria.
50. 135. Nelson, filho de Raul Carvalho Silva. Por estar alistado ao 16º, sob o n. 113, da mesma classe.
51. 151. Paulo Braga de Menezes, filiação ignorada. Por estar alistado no mesmo distrito, na classe de 1925.
52. 162. Francisco Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto. Por ser reservista de 2ª categoria.
53. 163. Toulie Bêre, filho de Salini Bêre. Por ser reservista de 2ª categoria.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de conferente, extranumerario, Oscar da Silva Vieira a comparecer no escriptorio da Segunda Divisão desta estrada, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de depor em um inquerito administrativo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74

De ordem da directoria, faço publico que os 500 metros de linha de trilhos «Decauville», de 7 kilos por metro completos, com dormentes e pregos, pedidos na concorrência administrativa n. 74, marcada para 22 do corrente, são da bitola de 0m,60.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil 17 de setembro de 1926. — *P. Nobrega*, pelo intendente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE.

De accordo com a resolução do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, são convidados os Srs. Firmo Dutra & Comp., Ltd., a comparecer nesta fiscalização no dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, para assistirem a abertura de sua proposta para o mencionado serviço, como unicos proponentes que se apresentaram á concorrência realizada á 20 de agosto ultimo.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Cintra*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Alexandrina n. 249, casas I a IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Itapirú n. 255, propriedade de Braz Lopes Pereira, substituir torneiras da cozinha e a do tanque.

Rua Itapirú n. 257, casa 3, propriedade de Braz Lopes Pereira, substituir torneira do tanque.

Rua Itapirú n. 241, propriedade da Irmandade S. C. Militares, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 273, casa 1, propriedade de José da Costa Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 225, casa 2, propriedade de Manoel Augusto E. Cunha, concertar torneiras do tanque e a de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 217, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneiras da cozinha e da pia.

Rua Itapirú n. 213, casa 10, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneira da cozinha.

Rua Itapirú n. 213, casa 8, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneira de boia da caixa automatica.

Rua Commendador Leonardo n. 48, propriedade de Antonio Carvalho de Oli-

veira, concertar torneiras da pia da cozinha e a de boia do deposito d'agua. Rua Commendador Leonardo n. 34, propriedade de Bernardino Moreira Andrade, concertar torneira da pia da cozinha.

Rua Commendador Leonardo n. 32, propriedade de Hildebrando Gomes Barreto, concertar torneiras do tanque, de boia da caixa de descarga e ramal da torneira da pia da cozinha.

Rua Commendador Leonardo n. 28, propriedade de Antonio Lourenço da Costa Fonseca, concertar torneira do deposito.

Travessa Barroso n. 7, propriedade de José Maria da Silva e outros, concertar torneira da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de setembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Commendador Leonardo n. 62, propriedade de João da Costa Torres, concertar torneira da pia da cozinha.

Rua Commendador Leonardo, n. 41, propriedade de Maria Theodora Gomes Barbosa, concertar torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Commendador Leonardo n. 52, propriedade de Joaquim Elias Campinho, concertar torneiras da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Commendador Leonardo n. 60, propriedade de Laura Ferreira Campello, concertar o chuveiro.

Rua Commendador Leonardo n. 64, propriedade de Victorino Gonçalves, concertar torneiras da pia da cozinha do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Commendador Leonardo n. 62, propriedade da Real B. S. P. de Beneficença, concertar torneira de boia da caixa de descarga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de agosto de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convito o proprietario do predio abaixo a vir cumprir as intimações e a pagar a multa por que é responsavel.

Rua Uruguay n. 247, propriedade de José Antonio Lopes de Castro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de setembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 572, propostas em

tres (3) vias, para encadernação do artigo abaixo relacionado, de conformidade com a letra a do § 2º do art. 738, e as regras estabelecidas pelos artigos 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e ainda de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Especificação do artigo

Encadernação em brochura em papel de linho, amarelo, timbrado de 18 x 25, conforme amostra, dos "Archivos do Jardim Botânico"; preço por volume. Secretaria do Jardim Botânico, 20 de setembro de 1926. — *Pacheco Leão*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª seção desta mesma Escola. A segunda seção compreende as seguintes cadeiras: 2ª (geometria descriptiva, perspectiva e sombras); 7ª (topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização) e 10ª (trigonometria espherica, astronomia e geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES CIVIS

OBRA DE ASSISTENCIA AOS PORTUGUEZES DESAMPARADOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A obra de assistencia aos Portuguezes Desamparados do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, e fundada em 11 de outubro de 1921, por tempo indeterminado, tem por fim: prestar seus socorros mutuos para os socios, e uma associação de phylanthropia para os portuguezes desamparados no Rio de Janeiro, de accordo com os artigos 7º e 16º. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, primeiro e segundo procuradores. É representada pelo presidente em todas as suas relações internas e externas, os socios não respondem judicial ou extra-judicialmente pelas obrigações assumidas pela sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio neste caso deverá ser feito e approved por dous terços no minimo reunidos em assemblea geral. Os estatutos não poderão ser reformados, no que diz respeito aos seus fins de caridade, administração e destino de seu patrimonio em caso de dissolução.

(6.464)

CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE PAULA

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

O Centro Espirita Francisco de Paula, fundado por um grupo de crentes desta Capital, onde tem sua sede, tem por fim o estudo theorico e pratico da doutrina de Abilan Kardeck, unificação das crencas religiosas e mais o que se contem nos artigos 4º, 5º e 6º, e seus alíneas dos estatutos. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, directores do Ensino e Assistencia e um bibliothecario, uma commissão de contas e grupo de zeladores. É representada pelo presidente em juizo e fóra delle. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelo director em nome do Centro. O Centro não podera ser dissolvido desde que para sua manutenção existam tres socios que assumam a responsabilidade de sua continuação resolvendo-se então o destino do patrimonio. Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo mas somente para mais amplitude de seus deveres. — A directoria. (6.439).

ANNUNCIOS

Empresa S. João da Matta S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, a 6 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, na sede da empresa, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para modificação do art. 5º dos estatutos e da divida hypothecaria. É necessario o comparecimento de accionistas, representando, pelo menos, dous terços do capital. As acções ao portador deverão ser depositadas na thesauraria até tres dias antes da reunião da assemblea, ficando as transferencias suspensas de hoje até a data dessa reunião.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1926. — *Jo. Felipe Pereira*, director-presidente. (6.471)

A' Praça

Augusto Sampaio Bastos Dias, Alberto Martins Cavalheiro como solidarios e Bernardino Bastos Dias, como commanditario, communicam ás praças do paiz e do estrangeiro, que conforme contracto archivado na Junta Commercial, sob o n. 103.859, organizaram uma sociedade em commandita simples, em successão á firma Bastos Dias, sob a razão social de Bastos Dias & Comp., para a exploração do mesmo ramo de negocio de artigos photographicos, drogas e productos chimicos, fabricação de cartões, passepartouts, envelopes transparentes e albums para photographia.

A nova firma, que é successora e cessionaria da referida firma Bastos Dias, assumiu tambem todas as responsabilidades futuras ou presentes e bem assim todo o activo e passivo da firma antecessora, e espera dos seus amigos e freguezes merecer a mesma confiança, aguardando as valiosas ordens, á rua Sete de Setembro n. 203.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — *Augusto Sampaio Bastos Dias*. — *Alberto Martins Cavalheiro*. — *Bernardino Bastos Dias*.

A' Praça

Augusto da Costa Sampaio Souza declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Augusto Sampaio Bastos Dias.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — *Augusto Sampaio Bastos Dias*.

Reconheço a firma de Augusto Sampaio Bastos Dias.

Rio, 18 de setembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Ouvidor n. 91, sobrado, para a apresentação do relatório do anno social findo em 30 de junho proximo passado, eleição de um director, do conselho fiscal e supplementes.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1926. — Os directores: *João Pedreira do Couto Ferraz*. — *Manoel Orlando Rodrigues*. (2.288)

Companhia de Seguros Anglo Sul Americana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º andar, ás 2 horas da tarde, no dia 23 do corrente, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a reforma dos estatutos, conforme proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1926. — A directoria. (6.377)

A' Praça

Os abaixo assignados, firmas commerciaes desta praça, declaram aos credores da firma Zaachir & Irmãos, estabelecidos no boulevard 28 de Setembro numero 283, de cuja concordata preventiva são os commissarios, nomeados pelo MM. juiz da 1ª Vara Cível, que estão ao seu inteiro dispor na sede do seus estabelecimentos, das 8 da manhã, ás 19 horas dos dias uteis.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1926. — *Fonseca Vaz & Comp.*, rua General Camara n. 86 — *A. Calil & Irmãos*, rua da Alfandega n. 232. — *Albino Castro & Comp.*, ruas Theophilo Otttoni n. 40 e Visconde de Inhaúma n. 59. (6.449)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) — Preço 1\$000

Historico dos Impostos de Consumo — Severiano Cavalcanti — Preço 40\$000